SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 074/2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do responsável técnico do Município de Barbosa Ferraz-PR junto ao Aterro Sanitário.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **Antonio Maria Claret Ferrari**, CPF nº 401.840.489-15, para responder como responsável técnico do Município de Barbosa Ferraz-PR junto ao Aterro Sanitário.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 20 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ACF0FFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 163/2013

Súmula: Revoga Portaria nº 104/2011 e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revoga em todo o seu teor e efeitos a Portaria nº 104/2011de 30 de novembro de 2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:11771456

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 042/2013 DE 19/09/2013.

Exercício: 2013
Decreto nº 42/2013 de 19/09/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2037/2013 de 17/09/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.104.	REFORMA E READEQUAÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA SAÚDE)-VILA NOVA	
461 - 4.4.90.51.00.00 01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.400,00
	Total Suplementação:	104.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.02	Fonte: 1000	103.670,77
Receita: 1.3.2.5.01.03.03.02	Fonte: 1000	729,23
	Total da Receita:	104.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ ,
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D53289A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS**.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DD1BA7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADO, TORTAS, BEBIDAS E OUTROS PARA SERVIR COFEE - BREACK PARA REUNIÕES E CURSOS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:590E45A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL DE CONVOCACAO AUDIENCIA PUBLICA

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2013, em cumprimento à legislação vigente.
A Audiência será realizada no dia 26 de setembro de 2013, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D324A730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 108/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de Setembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C16ACF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 100/2013 PREGÃO N.º 073/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/10/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo diesel B S10 retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5BC0680A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 61/2013

SÚMULA: Atribui responsabilidade funcional solidária aos Técnicos Operadores do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM) do TCE-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM), do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM) do TCE-PR, pela inserção de

dados contábeis, fiscais e orçamentários, e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações, e manutenção da regularidade exigida para obtenção da Certidão Liberatória pelo TCE, documento indispensável para concessão de recursos, convênios e empréstimos ao Município, na seguinte ordem:

I – Módulo Tabelas Cadastrais – Joel Garcia, matrícula n.º 211;
II – Módulo Planejamento e Orçamento – Marcos Rogério Soares, matrícula n.º 205;
III – Módulo Contábil – Marcos Rogério Soares, matrícula n.º 205;
IV – Módulo Tesouraria – Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula n.º 360;
V – Módulo Contratos – Elisangela Valéria Rojo da Motta, matrícula n.º 241;
VI – Módulo Controle Interno e Frotas – Sérgio Mitsuo Saneshigue, matrícula n.º 16;
VII – Módulo Folha de Pagamento - Demir Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 21;
VIII – Módulo Licitações – Elisangela Valéria Rojo da Motta, matrícula n.º 241;
IX – Módulo Patrimônio – Marcelo Antonio Venciguerra, matrícula n.º 366;
X – Módulo Tributário – Flávio Luiz Bott, matrícula n.º 11;
XI – Módulo Obras Públicas – Wagner Antonio Soares, matrícula n.º 364;

Art. 2º - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:87EDD9B9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 86/2013
Pregão, na forma presencial nº. 25/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 25/2013, de 22/08/2013, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para execução de Projeto Cultural através da Secretaria Municipal de Assistência Social" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
RAFAELA CLEBIS SANTOS, CNPJ nº 18.713.409/0001-10, no valor total de R$34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cafeara- PR, 16 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara-PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:55ED30EF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2013
Pregão, na forma presencial nº 25/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: RAFAELA CLEBIS SANTOS, CNPJ nº 18.713.409/0001-10
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Global, Pregão, na forma presencial nº 25/2013
Data de Assinatura: 16/09/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto Cultural através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA7065A8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ, CNPJ Nº 07844713/0001-80
VALOR: R$3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais).
DATA: 16/09/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:920D14D8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
VALDIR JOSÉ ANTÃO CNPJ Nº 81.244.352/0001-94
VALOR: R$1.310,00 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais).
DATA: 17/09/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0BF640AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N°003/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua 17 de Dezembro, 149, inscrita no CNPJ n° 75.771.279/0001-06, neste ato representada pela Sra. **Ana Lúcia Mazeto Gomes**, RG n° 3.108.113-0 e CPF n° 436.230.429-00, Prefeita Municipal, e de outro lado o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua São Francisco, 701, inscrito no CNPJ n° 80.922.651/0001-78, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada pelo presidente Sr. **Francisco Paulo da Costa**, RG n° 3.415.713-8 e CPF n° 463.865.139.91, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Entidade, visando dar cumprimento ao disposto na Lei n° 1480/2013 de 03 de junho de 2013, autorizando o Executivo Municipal a conceder ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, subvenção social mensal.

Parágrafo Único:
Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Entidade estar devidamente qualificada/habilitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES
Compete
1) Prefeitura Municipal
a) Repasse de Recursos Financeiros para suprimentos de despesas até o dia 15 (quinze) de cada mês, no valor correspondente a R$ 857,14 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para subsidiar a manutenção da entidade;
b) Acompanhar e supervisionar o repasse de recursos;
c) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no presente Convênio.

2) Entidade
a) Utilizar os Recursos Financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento do objeto do presente Termo;
b) Prestar a Prefeitura Municipal, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes ao presente Termo;
c) Realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação, bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às Entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
As despesas previstas neste Termo de Cooperação Técnica e Financeira deverão correr à conta de Dotação Orçamentária: 06.02.08242.0014.2.036-3.3.50.43 – subvenções sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser revisto, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO
Este Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser rescindido, unilateralmente mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por descumprimento das cláusulas estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira inicia-se em 01/05/2013 com término em 31/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Califórnia, 03 de junho de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

FRANCISCO PAULO DA COSTA
Presidente da Entidade

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:83A486B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 207/2013-CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DECRETO Nº 207/2013

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **previstas no Art. 59, inciso VII da Lei Municipal 221/93, que regulamenta o Regime Jurídico Único, e em atendimento ao protocolo 235/11;**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **ADEMAR SOARES VIEIRA** – RG 45044643-5/PR, CPF 644.623.239-04, matricula 333-1, lotado na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, na Função de Auxiliar de Operador de Maquinas II, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 09 de setembro de 2013 e término em 09 de setembro de 2015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 09 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BB6A03E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 208/2013-CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 208/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 30 % (trinta) sobre os vencimentos da servidora Comissionada Srta. **Zeila de Fatima Cavalheiro Urban,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:02D183EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 209/2013-CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 209/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 30 % (trinta) sobre os vencimentos da servidora Comissionada Srta. **Daniele de Jesus Kaseker,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F2409A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 210/2013-CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 210/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos da servidora Pública Luciane Zielinski**,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:53CE9EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 55/2013	09/09/2013	- Registro de preços de enxoval para bebe.	- H.A. Erbe & Cia Ltda – CNPJ: 76518323/0001-33	R$ 11.680,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F241309D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº. 53/2013
Objeto: Registro de preços de bicos para pulverizador, E.P.I., formiferos, óleo mineral, calcário, pulverizador e outros. - Resultado: **Deserta** - **Sessão:** 05/09/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8155B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº. 54/2013
Objeto: Registro de preços dos serviços de balanceamento, cambagem, conserto de pneus, geometria e vulcanização. - Resultado: **Deserta** - **Sessão:** 05/09/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:331CB78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº. 59/2013
Objeto: Registro de preços de pães, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação. - Resultado: **Deserta** - **Sessão:** 16/09/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6C38BD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
147/2013	Pregão Presencial nº. 55/2013	- Registro de preços de enxoval para bebe.	- H.A. Erbe & Cia Ltda	13/09/2013	12/09/2014	R$ 11.680,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:420A5428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – **Prorrogar** a validade do Edital de Teste Seletivo nº 001/2013, até a data de 19 de Dezembro de 2013, data do último dia letivo do calendário escolar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BCA56221

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 643/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal nº 918/2005, bem como a Lei Municipal nº 1219/2011;

RESOLVE:

I – **Reconduzir**, os membros pertencentes ás entidades não governamentais e das secretarias que compõe o Conselho Municipal de Segurnaça Alimentar.

II – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de junho de 2013, e revoga disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1AE039C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 193/2013 – DISPENSA 75/2013

Extrato Contrato 193/2013 – Dispensa 75/2013 - Dispensa 75/2013.
Objeto: Serviços técnicos para manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública, compreendendo gerenciamento, controle com acompanhamento através de sistema informatizado com apoio de engenharia de consultoria, supervisão e o apoio técnico administrativo.
Valor: R$ 211.801,60 (Duzentos e onze mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).
Dotação: As despesas correrão através da LOA 1283/2012: dotação: 10.01.15.452.0046.2093.339039 – Desd.: 99.99 – fonte: 3.507.
Contratante: Secretário Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues
Contratado: Torre Forte Comércio e Instalações Elétricas Ltda – ME.
Prazo: O prazo de execução será de 60(Sessenta dias) contados da data da assinatura, sendo a vigência por igual período acrescido de 30 (trinta) dias.
Colombo, 18 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3BAB40FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 033/2013 – PREGÃO 010/2013

3ª Publicação Ata 033/2013 – Pregão 010/2013
Valor: R$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais).
Objeto: Empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos médico hospitalares das Unidades de Saúde da Secretária Municipal de Saúde
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde - Dalimar de Lucca Moreira
Contratado - Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. CNPJ n.º 79.733.572/0001-30
Vigência: 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014.
Colombo, 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7EF8602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 02/2013 - CONTRATO 207/2012

Extrato do Aditivo 02/2013 - Contrato 207/2012 –

Inexigibilidade 19/12

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviço na área de Terapia Ocupacional, para atendimento de pacientes do CAPS II e CAPS AD, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde.

Prazo: Prorroga o prazo de execução e vigência por mais 06 meses, compreendendo o período de 01/07/2013 à 31/12/2013.

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Munic. Saúde – Dalimar Luca Moreira

Contratado: Leonídia Sikora

Colombo, 18 de junho de 2013

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E3428115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 173/2013 – PREGÃO 082/2013

Extrato da Ata 173/2013 – Pregão 082/2013 – Processo 1145246
Valor : R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de roçadeiras e implementos para conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Contratante Município de Colombo – Varias Secretarias
Contratado: Loesch Comercio De Eletro Eletrônicos Ltda- Me
CNPJ N.º 14.103.610/0001-25
Vigência: 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014.
Data: Colombo, 11 de setembro de 2013.
Secretárias: Luiz Gilberto Pavin - Secretário Municipal de Administração, Maria da Silva Souza, Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho, Dalimar de Lucca Moreira, Secretária Municipal de

Saúde, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretária Municipal de Educação, Cultura E Esporte
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:D5F2B2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 190/2013

Inexigibilidade 26/2013 – Processo nº 1153510/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012
Valor Máximo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: **ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ sob nº 01.660.282/0001-16
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.
Colombo, 18 de setembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8B5B1A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO - PROCESSO: 1151521

Licitação: Concorrência 003/2012
Contrato: 055/2013
Objeto: Contratação de serviços em construção civil, para executar serviços de reparos e manutenção na Unidade Básica de Maracanã, para substituição da cobertura existente, o escopo de serviços previstos inicialmente em planilha orçamentárias sofreram alterações, pois torna-se necessário a execução de readequação da rede elétrica interna, sito a Rua dos Eucaliptos, 88 – Maracanã - Colombo - PR, conforme orçamento da obra e especificações técnicas, constantes no processo 1151521/2013.
Contratado: Camargo & Camargo Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 07.928.501/0001-81
Dotação/Valor: As despesas decorrentes do presente edital serão atendidas através da dotação orçamentária contida na LOA 1283/12:
D.O. Fonte Desbobramento
08.01.10.301.0035.2062.3390390 1.303 16.00
sendo que o valor correspondente é de R$ 26.069,19 (Vinte seis mil, sessenta enove reais e dezenove centavos).
Data: Colombo, 20 de setembro de 2013.
Secretária: Dalimar de Lucca Moreira – Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:6E65C076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 176/2013 – PREGÃO 085/2013 – PROCESSO 1148415

Valor : R$ **75.348,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).**)
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de transporte de pessoas com veículo de passeio para o Conselho Tutelar vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Maria da Silva Souza.
Contratado: **LGF – Transporte, Locações e Turismo Ltda.,** CNPJ n.º 08.714.975/0001-93.
Vigência: 13 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2014.
Data: Colombo, 13 de setembro de 2013.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:CD588466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONVÊNIO Nº 49/2012

Partes: Município de Colombo/PR – ABRC – Associação Beneficente Rosana Cattalini - CNPJ/MF sob nº 07.744.513/0001-56

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio a cooperação entre as partes para desenvolver o projeto "AMOR E RESPEITO A CRIANÇA", para crianças e adolescente de 03 (três) a 16 (dezesseis) anos e suas famílias como forma de reverter e prevenir as situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo do convênio por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal

Colombo, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:83C83889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2013

Aviso de Licitação

Edital – Chamamento Público Nº. 003/2013
Objeto: Seleção de Cooperativas e Associações para o fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da Agricultura Familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atendendo a Lei n° 11.947/2009 do FNDE de acordo com a Resolução n° 26 de 17 de junho de 2013, definidos no ANEXO II deste instrumento, diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Data de: 24 de setembro de 2013 a 15 de outubro de 2013.
Horário: das 09h00min às 11h00min / das 14h00min às 16h00min.
Sessão de Classificação: 16 de outubro de 2013 às 9 horas.
Local: Divisão de licitações.
Endereço: Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo – PR.
Preço: Constante no Edital.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo E-mail: licit@colombo.pr.gov.br.
Colombo, 20 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9F558B33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2013

Edital de Chamamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., no próximo dia 24 de setembro de 2013, com inicio após a Sessão Ordinária, às 18:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.
Fernandes Pinheiro, em 17 de setembro de 2013.

VERª. MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
Presidente da C.F.O.

VER. GILBERTO CZELUSNIAK JÚNIOR
Relator da C.F.O.

VERª. QUEILA LOVATO
Membro da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:49C9ADF3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 074/2012
Pregão nº 008/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES – CEINNE** CNPJ/MF sob o nº 01.619.323/0001-20
Aditivo de prazo: prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de mais 09 (NOVE) meses, passando a vencer no dia 05/01/2014.
Data de assinatura: 05/04/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:17BF5552

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Serviços nº 113/2012
Tomada de Preços nº 015/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92
Aditivo de prazo: prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando a vencer no dia 02/01/2014.
Data de assinatura: 02/05/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2EDE9C05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 006/2.013

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião extraordinária, realizada aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART.1 – Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do exercício 2012.
ART. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
Goioerê, 20 de Setembro de 2013.

SOLANGE MAZER
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:DB233A50

GABINETE
LEI Nº. 2.207/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, do bem imóvel localizado no Parque Industrial I, Lote ainda sem denominação especifica, que será destacado da data lote D-5 com área de 600m2 aproximadamente (15X40), na Rua Projetada C, da cidade de Goioerê - Pr, à empresa P. H. PINTURAS E PAINEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.591.184/0001-65, conforme as regras de incentivo previstas na Lei Municipal nº 1.451/10/97- (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Parágrafo Único. A empresa P. H. PINTURAS E PAINEIS LTDA terá o prazo 120 (cento e vinte) dias, contados da data de aprovação dos projetos e de emissão do alvará, para dar inicio as construções, conforme prevê o Artigo 13 Item II da Lei 1451/10/97.
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso que trata o Artigo 1º, terá prazo de 05 anos, desde que cumpridas as determinações contidas na Lei 1451/10/97, ficando vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A empresa P. H. PINTURAS E PAINEIS LTDA fará uso do terreno ora concedido para a construção de 01 Barracão para desenvolvimento na área de comunicação visual compreendendo corte, dobra, solda, pintura, confecção de placas de sinalização viárias, letras caixa e painéis publicitários em geral.
Art. 4º Durante todo o tempo em que a Empresa P. H. PINTURAS E PAINEIS LTDA estiver ocupando o imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de todos os impostos, tributos, taxas e licenças que recaírem sobre o mesmo.

Art. 5º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários a formalização desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 20 de Setembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C1417B8D

GABINETE
LEI Nº. 2.208/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, do bem imóvel localizado no Parque Industrial I, Lote ainda sem denominação especifica, que será destacado da data lote D-9 com área de 4.000m2 aproximadamente (50X80), na Rua Projetada D, da cidade de Goioerê - Pr, à empresa D. A. APONTE HURTADO – PROTENDIDOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.729.901/0001-84, conforme as regras de incentivo previstas na Lei Municipal nº 1.451/10/97- (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Parágrafo Único. A empresa D. A. APONTE HURTADO – PROTENDIDOS - ME terá o prazo 120 (cento e vinte) dias, contados da data de aprovação dos projetos e de emissão do alvará, para dar inicio as construções, conforme prevê o Artigo 13 Item II da Lei 1451/10/97.
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso que trata o Artigo 1º, terá prazo de 05 anos, desde que cumpridas as determinações contidas na Lei 1451/10/97, ficando vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A empresa D. A. APONTE HURTADO – PROTENDIDOS - ME fará uso do terreno ora concedido para construção de Barracões para fabricação de estruturas de concretos protendidos.
Art. 4º Durante todo o tempo em que a Empresa D. A. APONTE HURTADO – PROTENDIDOS - ME estiver ocupando o imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de todos os impostos, tributos, taxas e licenças que recaírem sobre o mesmo.
Art. 5º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários a formalização desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 20 de Setembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F80762CF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.599/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 5.467,48 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte especificação:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.811.0024.1.216-CONVÊNIO Nº 17/2013-REALIZAÇÃO DA 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL – PERÍODO DE 19 a 25/07/2013	
3.3.90.93.789-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1854	R$ 5.467,48
TOTAL	**R$ 5.467,48**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 5.467,48 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 20 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3852EBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2.013.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº. 011/2.013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

	EMPRESA HABILITADA
1	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

E inabilitar a seguinte proponente

	EMPRESA INABILITADA
1	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA
2	LUMINAPAR – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.
Goioerê, 19 de setembro de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da comissão

Membros da comissão:

CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO

EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO

ELDER DE BARROS ALVES

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E3F0FD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 087/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALISADAS E ESTOJOS PARA APOIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data:

03/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 19 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E315CCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/09/13
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE UMA AMBULÂNCIA E UMA MOTO ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)
DATA: 20/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BBA754F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/09/13
CONTRATADO: RONY MOTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE UMA AMBULÂNCIA E UMA MOTO ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DATA: 20/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4B473561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/09/13
CONTRATADO: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS E CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
DATA: 20/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BD0E77D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/09/13
CONTRATADO: R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - E
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIMENSIONAMENTO DE RECAPE PARA PAVIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VIGA BENKELMAN, NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)
DATA: 20/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:69BDE3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 484/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0333 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 20 de Setembro de 2013, Página 29, foi publicada a Portaria nº. 484/2.013, onde houve incorreção no período de gozo de férias referente ao funcionário Gilberto Morante Dettmer.

Onde se lê:
... 17-09-2013 a 17-09-2013...

Leia-se:
... 17-09-2013 a 16-10-2013...

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:54ED2899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 499/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARA REGINA DOS SANTOS SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de setembro de 2013 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2013, do período com admissão em 17-07-1984, prestando serviço na Secretaria de Educação - Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F3F46325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARA REGINA DOS SANTOS SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de setembro de 2013 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2013, do período com admissão em 04-05-1999, prestando serviço na Secretaria de Educação - Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 2000/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20 de setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8FC411D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 501/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ROBINEIDE BORGES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de setembro de 2013 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2013, do período com admissão em 04-05-1999, prestando serviço na Secretaria de Educação - Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 2000/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20 de setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:64945C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 502/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor CICERO APARECIDO SIQUEIRA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 27-09-2013 a 26-10-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:772E977F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 503/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora VANILDE IZABEL PELOI VENTUROSO, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 27-09-2013 a 26-10-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:740CC648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 504/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARA REGINA DOS SANTOS SILVA, no período de 20-09-2013 a 18-12-2013, na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BE554927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARA REGINA DOS SANTOS SILVA, no período de 20-09-2013 a 18-12-2013, na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:38DB0E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir JOCENITA DE ALMEIDA, no período de 20-09-2013 a 18-12-2013, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD4A829A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 507/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor LEQSSANDRO BORGES DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo, designado para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2013a 01-10-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:32331F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 508/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A pedido em 20 de Setembro de 2013, o senhor PAULO SERGIO TAGINA, portador do RG Nº. 9.868.963-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Publica, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, nomeado através da Portarianº. 085/2.012.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DD1EEE13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
DECRETO N.º 001/2013

DECRETO Nº 001/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI E O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL PREVIDENCIARIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1264/2012, de 05 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Previdenciário Municipal, para o Exercício Financeiro de 2013 um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atender a despesa com a seguinte classificação:

90 01 09.272.0059.2.087 3.3.90.01.00.00 3.3.90.03.00.00	 **2040** **2040**	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL** **FUNDO MUNICIPAL DE GUARACI** Manutenção do Fundo Previdenciário Municipal Aposentadorias e Reformas Pensões **TOAL**	 **R$- 370.000,00** **R$- 70.000,00** **RS- 440.000,00**

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, mencionada no Art. 1º, deste Decreto, servirá como recursos provenientes do excesso de arrecadação referente a fonte de recurso abaixo relacionada;

FONTE	**2040**	**Regime Próprio de Previdência**	**R$- 440.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria do Fundo Municipal, aos dezenove dias do Mês de Setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente do Fundo

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE8B75A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1292/2013

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 493.264,91 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 493.264,91 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme abaixo:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
002 – Supervisão e Coordenação Superior
0122 – Administração Geral
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 1..... R$ 39.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 12..... R$ 9.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 15..... R$ 7.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
0122 – Administração Geral
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 66..... R$ 11.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 67..... R$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transportes
020 – Transportes
0782 – Transporte Rodoviário
2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 87.... R$ 500,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
013 – Serviços de Utilidade Pública
0452 – Serviços Urbanos
2.055 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 95..... R$ 8.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0016 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 107.... R$ 19.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 128..... R$ 800,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 140..... R$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 143..... R$ 209.524,91

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
008 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.021 – Manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 161.... R$ 15.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 196..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 238..... R$ 600,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 241.... R$ 37.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 242.... R$ 20.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 245..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0365 – Criança na Escola
2.046 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 274..... R$ 600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 277..... R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 278..... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 280..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0365 – Criança na Escola
2.093 – Encargos do FUNDEB – Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil – Cód. 284.... R$ 60.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
012 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas
0392 – Difusão Cultural
2.053 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 289..... R$ 240,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 290.... R$ 18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 493.264,91

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
002 – Supervisão e Coordenação Superior
0122 – Administração Geral
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 4..... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 5..... R$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 7..... R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 14..... R$ 5.872,88
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 16..... R$ 1.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 28..... R$ 300,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 41..... R$ 41.181,11

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0123 – Administração Financeira
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 45..... R$ 28.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
003 – Departamento de Tributação
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0129 – Administração de Receitas
2.010 – Cadastro Imob. Economico, Tributário e Fiscal
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 52..... R$ 4.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 53..... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0123 – Administração Financeira
2.012 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – Cód. 59..... R$ 50.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
0122 – Administração Geral
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 65..... R$ 500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 68..... R$ 60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 77..... R$ 10.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
15 – Urbanismo
014 – Vias Urbanas
0451 – Infra-Estrutura Urbanas
1.060 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 78..... R$ 125.031,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transportes
020 – Transportes
0782 – Transporte Rodoviário
2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 85..... R$ 200,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
001 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0018 – Proteção ao Meio Ambiente
2.067 – Recuperação de Matas Ciliares
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 104..... R$ 4.632,50

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0016 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 108..... R$ 6.000,00

2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da Emater
3.3.90.41 – Contribuições – Cód. 111..... R$ 10.000,00

2.065 – Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 115..... R$ 3.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0128 – Formação de Recursos Humanos
2.016 – Capacitação de Pessoal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 118..... R$ 1.500,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 138.... R$ 4.148,92
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 145.... R$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 147.... R$ 65.378,50

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
008 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.021 – Manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 165..... R$ 2.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.027 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 177.... R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
012 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas
0392 – Difusão Cultural
2.054 – Realização ou Apoio a Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 295..... R$ 4.520,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
021 – Esporte e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
2.073 – Promoção e Participação em Competições Esportivas
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 305..... R$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 306..... R$ 3.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 493.264,91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6D3E5281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 050/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 493.264,91 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1292 de 20 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 493.264,91 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme abaixo:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
002 – Supervisão e Coordenação Superior
0122 – Administração Geral
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 1..... R$ 39.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 12..... R$ 9.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 15..... R$ 7.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
0122 – Administração Geral
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 66..... R$ 11.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 67..... R$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transportes
020 – Transportes
0782 – Transporte Rodoviário
2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 87..... R$ 500,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
013 – Serviços de Utilidade Pública
0452 – Serviços Urbanos
2.055 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 95..... R$ 8.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária

20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0016 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 107..... R$ 19.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 128..... R$ 800,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 140..... R$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 143..... R$ 209.524,91

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
008 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.021 – Manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 161..... R$ 15.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 196..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 238..... R$ 600,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 241..... R$ 37.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 242..... R$ 20.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 245..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0365 – Criança na Escola
2.046 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 274..... R$ 600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 277..... R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 278..... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 280..... R$ 4.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0365 – Criança na Escola
2.093 – Encargos do FUNDEB – Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil – Cód. 284..... R$ 60.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
012 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas
0392 – Difusão Cultural
2.053 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 289..... R$ 240,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 290..... R$ 18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 493.264,91

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
002 – Supervisão e Coordenação Superior
0122 – Administração Geral
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 4..... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 5..... R$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 7..... R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 14..... R$ 5.872,88
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 16..... R$ 1.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
003 – Manutenção
0122 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 28..... R$ 300,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 41..... R$ 41.181,11

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0123 – Administração Financeira
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 45..... R$ 28.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
003 – Departamento de Tributação
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0129 – Administração de Receitas
2.010 – Cadastro Imob. Economico, Tributário e Fiscal

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 52..... R$ 4.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 53..... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
004 – Administração Financeira
0123 – Administração Financeira
2.012 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – Cód. 59..... R$ 50.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
0122 – Administração Geral
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 65..... R$ 500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 68..... R$ 60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 77..... R$ 10.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
15 – Urbanismo
014 – Vias Urbanas
0451 – Infra-Estrutura Urbanas
1.060 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 78..... R$ 125.031,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transportes
020 – Transportes
0782 – Transporte Rodoviário
2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.1.90.09 – Salário-Familia – Cód. 85..... R$ 200,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
001 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0018 – Proteção ao Meio Ambiente
2.067 – Recuperação de Matas Ciliares
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 104..... R$ 4.632,50

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0016 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 108..... R$ 6.000,00

2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da Emater
3.3.90.41 – Contribuições – Cód. 111..... R$ 10.000,00

2.065 – Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 115..... R$ 3.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0128 – Formação de Recursos Humanos
2.016 – Capacitação de Pessoal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 118..... R$ 1.500,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 138..... R$ 4.148,92
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 145..... R$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 147..... R$ 65.378,50

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
008 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.021 – Manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 165..... R$ 2.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.027 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 177..... R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
012 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas
0392 – Difusão Cultural
2.054 – Realização ou Apoio a Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 295..... R$ 4.520,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
021 – Esporte e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
2.073 – Promoção e Participação em Competições Esportivas
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 305..... R$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 306..... R$ 3.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 493.264,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F6DAFDC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, a seu favor no valor de R$- 680,00, e 02 (duas) diárias no valor de 390,00, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para tratarem de assuntos na Seab, Sedu (Assinatura de Convênio para realização do Plano Diretor), Assembléia Legislativa, Secretaria da Agricultura e levar os pacientes Clóvis e Maria Eduarda para tratamento de saúde na cidade de Curitiba, nos dias 23 e 24 de setembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17F8F028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ALISON RODRIGO DA SILVA**, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, para prestar serviços nos processos de Dispensa de Licitação e manutenção do ***website*** *e* ***Portal da Transparência*** da Prefeitura Municipal de Guaraci, conforme dispõe os artigos 103 e 105 da Lei nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de setembro de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B890EE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 176/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **TIAGO LUIZ DE FREITAS**, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, para prestar serviços no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaraci, conforme dispõe os artigos 103 e 105 da Lei nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de setembro de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:57B27495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 174/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Maria Pereira de Souza Silva	Enfermeira	01/02/2007 01/02/2012	29/09/2013	27/12/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9DDC863C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2013 a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 26 de setembro do corrente ano, às 14h30min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 19 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:EE217A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013
OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL visando Aquisição de peças originais e/ou genuínas da transmissão da maquina

motoniveladora FG70, pertencente ao Município de Iguatu, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
Data da sessão de abertura: 04/10/2013
Horário: 09:00 horas
Valor Máximo do certame: R$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais)
O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, outras informações pelo email *licitacaoiguatu@hotmail.com*, ou pelo Telefone: (45) 3248-1159.

Iguatu, 20 de setembro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:D21844D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSULTÓRIO MÉDICO DRª MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT, pessoa jurídica portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.012.607-0 e do CPF nº 040.977.439-10, 6.012.607-0 e do CPF nº. 040.977.439-10, residente à rua Paraguai, 648,bairro Alto Alegre, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de um profissional médico com especialidade em ginecologia e obstetrícia, para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que será pago em 01 (uma) parcela mensal de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03/07/2013 até 03/08/2013, totalizando 30 (trinta) dias.
DOTAÇÕES:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004. 2015 – Atividades do Fundo de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 03 de Julho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FFC0A820

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 275/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora ANA PAULA TEIXEIRA, inscrita no Registro Geral sob nº 8.415.826-7 - SSP/PR e CPF sob nº 040.134.299-93, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 20/09/2013.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6AC339F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 134/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Servidora para Função de Autoridade Sanitária Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, REGIANE ALVES MARTINS DO AMARAL, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.997.599-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 040.555.289-06, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para a Função de Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria nº. 076/2013, que designa a Servidora Lucimara Fátima Esser, como Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7169FD19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 136/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. De Gozo
Jose dos Santos	Guardião dos Bens Públicos	01/10/2013 a 30/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C4F964E2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 137/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 01/09/2013, Adicional de Insalubridade em grau mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo, aos Servidores Municipais abaixo relacionados.

Nome	RG	Cargo
Maurício Salviano da Silva	6.012.496-6	Operador de Máquinas Agrícolas
Nilso Ribeiro dos Santos	7.453.308-9	Operador de Máquinas Agrícolas
Valdeir Aparecido da Silva	6.855.619-8	Operador de Máquinas Agrícolas

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Revogam-se as Portarias nº. 027/2010 e 063/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BF355F91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 135/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 19/09/2013, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor ELIO INÁCIO CORREA, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.855.599-0 SSP/PR e CPF sob nº 315.905.598-19, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DA559EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de empresa para prestação de serviços médicos por parte da EMPRESA contratada, durante 06 (seis) horas semanais, nas sextas- feiras.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos por parte da EMPRESA contratada, durante 06 (seis) horas semanais, nas sextas-feiras.	CONSULTÓRIO MÉDICO DRª MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT CNPJ/ME sob nº. 04.343.824/0001-15	R$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), com pagamento mensais, R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR descrito no item acima.

Iguatu 01 de Setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FD01926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 126/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente a contratação de uma empresa para prestar serviços de aulas de karate.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Global
01	Referente a contratação de uma empresa para prestar serviços de aulas de karate. .	ADIR FERREIRA MACHADO 03628380979, CNPJ/ME sob nº. 15.377.671/0001-43	R$ 4.595,00 (quatro mil seiscentos reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de setembro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:80FD87C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ADIR FERREIRA MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua primavera, 292, CEP 85.420-000, na cidade de Corbelia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 15.377.671/0001-43.

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar Serviços de aulas de karate para crianças.

VALOR: R$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais), com pagamento em 4 parcelas sendo a primeira parcela de R$ 1.838,00 (mil oitocentos e trinta e oito reais), e 3 parcelas com valor de R$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18/09/2013 até 18/12/2013, totalizando 4 (quatro) meses.
DOTAÇÃO:06.003.27.812.0011.2035.3.3.90.39.00.00.conta 1740.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 18 de setembro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3A050415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 127/2013

OBJETO: O presente objeto é a locação de um imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratado	Valor Total
01	Locação de imóvel urbano.	JOELSO MOREIRA DE SOUZA, CPF. 017651769-30	R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 20 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0C25DF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOELSO MOREIRA DE SOUZA, pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.077.231-0 SSP/PR e do CPF nº. 017651769-30, residente e domiciliado à Rua treze de maio, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.

OBJETO: presente objeto refere-se a contratação de um sala em alvenaria, situado nesta cidade de Iguatu-PR,conforme consta na escritura em anexo.

VALOR: R$ 4068,00(quatro mil e sessenta e oito reais), sendo que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20/09/2013 até 20/02/2013, totalizando 6 (quatro) meses.
DOTAÇÃO: 09.001.08.244.0014.2056.3.3,90.36.00.00 CONTA 2370

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 20 de setembro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A1A442DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 007/2013

Regime de Urgência

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA CONSULTÓRIO MÉDICO DRª MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT estabelecida na Avenida São Paulo,555, Centro, Corbélia - PR, CEP: 85420-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 04.343.824/0001-15
OBJETO: Prestação de serviços médicos por parte da Contratada, durante 06 (seis) horas semanais, nas sextas- feiras.
VALOR TOTAL: R$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÕES:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
05.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2015 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Iguatu, 01 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6C95EBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 42/2013. Objeto: Revisao em periodo de garantia, dos veiculos Kombi AWL 5402 e AWL 5404. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 1.172,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.XVII. Inácio Martins, 20 de setembro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8CE5CE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 613/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/04/2011 à 30/09/2011, a contar de 16/09/2013 à 05/10/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A8C9C6B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2012

CONTRATA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 20 de setembro de 2013, **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.751.539-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:778D616D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 615/2013

CONTRATA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 20 de setembro de 2013, **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:71D2602B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616/2013

CONTRATA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 20 de setembro de 2013, **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A71CB84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C1E9D228

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 107/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9EEBA3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de setembro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0AC43FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 107/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F84F4BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 621/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2013, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8350E482

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 622/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F902564D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2013, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA,** brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7B9CBA3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 624/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente os períodos aquisitivos de 15 (quinze) dias 05/08/2010 a 05/08/2011 e 15 (quinze) dias 05/08/2011 a 05/08/2012, para serem gozadas a contar de 23/09/2013 a 22/10/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6B5440B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

- o parecer da junta Médica do Município;

- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de agosto de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39368970

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 626/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o parecer da junta Médica do Município;

- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.303.229-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº. 008/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:877023C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 627/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o parecer da junta Médica do Município;

- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de01 de setembro de 2013, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de01 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:033E6D6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 628/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.696.929-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 193/2001, de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:178B974B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 629/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.024.882-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 492.998.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 244/2001, de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:980F4D57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 630/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 247/2001, de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3A8DD8B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 631/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 318/2001, de 21 de setembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7AA0CB15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 093/2002, de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B285D981

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **ANA MARIA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 186/2002, de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA57A208

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. OSVALDO MENEGUETTI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta)

dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2013 a contar a de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FC3CF79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 30/06/2012, a contar de 07/10/2013 a 26/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:648BED42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª. **IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.599.439-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2011 a 19/03/2012, a contar a partir de 14/10/2013 a 28/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29C6A42D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: PANTOLFI & CESAR LTDA ME., CNPJ/MF n° 78.382.207/0001-65, representado pela Sra. Cleide Pantolfi Cesar, representante legal, com CPF n° 589.177.309-06, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 02						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	350	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG COM MATERIAL INCLUSO, PARA REPAROS EM VEICULOS E MAQUINAS	77,20	27.020,00	PANTOLFI & CESAR LTDA
LOTE 52 - TRATORES MASSEY FERGUSON						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	1.301,00	1.301,00	BOSCH
2	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	154,57	154,57	BOSCH
3	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	105,00	105,00	BOSCH
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	28,42	28,42	BOSCH
5	3	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	31,55	94,65	FAG
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	14,90	44,70	OSRAN
7	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	2,25	6,75	HBL
8	1	PÇ	RELE DE SETA	19,50	19,50	BOSCH
9	1	PÇ	CHAVES SETA	94,80	94,80	MARILIA
10	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	0,22	2,58	HIKARI
11	2	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	16,66	33,32	BOSCH

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Cleide Pantolfi Cesar, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

CLEIDE PANTOLFI CESAR
Pantolfi & Cesar Ltda Me/ Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BBD577EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA., CNPJ/MF n° 85.466.043/0001-10, representado pelo Sr. Ademir Bertuola, representante legal, com CPF n° 5.124.886-4, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 07 - ÔNIBUS CAIO OF-1314 BWT-4823						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	1	PÇ	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	363,75	363,75	BOSCH
2	2	PÇ	LANTERNA SETA	49,95	99,90	HT
3	2	PÇ	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	84,87	169,74	GRANERO
4	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR	31,52	63,04	DYNA
5	1	PÇ	TRANSMISSÃO LIMPADOR	79,54	79,54	DYNA
6	1	PÇ	4º MOLA TRASEIRA	210,97	210,97	ASBG
7	1	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRO	264,32	264,32	ASBG
MÃO DE OBRA						
8	1	UND	TROCAR LANTERNAS	38,80	38,80	ADEMIR BERTUOLA
9	1	UND	REPARAR LIMPADOR PARABRISA	278,87	278,87	ADEMIR BERTUOLA
10	1	UND	REVISAR MOLEJO	596,55	596,55	ADEMIR BERTUOLA
11	1	UND	VERIFICAR VAZAMENTO DE AR	305,55	305,55	ADEMIR BERTUOLA

LOTE 36 - VEICULO FIAT DUCATO							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**ELÉTRICA**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	12 V	1.260,00	1.260,00	BOSCH
2	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	12 V	159,00	159,00	BOSCH
3	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	12 V	128,00	128,00	BOSCH
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	12 V	33,50	33,50	BOSCH
5	2	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	12 V	89,00	178,00	NSK
6	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12 V	32,50	65,00	OSRAM
7	5	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	12 V	2,00	10,00	OSRAM
8	1	PÇ	RELE DE SETA	12 V	22,00	22,00	DNI
9	1	PÇ	CHAVES SETA	12 V	660,00	660,00	KOSTAL
10	1	PÇ	RELE AUXILIAR	12 V	22,00	22,00	DNI
11	6	PÇ	FUSÍVEL DE LAMINA	12 V	0,24	1,44	MAS

LOTE 37 - VEICULO MODELO 1314, 12170 GMC, LO 814, IVECO 70C 155-CV E 366 115CV							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**ELÉTRICA**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	99,00	198,00	ZM
2	2	PÇ	BENDIX	12V	48,00	96,00	ZEN
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	97,00	194,00	BOBINALTO
4	12	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,00	24,00	KRUG
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	138,00	276,00	KOSTAL

6	2	PÇ	ESTATOR	12V	119,00	238,00	BOSCH
7	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	21,50	43,00	GB
8	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	12V	197,00	394,00	ARIELO
9	2	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ	12V	46,00	92,00	3RHO
10	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	12V	27,00	54,00	3RHO
11	4	PÇ	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	12V	17,00	68,00	3RHO
12	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	12V	33,00	66,00	BOSCH
13	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	12V	21,00	42,00	BOSCH
14	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	17,00	34,00	GB
15	4	PÇ	LÂMPADAS DE FAROL	12V	16,00	64,00	OSRAM
16	28	PÇ	LÂMPADAS DE LANTERNA	12V	2,00	56,00	OSRAM
17	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	73,00	146,00	BOSCH
18	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA	12V	6,00	12,00	DNI
19	2	PÇ	RELE AUXILIAR DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA	12V	47,00	94,00	DNI
20	2	PÇ	RELE DE SETA	12V	22,00	44,00	DNI
21	2	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO)	12V	350,00	700,00	TUROTES T
22	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	34,50	138,00	NSK
23	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	169,00	338,00	BOSCH
24	2	PÇ	TACÓGRAFO	12V	1.240,00	2.480,00	VDO
25	20	PÇ	FUSIVEL LOSA	12V	0,17	3,40	MAS
26	2	PÇ	TERMÔMETRO TEMPERATURA (MERCÚRIO)	12V	83,00	166,00	TUROTES T

LOTE 39 - VEICULOS MODELO TOYOTA 1988 E 1997

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ELÉTRICA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	197,00	197,00	ARIELO
2	1	PÇ	BOBINAS DE CAMPO	12V	97,00	97,00	BOBINAUTO
3	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	21,00	21,00	BOSCH
4	1	PÇ	BENDIX DE PARTIDA	12V	48,00	48,00	ZEN
5	2	PÇ	BUCHAS DO INDUZIDO	12V	2,00	4,00	KRUG
6	1	PÇ	JOGOS DE ARRUELAS E TRAVAS	12V	17,00	17,00	GB
7	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	12V	168,00	168,00	ARIELO
8	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	12V	119,00	119,00	ARIELO
9	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	12V	3,00	3,00	BOSCH
10	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	73,00	73,00	BOSCH
11	1	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	12V	34,50	34,50	NSK
12	1	PÇ	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	12V	230,00	230,00	BOSCH
13	1	PÇ	BRAÇO DO LIMPADOR	12V	16,00	16,00	DYNA
14	2	PÇ	PALHETAS DO LIMPADOR	12V	24,00	48,00	DYNA
15	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	15,50	31,00	OSRAM
16	5	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA DO SINALERO	12V	1,50	7,50	HT
17	1	PÇ	CHAVES SETAS COMPLETA	12V	87,00	87,00	KOSTAL
18	1	PÇ	CHAVES DE LUZ DO FAROL	12V	37,00	37,00	KOSTAL
19	1	PÇ	RELE DA SETA	12V	22,00	22,00	DNI
20	1	PÇ	RELE AUXILIAR DO FAROL	12V	81,00	81,00	DNI
21	4	PÇ	FUSIVEL LOSA	12V	0,17	0,68	MAS
22	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,23	1,38	MAS
23	2	PÇ	BUZINAS	12V	33,50	67,00	BERGSON

LOTE 40 - VEICULOS FIAT UNO FIRE ANOS 2001 / 2002 / 2007 E FIAT PALIO FIRE 2006

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ELÉTRICA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	117,00	234,00	ZN
2	2	PÇ	BENDIX	12V	47,00	94,00	ZEN
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	67,00	134,00	BOBINAUTO
4	6	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,50	15,00	KRUG
5	3	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	410,00	1.230,00	KOSTAL
6	3	PÇ	ESTATOR	12V	114,00	342,00	ARIELO
7	3	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	6,50	19,50	GB
8	3	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	127,00	381,00	BOSCH
9	3	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	19,00	57,00	3RHO
10	3	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	19,00	57,00	BOSCH
11	3	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	5,00	15,00	BOSCH
12	3	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	2,50	7,50	GB
13	16	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,00	32,00	PHILIPS
14	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	16,00	48,00	PHILIPS
15	3	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	240,00	720,00	BOSCH
16	3	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	25,00	75,00	DNI
17	3	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	23,00	69,00	DNI
18	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	24,00	96,00	NSK
19	20	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,23	4,60	MAS
20	3	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	159,00	477,00	ARIELO

LOTE 41 - VEICULO IPANEMA 1996

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ELÉTRICA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	97,00	97,00	ZN
2	1	PÇ	BENDIX	12V	26,00	26,00	ZEN
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	81,00	81,00	BOBINALTO
4	1	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,00	2,00	KRUG
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	61,00	61,00	KOSTAL
6	1	PÇ	ESTATOR	12V	141,00	141,00	ARIELO
7	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	12,00	12,00	GB
8	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	101,00	101,00	ARIELO
9	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	29,00	29,00	3RHO
10	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	33,00	33,00	BOSCH
11	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	3,00	3,00	BOSCH
12	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	2,00	2,00	GB
13	2	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,00	4,00	PHILIPS
14	1	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	15,50	15,50	PHILIPS
15	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	65,00	65,00	BOSCH
16	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	24,00	24,00	DNI
17	1	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	12,50	12,50	DNI
18	1	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	34,50	34,50	NSK
19	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,23	0,92	MAS
20	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	174,00	174,00	ARIELO

LOTE 43 - VEICULO GMC 121170 E 14190

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	208,00	208,00	ZN
2	1	PÇ	BENDIX	128,00	128,00	ZEN
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	290,00	290,00	BOBINAUTO
4	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	2,50	5,00	KRUG
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	137,00	137,00	KOSTAL
6	1	PÇ	ESTATOR	126,00	126,00	ARIELO
7	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	20,50	20,50	GB
8	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	197,00	197,00	ARIELO
9	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	43,00	43,00	3RHO
10	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	3,00	3,00	BOSCH
11	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE	21,00	21,00	BOSCH
12	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	17,00	17,00	GB
13	7	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	4,00	28,00	PHILIPS
14	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	32,00	64,00	PHILIPS
15	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	73,00	73,00	BOSCH
16	1	PÇ	RELÊ AUXILIAR DE LUZ ALTA E BAIXA	46,00	46,00	BOSCH
17	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	6,90	6,90	DNI
18	1	PÇ	RELÊ DE SETA	22,00	22,00	DNI
19	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	89,00	178,00	NSK
20	8	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA GRANDE	2,00	16,00	MAS
21	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	174,00	174,00	ARIELO

LOTE 44 - VEICULO A-20 ANO 1989

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ELÉTRICA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	115,00	115,00	ZN
2	1	PÇ	BENDIX	12V	70,00	70,00	ZEN
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	127,00	127,00	BOBINAUTO
4	1	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,00	2,00	KRUG
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	50,00	50,00	KOSTAL
6	1	PÇ	ESTATOR	12V	141,00	141,00	ARIELO
7	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	21,00	21,00	GB
8	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	197,00	197,00	ARIELO
9	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	32,00	32,00	3RHO
10	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	12V	1,50	1,50	BOSCH
11	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	22,00	22,00	GB
12	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	25,00	25,00	GB
13	2	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,00	4,00	OSRAM
14	1	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	15,50	15,50	OSRAM
15	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	73,00	73,00	BOSCH
16	1	PÇ	RELÊ AUXILIAR DE LUZ ALTA E BAIXA	12V	46,00	46,00	HL
17	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	24,00	24,00	HL
18	1	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	12,00	12,00	HL
19	1	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	24,00	24,00	SNK
20	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	177,00	177,00	ARIELO
21	1	PÇ	BUZINA	12V	81,00	81,00	BERGSON
22	1	PÇ	MOTOR DE LIMPADOR DO PARABRISA	12V	294,00	294,00	BOSCH
23	4	PÇ	FUSIVEL DE VIDRO	12V	0,30	1,20	MAS
24	1	PÇ	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	12V	44,00	44,00	DYNA

LOTE 47 - VEICULOS D -60 ANO 1981

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ELÉTRICA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	98,00	98,00	ZN
2	1	PÇ	BENDIX	12V	48,00	48,00	ZEN
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	97,00	97,00	BOBINAUTO
4	1	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,30	2,30	BOSCH
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	137,00	137,00	KOSTAL
6	1	PÇ	ESTATOR	12V	119,00	119,00	ARIELO
7	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	21,00	21,00	GB
8	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	197,00	197,00	ARIELO
9	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	46,00	46,00	3RHO
10	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	32,00	32,00	BOSCH
11	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	21,00	21,00	BOSCH
12	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	16,00	16,00	GB
13	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,00	8,00	OSRAM
14	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	15,00	30,00	OSRAM
15	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	12V	1.150,00	1.150,00	BOSCH
16	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	72,00	72,00	BOSCH
17	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	17,00	17,00	HL
18	1	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	20,00	20,00	HL
19	1	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	34,00	34,00	MAS
20	2	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,23	0,46	MAS
21	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	168,00	168,00	ARIELO

LOTE 51 - VEICULO RETRO 580H Nº51

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	1.118,00	1.118,00	BOSCH
2	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	159,00	159,00	ARIELO
3	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	105,00	105,00	ARIELO
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	12,42	12,42	BOSCH
5	1	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	30,61	30,61	NSK
6	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	14,64	29,28	PHILIPS
7	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	2,23	6,69	PHILIPS
8	1	PÇ	RELE DE SETA	16,42	16,42	DNI
9	1	PÇ	CHAVES SETA	114,45	114,45	OSPINA
10	3	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	0,21	0,64	MAS
11	1	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	16,42	16,42	KL

LOTE 53 - VEICULOS VEÍCULO TOYOTA HILUX 4CD DLX; VEÍCULO FORD RANGER XL 13D ANO 2001

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	BENDIX	277,42	277,42	ZEN
2	1	PÇ	JOGO REPARO	38,32	38,32	GB
3	1	PÇ	KITS BUCHA	26,19	26,19	GB
4	1	PÇ	ENGRENAGEM PLANET	168,78	168,78	GB
5	1	PÇ	REPARO ANEL IND	17,95	17,95	GB
6	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	0,23	0,92	MAS
7	1	PÇ	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	347,26	347,26	ARIELO
8	2	PÇ	LAMPADA FAROL	32,50	65,00	OSRAM
9	2	PÇ	LAMPADA SINALEIRO	2,43	4,86	OSRAM
10	1	PÇ	RELE SETA AUXILIAR	37,40	37,40	HL

11	2	PÇ	LANTERNA	183,33	366,66	GF
12	1	PÇ	CHAVE SETA	367,63	367,63	MARILIA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ademir Bertuola, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

ADEMIR BERTUOLA
ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91667DD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: UMUCAMPO COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA., CNPJ/MF n° 01.008.538/0001-05, representado pelo Sr. Valdir Martini, representante legal, com CPF n° 589.446.219-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 50 - VEICULOS PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM 55 C - ANO 1990/1997; PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24 V	285,00	285,00	ICANO
2	1	PÇ	BENDIX	200,00	200,00	ZEEN
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	196,98	196,98	PV
4	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	8,80	17,60	PV
5	1	PÇ	ESTATOR	286,00	286,00	PV
6	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	31,20	31,20	PV
7	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	554,00	554,00	PV
8	1	PÇ	INTERRUPTOR DA MODULADORA	225,00	225,00	VDO
9	1	PÇ	INTERRUPTOR DE FREIO	48,12	48,12	VDO
10	1	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ	18,70	18,70	VDO
11	1	PÇ	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	29,84	29,84	CTP
12	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	8,44	8,44	CTP
13	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	15,60	15,60	CTP
14	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	3,90	15,60	CPX
15	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	28,96	115,84	CPX
16	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	1.138,00	1.138,00	CTP
17	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	153,27	153,27	PV

18	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	18,26	18,26	PV
19	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	81,51	163,02	NTN
20	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	356,46	356,46	PV
21	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	0,22	2,58	VDO
22	20	MT	FIO SOLIDO 1MM	2,85	57,00	CTP
23	32	PÇ	TERMINAL	3,99	127,68	VDO
24	20	PÇ	CAPA TERMINAL	0,10	1,96	VDO
25	20	MT	ESPAGUETE	3,75	75,00	CTP

LOTE 79 - CATERPILLAR 924

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	FILTRO AR INT.	CF 500	37,24	37,24	MAN
2	2	PÇ	FILTRO BALDWIN	W1173	67,03	134,06	MAN
3	1	PÇ	FILTRO	1R0739	63,99	63,99	CAT
4	1	PÇ	LIQUIDO ARREFECEDOR	21544245	93,79	93,79	BALDWIIN
5	1	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL	1R0751	85,46	85,46	APC
6	2	PÇ	GAXETA	7K9112	22,00	44,00	CAT
7	1	PÇ	FILTRO	2698325	87,00	87,00	CAT
8	1	PÇ	CORREIA	2884641	246,57	246,57	CAT
9	1	PÇ	FILTRO	3069199	80,00	80,00	CAT
10	2	PÇ	FILTRO	1R0753	51,00	102,00	CAT
11	1	PÇ	FILTRO	3261644	100,40	100,40	CAT
12	1	PÇ	FILTRO	2998229	122,50	122,50	CAT
13	2	PÇ	FILTRO	1R0770	99,00	198,00	CAT
14	1	PÇ	FILTRO	1R0751	54,69	54,69	BALDWIIN
15	1	PÇ	CORREIA	2884641	251,00	251,00	CAT
16	1	PÇ	FILTRO	73162722	243,00	243,00	BALDWIIN
17	1	PÇ	FILTRO	2567902	101,00	101,00	BALDWIIN
18	1	PÇ	FILTRO	2698325	88,00	88,00	CAT
19	1	PÇ	FILTRO	2735711	177,36	177,36	CAT
20	1	PÇ	HORIMETRO	4N3700	121,42	121,42	VDO
21	1	PÇ	FILTRO	9T5916	134,00	134,00	BALDWIIN
22	2	PÇ	FILTRO AR EXT.	2567902	94,40	188,80	BALDWIIN
23	16	PÇ	UNHA	9N4252	68,80	1.100,80	ECOPLAN
24	16	PÇ	PINO TRAVA	8E6259/58	17,45	279,20	ECOPLAN
25	1	PÇ	CANTO L.E	619250	294,00	294,00	ECOPLAN
26	1	PÇ	CANTO L.D	619251	294,00	294,00	ECOPLAN
27	4	PÇ	PARAFUSO	8J2928	11,00	44,00	FAY
28	4	PÇ	PORCA	8J2933	3,90	15,60	FAY
29	2	PÇ	PINO	148787	112,70	225,40	PIM
30	2	PÇ	BUCHA	4V8631	83,30	166,60	PIM
31	2	PÇ	PINO	1487872	119,56	239,12	PIM
32	2	PÇ	BUCHA	4V8643	66,64	133,28	PIM
33	4	PÇ	RETENTOR	7K9204	13,55	54,20	APC
34	4	PÇ	RETENTOR	7K9203	11,42	45,68	APC
35	8	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	L45013	10,00	80,00	PIM
36	1	PÇ	COLETOR	2886985	968,00	968,00	LUFER
37	1	PÇ	JUNTA	2799361	44,00	44,00	LUFER
38	1	PÇ	JUNTA	1418589	44,00	44,00	LUFER
39	4	PÇ	PRISIONEIRO	1475553	9,15	36,60	LUFER
40	1	PÇ	JUNTA	2006373	254,80	254,80	LUFER
41	1	PÇ	JUNTA	614710	67,62	67,62	LUFER
42	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	1727207	721,28	721,28	FP.DIESEL
43	1	PÇ	TAMPA	9M9439	42,00	42,00	LUFER
44	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA	1438498	331,24	331,24	CTP
45	2	PÇ	CORREIA	1303216	31,36	62,72	CTP
46	1	PÇ	CHAVE GERAL	7H7290	83,30	83,30	CTP
47	2	PÇ	PORCA PINHÃO	9C5206	111,00	222,00	CTP
48	2	PÇ	ANEL	4F7389	2,50	5,00	APC
49	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	1334294	32,46	64,92	NTN
50	1	PÇ	MANCAL C/ROLAMENTO	618531	294,00	294,00	LNG
51	3	PÇ	CRUZETA	1168540	104,00	312,00	APC
52	2	PÇ	REPARO	RCI 924	167,00	334,00	APC
53	2	PÇ	REPARO	RCD 924	140,98	281,96	LUFER
54	2	PÇ	REPARO	RCL 924	205,80	411,60	LUFER
55	1	PÇ	PINO	4V8566	187,00	187,00	CTP
56	2	PÇ	PISTÃO	8R2533	178,00	356,00	CTP
57	2	PÇ	ANEL	1173267	54,10	108,20	CTP
58	2	PÇ	ANEL	4E 0207	133,77	267,54	CTP
59	1	PÇ	BUCHA CELERON	6K9150	91,63	91,63	CTP
60	1	PÇ	BUCHA CELERON	6K9151	96,83	96,83	CTP
61	2	PÇ	ARRUELA	6K9070	43,00	86,00	CTP
62	2	PÇ	RETENTOR	7K9791	61,55	123,10	CTP
63	1	PÇ	EIXO	4W0250	129,00	129,00	CTP
64	3	PÇ	ANEL	3D2824	0,96	2,88	APC
65	6	PÇ	ANEL ORING	3K0360	0,96	5,76	APC
66	2	PÇ	GAXETA	2W0712	31,00	62,00	CTP
67	2	PÇ	ROTOR	4W0251	36,67	73,34	CTP
68	2	PÇ	JUNTA	4W7592	10,22	20,44	CTP
69	2	PÇ	ANEL ORING	1J9671	0,96	1,92	CTP
70	4	PÇ	ANEL ORING	7F8267	0,96	3,84	CTP
71	2	PÇ	ANEL ORING	2M4453	0,96	1,92	CTP
72	1	PÇ	MANGUEIRA	4P9083	173,79	173,79	CAT
73	1	PÇ	MANGUEIRA	4P9082	121,00	121,00	CAT
74	6	PÇ	JUNTA	613034	37,58	225,48	CAT
75	1	PÇ	SAIDA	7C6450	55,86	55,86	SILENTEC
76	1	PÇ	SILENCIOSO	9Y0210	225,40	225,40	SILENTEC
77	2	PÇ	RETENTOR	5J9969	19,85	39,70	SABO
78	18	PÇ	ANEL ORING	3E6703	2,00	36,00	SABO
79	4	PÇ	ANEL	1K7095	1,92	7,68	SABO
80	2	PÇ	RETENTOR	8C3840	14,70	29,40	APC
81	1	PÇ	RETENTOR	5J0964	8,45	8,45	APC
82	6	PÇ	SEGMENTO 1 2F AR1	4T6694	196,00	1.176,00	APC
83	22	PÇ	ARRUELA FINA	5V6454	7,35	161,70	PIM
84	18	PÇ	ARRUELA	5V6455	11,00	198,00	PIM
85	6	PÇ	ARRUELA	8T5439	3,70	22,20	PIM
86	10	PÇ	BRAÇADEIRA CRUZETA	4E5984	11,00	110,00	FAY
87	20	PÇ	PARAFUSO	4E5985	13,87	277,40	FAY
88	1	PÇ	GARFO	1054776	686,00	686,00	CTP
89	1	PÇ	FLANGE	10547775	485,10	485,10	CTP
90	1	PÇ	CHAVE PARTIDA	9G7641	69,58	69,58	CTP
91	1	PÇ	SENSOR	4W9972	41,71	41,71	CTP
92	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA		1.505,28	1.505,28	CTP

LOTE 81 - MICHIGAN 55C 02

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	4	PÇ	DISCO	11996894	122,85	491,40	PV
2	4	PÇ	DISCO	11996933	678,74	2.714,96	CORTECO
3	4	PÇ	PLACA	12709148	421,46	1.685,84	CORTECO
4	4	PÇ	ANEL	147618A1	59,49	237,96	CORTECO
5	4	PÇ	ANEL	146064A1	101,13	404,52	CORTECO
6	4	PÇ	ADITIVO	149175A1	113,00	452,00	IQA
7	1	PÇ	BOMBA	12709790	2.564,45	2.564,45	PARKER
8	8	PÇ	DENTE	3201071	131,64	1.053,12	METISA
9	16	PÇ	PARAFUSO	12801872	2,84	45,44	FAY
10	16	PÇ	PORCA	13803716	1,25	20,00	FAY
11	1	PÇ	MANCAL CONJUNTO	12705428	209,10	209,10	ROLMAX
12	1	PÇ	FLANGE	3339207	181,45	181,45	PV
13	1	PÇ	CARDÃ	12705362	285,00	285,00	LNG
14	1	PÇ	LUVA	3319764	137,00	137,00	LNG
15	1	PÇ	ESPIGA	40487	189,17	189,17	LNG
16	2	PÇ	CRUZETA	3319843	110,35	220,70	LNG
17	3	PÇ	ACUMULADOR	11047000	378,33	1.134,99	BOX
18	1	PÇ	JG LONA	3312331	51,00	51,00	SUPERFLEX
19	1	PÇ	FLANGE	238850	208,00	208,00	PV
20	1	PÇ	REPARO	3339534	152,60	152,60	APC
21	2	PÇ	MANGUEIRA	2526426	13,23	26,46	BENFLEX
22	2	PÇ	CONEXÃO	13802312	40,16	80,32	PV
23	1	PÇ	REPARO	3340903	22,60	22,60	APC
24	16	PÇ	PARAFUSO	13802044	2,53	40,48	FAY
25	16	PÇ	PORCA	13803727	0,62	9,92	FAY
26	45	PÇ	PARAFUSO	813781	0,95	42,75	FAY
27	45	PÇ	PORCA	3/8 UNC	0,20	9,00	FAY
28	4	PÇ	ANEL	112462	16,95	67,80	APC
29	2	PÇ	MANGUEIRA	11001445	27,66	55,32	BENFLEX
30	1	PÇ	CONEXÃO	13804234	60,37	60,37	PV
31	1	PÇ	CONEXÃO	13801721	27,96	27,96	PV
32	4	PÇ	CABO	12706262	77,34	309,36	CURTI
33	4	PÇ	TERMINAL	1300247	15,46	61,84	TERMIROL
34	2	PÇ	CONEXÃO	5019772	8,19	16,38	PV
35	1	PÇ	FILTRO	2526831	48,49	48,49	BALDWIN
36	1	PÇ	VARETA	3302956	60,00	60,00	PV
37	1	PÇ	SAIDA	11085050	128,20	128,20	SILENTEC
38	1	PÇ	SILENCIOSO	12707456	234,97	234,97	SILENTEC
39	4	PÇ	CRUZETA	3319843	107,37	429,48	LNG
40	1	PÇ	PORCA	12709054	66,00	66,00	PV
41	2	PÇ	RETENTOR	11996960	74,66	149,32	REVESLAN
42	2	PÇ	ARRUELA	11996925	19,34	38,68	PV
43	8	PÇ	ARRUELA	11996821	14,88	119,04	PV
44	4	PÇ	ROLAMENTO	11996825	72,28	289,12	BOWER
45	1	PÇ	CALÇO	11996817	2,39	2,39	PV
46	6	PÇ	JUNTA	1199687	4,22	25,32	PV
47	1	PÇ	LUVA	11017537	154,66	154,66	PV
48	1	PÇ	CALÇO	236292	21,20	21,20	PV
49	1	PÇ	BOMBA FREIO	12706200	380,71	380,71	REX
50	1	PÇ	LONA	11017702	23,50	23,50	FRASLEC
51	1	PÇ	MANGUEIRA	802366	88,04	88,04	BENFLEX
52	2	PÇ	COXIM	2526426	16,95	33,90	APC
53	4	PÇ	AMORTECEDOR	2522755	168,00	672,00	PV
54	1	PÇ	TRINCO	12705164	55,00	55,00	PV

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valdir Martini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

VALDIR MARTINI
UMUCAMPO COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67577E93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: J. P. VEDOVETO - ME, CNPJ/MF n° 00.399.235/0001-06, representado pelo Sr. José Pedro Vedoveto, representante legal, com CPF n° 663.271.139-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	320	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, COM MATERIAL INCLUSO, PARA REPAROS EM VEICULOS E MAQUINAS	85,50	27.360,00	J.P VEDOVETO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. José Pedro Vedoveto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

JOSÉ PEDRO VEDOVETO
J. P. VEDOVETO - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D55FFCD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: TL BARBOSA CIA LTDA, CNPJ/MF n° 00.992.999/0001-00, representado pelo Sr. Osmar de Souza Barbosa, representante legal, com CPF n° 527.348.709-91, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 05 - ÔNIBUS MARCOPOLO PLACA KMG-2376						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	2	PÇ	PONTEIRA PARACHOQUE	80,57	161,14	AMLCABURIO
2	2	PÇ	CHAPA LATERAL	209,88	419,76	ALUMINEX
3	1	PÇ	BARRA FILETE	82,99	82,99	ALUMINEX
4	2	PÇ	LANTERNA SETA	54,04	108,08	FORTLUZ
5	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	47,76	95,52	FORTLUZ
6	4	PÇ	LANTERNA VIGIA	19,30	77,20	FORTLUZ
MÃO DE OBRA						
7	1	UND	FAZER FUNILARIA E PINTURA EXTERNA LISA, ENDIREITAR CANTO TRASEIRO L/D SUPERIOR DE FIBRA, ENDIREITAR CAIXA DAS LANTERNAS TRASEIRAS, TROCAR PONTEIRA PÁRA-CHOQUE DIANTEIRA E TRASEIRA, TROCAR CHAPA LATERAL ALUMINIO LD/LE E TROCAR LANTERNAS TRASEIRA, SETA E VIGIA	5.273,72	5.273,72	SERVIÇO
8	1	UND	FAZER PINTURA FAIXA LATERAL(AMARELA)	868,50	868,50	SERVIÇO

LOTE 08 - ÔNIBUS THANCO OF-1315 BWT-4825						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	2	PÇ	LENTE TRASEIRA	38,60	77,20	FORTLUZ
2	1	PÇ	PARABRISA DIANTEIRO	788,88	788,88	VIDROFORTE
3	4	PÇ	CHAPA MADEIRITE ASSOALHO	137,51	550,04	MADERFLEX
4	2	PÇ	VIDRO LATERAL	120,62	241,24	VIDROFORTE
5	9	MT	CANALETA	8,68	78,12	JAHU
6	3	PÇ	BARRA FILETE ASSOALHO	89,26	267,78	ALUMINEX
7	12	MT	PASSADEIRA ASSOALHO	35,22	422,64	AUTOTRAVE
MÃO DE OBRA						
8	1	UND	TROCAR LENTE TRASEIRA	19,30	19,30	SERVIÇO
9	1	UND	TROCAR PARABRISA	164,05	164,05	SERVIÇO
10	1	UND	TROCAR ASSOALHO PARCIAL	1.307,57	1.307,57	SERVIÇO
11	1	UND	TROCAR VIDRO LATERAL	740,63	740,63	SERVIÇO
12	1	UND	REBITAR LATARIA	306,38	306,38	SERVIÇO

LOTE 10 - ÔNIBUS THANCO OF-1315 BWT-4832						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	3	PÇ	CHAPA LATERAL ALUMINIO	209,88	629,64	ALUMINEX
2	1	PÇ	BARRA FILETE ACABAMENTO	82,99	82,99	ALUMINEX
MÃO DE OBRA						
3	1	UND	FAZER FUNILARIA E	2.123,00	2.123,00	SERVIÇO

			PINTURA LATERAL PARCIAL			
LOTE 11 - ÔNIBUS SCANIA PLACA BTS-6256						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
MÃO DE OBRA						
1	1	UND	FAZER PINTURA EXTERNA LISA C/ FAIXA LATERAL PADRÃO DA PREFEITURA	5.934,75	5.934,75	SERVIÇO
LOTE 14 - MICROÔNIBUS MB LO 814						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	1		FECHADURA DA PORTA	181,00	181,00	HAGA
2	2		TRAVA TIRANTE FECHADURA DA PORTA	137,50	275,00	HAGA
3	2		MOLDURA DO FAROL	147,00	294,00	FORTLUZ
4	1		PARABRISA DIANTEIRO	1.276,00	1.276,00	VIDROFORTE
MÃO DE OBRA						
5	1		TROCAR FECHADURA DA PORTA	79,00	79,00	SERVIÇO
6	1		TROCAR MOLDURA DO FAROL	55,00	55,00	SERVIÇO
7	1		TROCAR PARABRISA	209,00	209,00	SERVIÇO
LOTE 15 - ÔNIBUS MB OF 1620						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	8		CHAPA MADEIRITE ASSOALHO	1.163,00	9.304,00	MANDERFLEX
2	25	MT	PASSADEIRA ASSOALHO	34,00	850,00	AUTOTRAVE
3	6		BARRA FILETE ASSOALHO	89,00	534,00	ALUMINEX
MÃO DE OBRA						
4	1		TROCAR ASSOALHO	2.231,00	2.231,00	SERVIÇOS
LOTE 16 - MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	1		VIDRO LATERAL	199,00	199,00	VIDROFORTE
2	1		PARABRISA	1.273,00	1.273,00	VIDROFORTE
3	1		GUARNIÇÃO DO PARABRISA	397,00	397,00	AUTOTRAVE
4	3	MT	CANALETA DE VIDRO	13,00	39,00	AUTOTRAVE
			MÃO DE OBRA			
5	1		TROCAR VIDRO LATERAL E PARABRISA	422,00	422,00	SERVIÇOS
LOTE 17 - MICROÔNIBUS MB MASC. GRANMINI						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	1	PÇ	CHAPA LATERAL ALUMINIO	215,00	215,00	ALUMINEX
2	6	MT	FILETE ACABAMENTO LATERAL	19,00	114,00	ALUMINEX
3	1	PÇ	VIDRO VIGIA	547,00	547,00	VIDROFORTE
4	1	PÇ	TRAVESSA LATERAL	351,00	351,00	AMALCABURIO
			MÃO DE OBRA			
5	1	UND	TROCAR VIDRO VIGIA	180,00	180,00	SERVIÇO
6	1	UND	REPARAR LATERAL DO ONIBUS	853,00	853,00	SERVIÇO
LOTE 48 - VEICULOS MICRO-ÔNIBUS VOLARE A-6 , ANO 1999						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	169,00	169,00	HBL
2	1	PÇ	BENDIX	80,00	80,00	ORIGINAL
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	205,00	205,00	ORIGINAL
4	1	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	3,50	3,50	ORIGINAL
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	73,50	73,50	ORIGINAL
6	1	PÇ	ESTATOR	101,00	101,00	ORIGINAL
7	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	17,00	17,00	ORIGINAL
8	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	320,00	320,00	ORIGINAL
9	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	44,00	44,00	ORIGINAL
10	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	1,90	1,90	ORIGINAL
11	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	23,00	23,00	ORIGINAL
12	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	15,00	15,00	ORIGINAL
13	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	2,00	8,00	HBL
14	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	16,00	32,00	HBL
15	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	1.380,00	1.380,00	BOSCH
16	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	72,00	72,00	BOSCH
17	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	6,00	6,00	BOSCH
18	1	PÇ	RELÊ DE SETA	21,00	21,00	BOSCH
19	1	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	89,00	89,00	FAG
20	2	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	23,00	46,00	ORIGINAL
21	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	0,23	0,23	ORIGINAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Osmar de Souza Barbosa, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

OSMAR DE SOUZA BARBOSA
TL BARBOSA CIA LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9110D34B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA EPP, CNPJ/MF n° 78.784.543/0001-34, representado pelo Sr. Noel Francisco Loris, representante legal, com CPF n° 238.080.559-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 84

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	20	UND	BICO INJETOR MBB/562917	42,14	842,80	BOSCH
2	30	UND	ELEM.MBB/9401083503	34,30	1.029,00	BOSCH
3	36	UND	ELEMENTO MBB/7232-011/96	44,10	1.587,60	BOSCH
4	20	UND	JUNTA TAMPA RQV/450.01.16	17,64	352,80	DELPHI
5	5	UND	MÃO DE OBRA	343,00	1.715,00	BOMBAS DIESEL MARINGÁ
6	20	UND	REPARO 020/9059-350A	19,60	392,00	DELPHI
7	20	UND	REPARO COPINHO/9059-350H	17,64	352,80	DELPHI
8	20	UND	REPARO P/VALVULA/9059-350D	14,70	294,00	DELPHI
9	30	UND	VALVULA PRES 366/1418522201	24,50	735,00	BOSCH
10	36	UND	VALVULA PRESSÃO 352/1418522055	23,52	846,72	BOSCH

LOTE 85

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	UND	ARRUELA DE VARIAS MEDIDAS	11,86	11,86	ROBIEL
2	6	UND	DISCO INTERMEDIÁRIO/2430136085	30,65	183,90	BOSCH
3	1	UND	MÃO DE OBRA	122,50	122,50	BOMBAS DIESEL MARINGÁ
4	6	UND	PINO PRESSÃO/7169-346	10,10	60,60	DELPHI

LOTE 86

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	UND	ANEL FLANG 366/420.11.930	4,81	4,81	ROBIEL
2	1	UND	ANEL FLANGE G.1935/420.13.440	22,67	22,67	ROBIEL
3	6	UND	BICO INJETOR/134P422	72,43	434,58	BOSCH
4	2	UND	BUCHA FLANGE/2410363015	107,09	214,18	BOSCH
5	6	UND	CHAVE 30MM EXTRATOR P/INJETOR SCA 113	43,84	263,04	ROBIEL
6	6	UND	ELEMENTO DA BOMBA/F000401072	134,51	807,06	BOSCH
7	1	UND	JUNTA DO RSV/450.01.181	12,50	12,50	ROBIEL
8	1	UND	JUNTA TAMPA 366/450.01.00	10,78	10,78	BOSCH
9	1	UND	MÃO DE OBRA	421,40	421,40	BOMBAS DIESEL MARINGÁ
10	1	UND	MEMBRANA SC112/113/420.25.02	24,99	24,99	ROBIEL
11	6	UND	REPARO DISCO INTERM/F000431057	37,47	224,82	BOSCH

LOTE 87

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	UND	ANEL FLANG 366/420.11.930	7,00	7,00	ROBIEL
2	1	UND	BOMBA MANUAL/2447222099	35,00	35,00	BOSCH
3	6	UND	ELEM.MBB/9401083508	30,00	180,00	BOSCH
4	1	UND	JUNTA DE FLANGE/450.04.21	8,00	8,00	ROBIEL
5	1	UND	JUNTA TAMPA RQV/450.01.16	7,00	7,00	ROBIEL
6	1	UND	MÃO DE OBRA	370,00	370,00	BOMBAS DIESEL MARINGÁ
7	1	UND	MOLA PISTÃO ALIM./2444617010	14,00	14,00	BOSCH
8	1	UND	PISTÃO BOMBINHA/2440520022	24,00	24,00	BOSCH
9	6	UND	PORCA BICO MBB/2433317244	27,00	162,00	BOSCH
10	1	UND	REPARO 020/9059-350A	17,00	17,00	DELPHI
11	1	UND	REPARO COPINHO/9059-350H	29,00	29,00	DELPHI
12	6	UND	REPARO DISCO INTERM/F000431057	24,00	144,00	BOSCH
13	1	UND	REPARO P/VALVULA/9059-350D	24,00	24,00	DELPHI
14	6	UND	VALVULA PRES 366/1418522001	11,00	66,00	BOSCH

LOTE 88

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	UND	ARRUELA DE VARIAS MEDIDAS	11,00	11,00	BOSCH
2	1	UND	BUCHA ACER VE/140.11.05	20,00	20,00	BOSCH
3	1	UND	CARCADA DP100/9050-266E	755,00	755,00	BOSCH
4	1	UND	CORPO DIST. NEW HOLLAND/1468336513	970,00	970,00	BOSCH
5	1	UND	EIXO ACION. CUM/1466100405	518,00	518,00	BOSCH
6	1	UND	MÃO DE OBRA	353,00	353,00	BOMBAS DIESEL MARINGÁ
7	1	UND	PISTÃO DO AVANCO/1463104435	175,00	175,00	BOSCH
8	1	UND	REPARO BOMBA VE/F000461409	80,00	80,00	BOSCH
9	1	UND	RETENTOR BOMBA VE/1460283311	23,00	23,00	BOSCH

LOTE 89

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

1	4	UND	INJETOR CR DUCATO 3,0/0445110248'	926,10	3.704,40	BOSCH
2	1	UND	MAO DE OBRA	421,40	421,40	BOMBAS DISEL MARINGÁ

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 015/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Noel Francisco Loris, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

NOEL FRANCISCO LORIS
BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C055993C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP, CNPJ/MF n° 06.165.408/0001-08, representado por sua administradora a Sra. Márcia Regina Costa Baleroni, com CPF n° 930.292.179-49, através de seu procurador o Sr. Marlon Junio Penner com CPF n° 029.242.479-50, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 49 - VEICULOS MOTO-NIVELADORA FG -140 , ANO 1999						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	285,00	570,00	TX
2	2	PÇ	BENDIX	205,00	410,00	TX
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO	201,20	402,40	TX
4	3	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	9,85	29,55	TOPCO
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS	182,00	364,00	TX
6	2	PÇ	ESTATOR	178,00	356,00	TX
7	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	31,90	63,80	TX
8	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	567,00	1.134,00	TOPCO
9	2	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	48,00	96,00	12M
10	2	PÇ	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR	32,00	64,00	TOPCO
11	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS DO ARRANQUE	86,00	172,00	TOPCO
12	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	15,00	30,00	TOPCO
13	8	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	4,00	32,00	FORTLUZ

14	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	29,50	88,50	FORTLUZ
15	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	1.174,00	1.174,00	TX
16	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	91,00	182,00	TX
17	2	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	18,00	36,00	TX
18	2	PÇ	RELÊ DE SETA	31,00	62,00	TX
19	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	82,00	164,00	GIR
20	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	365,00	730,00	TOPCO
21	2	PÇ	SENSOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	113,00	226,00	12M
22	2	PÇ	SENSOR DA TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO	81,00	162,00	12M
23	2	PÇ	SENSOR DA TEMPERATURA DO MOTOR	31,00	62,00	12M
24	2	PÇ	SENSOR DE ROTAÇÃO	240,00	480,00	12M
25	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	0,21	2,52	TOPCO
26	20	MT	FIO SOLIDO 1MM	2,90	58,00	TOPCO
27	32	PÇ	TERMINAL	4,00	128,00	TOPCO
28	20	PÇ	CAPA TERMINAL	0,10	2,00	TOPCO
29	20	MT	ESPAGUETE	3,80	76,00	TOPCO

LOTE 83 - JCB							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	4	PÇ	BUCHA	G65/0	79,38	317,52	PIM
2	4	PÇ	ARRUELA	823/00470	10,29	41,16	PIM
3	2	PÇ	PINO	809/00176	60,00	120,00	PIM
4	2	PÇ	BUCHA	809/00125	55,37	110,74	PIM
5	2	PÇ	PINO	911/12400	133,58	267,16	PIM
6	2	PÇ	JUNTA COLETOR	2799361	33,71	67,42	WAS
7	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	581/18063	65,08	65,08	TURBO
8	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA	1406500	609,56	609,56	MEDAL
9	1	PÇ	FILTRO TRASMISSÃO	581/18063	60,76	60,76	TURBO
10	1	PÇ	FILTRO	320/04133	61,74	61,74	TURBO
11	1	PÇ	FILTRO AR	32/925683	65,66	65,66	TURBO
12	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA	320/04618	472,36	472,36	PV
13	1	PÇ	FILTRO AR	332/925682	149,94	149,94	TURBO
14	1	PÇ	DENTE	531/032018	110,74	110,74	ECOPLAM
15	1	PÇ	DENTE	531/03209	110,74	110,74	ECOPLAM
16	20	PÇ	PARAFUSO	1340/0701	54,88	1.097,60	FEY
17	2	PÇ	PARAFUSO	3/4X11/2	3,81	7,62	FEY
18	22	PÇ	PORCA	3/4 UNC	1,32	29,04	FEY
19	7	PÇ	DENTE	531/03205	186,20	1.303,40	ECOPLAM
20	1	PÇ	FILTRO	32/925694	132,30	132,30	BARRA
21	1	PÇ	FILTRO	320/07155	136,22	136,22	BARRA
22	1	PÇ	FILTRO	320/04133	54,88	54,88	BARRA
23	1	PÇ	REPARO	991/00101	51,94	51,94	APC
24	2	PÇ	REPARO	991/00102	51,94	103,88	APC
25	2	PÇ	REPARO	991/00103	51,94	103,88	APC
26	2	PÇ	REPARO	991/00110	51,94	103,88	APC
27	2	PÇ	REPARO	991/00152	43,12	86,24	APC
28	2	PÇ	REPARO	991/00148	43,12	86,24	APC
29	2	PÇ	COXIM	33118442	43,12	86,24	APC
30	2	PÇ	MANOPLA	33123572	31,36	62,72	PV
31	2	PÇ	TERMINAL	913/00049	57,82	115,64	PV
32	1	PÇ	CABO	910/52400	245,00	245,00	CURTI
33	2	PÇ	MOLA	81410122	33,32	66,64	PV
34	2	PÇ	MANGUEIRA	64950023	98,00	196,00	PV
35	2	PÇ	RETENTOR	904/50023	52,92	105,84	APC
36	2	PÇ	TERMINAL	331/14861	241,08	482,16	PV
37	2	PÇ	CORREIA	2101566	29,40	58,80	PV
38	2	PÇ	COXIM	123/101566	60,76	121,52	APC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Márcia Regina Costa Baleroni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

MÁRCIA REGINA BALERONI

Representante

MARLON JUNIOR PENNER
Procurador

J V M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8DFC2576

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: C D V TRATORES LTDA, CNPJ/MF n° 04.537.063/0001-32, representado pelo Sr. Suely Vitorino dos Santos Caudinski, representante legal, com CPF n° 488.528.059-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 80 - MICHIGAN 55C 01							
ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	12708907	55,00	110,00	APC
2	1	PÇ	HELICE	E97155	219,00	219,00	TOPCO
3	1	PÇ	BANCO	11072221	575,00	575,00	USINIL
4	2	PÇ	PASTILHA FREIO	947932	24,00	48,00	MIBA
5	2	PÇ	REPARO PINÇA FREIO	840535	32,00	64,00	APC
6	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	945039	1.044,00	1.044,00	GENAU
7	1	PÇ	SAIDA	12707435	32,00	32,00	PAVONI
8	1	PÇ	VALVULA	215196	56,00	56,00	PAVONI
9	4	PÇ	PASTILHA	947932	24,00	96,00	MIBA
10	1	PÇ	TUBO	12706141	166,00	166,00	PAVONI
11	1	PÇ	REPARO	2530107	29,00	29,00	APC
12	1	PÇ	ROLAMENTO	12705428	148,00	148,00	COIO
13	3	PÇ	CRUZETA	3319843	108,00	324,00	FORTRACTOR GOLD
14	1	PÇ	FLANGE	3339207	213,00	213,00	PAVONI
15	1	PÇ	OLEO	10W	184,00	184,00	IPIRANGA
16	1	PÇ	LUVA CARDAN	3319764	147,00	147,00	PAVONI
17	8	PÇ	DENTE	3201071/2	153,00	1.224,00	METISA
18	1	PÇ	CRUZETA	3319843	109,00	109,00	ITR
19	1	PÇ	CABO ACELERADOR	910/60176	672,00	672,00	ITR
20	4	PÇ	REPARO	840535	35,00	140,00	APC
21	1	PÇ	CONEXÃO TEE	2033-0505	17,00	17,00	PAVONI
22	6	PÇ	BUCHA	2540853	69,00	414,00	PAVONI
23	12	PÇ	VEDADOR	3303820	10,00	120,00	APC
24	4	PÇ	PINO	513372	70,00	280,00	PANEGOSI
25	10	PÇ	ARRUELA	12705611	5,00	50,00	PAVONI
26	2	PÇ	BUCHA	2540854	90,00	180,00	PANEGOSI
27	10	PÇ	ARRUELA	12705612	7,00	70,00	PAVONI
28	2	PÇ	PINO	2555865	159,00	318,00	PANEGOSI
29	4	PÇ	VEDADOR	3303821	10,00	40,00	APC
30	2	PÇ	PINO AÇO	2555866	75,00	150,00	PANEGOSI
31	1	PÇ	TAMPA	214922	618,00	618,00	PAVONI
32	1	PÇ	ANEL	232535	19,00	19,00	SILICONE
33	1	PÇ	GREMALHEIRA	233089	368,00	368,00	CELERON
34	2	PÇ	ARALDITE	06998/1	22,00	44,00	MICHIGAN
35	1	PÇ	BUCHA	222006	30,00	30,00	PANEGOSI
36	1	PÇ	ROLAMENTO	214988	23,00	23,00	COIO
37	1	PÇ	ANEL TRAVA INTERNO	666542	1,20	1,20	PAVONI
38	1	PÇ	FILTRO	P1391	28,00	28,00	FOX
39	1	PÇ	ANEL	2242	2,10	2,10	PAVONI
40	16	PÇ	PARAFUSO ORIGINAL	33011382	6,50	104,00	FIBRAN
41	1	PÇ	COXIM	A19066	17,00	17,00	PAVONI
42	1	PÇ	RESPIRO	N7134	29,00	29,00	MICHIGAN
43	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO	12705364	362,00	724,00	APC
44	2	PÇ	REPARO INCLINAÇÃO	2530107	78,00	156,00	APC
45	1	PÇ	REPARO ORBITROLTRW	3338811	55,00	55,00	APC
46	2	PÇ	ANEL	2246	2,00	4,00	PAVONI
47	2	PÇ	ANEL	2348	2,50	5,00	PAVONI
48	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	3319843	109,00	218,00	ITR
49	1	PÇ	REPARO PINÇA	840535	64,00	64,00	APC
50	8	PÇ	PISTÃO	947935	39,00	312,00	PAVONI
51	1	PÇ	SAIDA	12705730	46,00	46,00	PAVONI
52	1	PÇ	SILENCIOSO	12707456	196,00	196,00	CELINTEC
53	4	PÇ	RETENTOR	949304	19,00	76,00	SABÓ
54	2	PÇ	RASPADOR	949305	12,00	24,00	SABÓ
55	1	PÇ	REPARO	11992951	12,00	12,00	APC
56	3	PÇ	COXIM	A19066	17,00	51,00	PAVONI
57	1	PÇ	SENSOR	11072459	28,00	28,00	PAVONI
58	1	PÇ	FILTRO TELA	12577372	56,00	56,00	FORTRACTOR GOLD
59	1	PÇ	MANGUEIRA	12708134	60,00	60,00	PAVONI
60	1	PÇ	TAMPA	12705357	14,00	14,00	PAVONI
61	1	PÇ	VARETA	12706243	47,00	47,00	FIBA
62	2	PÇ	PARAFUSO	13802084	4,00	8,00	SABÓ
63	2	PÇ	VEDADOR	11993365	19,50	39,00	DANA
64	2	PÇ	JUNTA	11993881	38,00	76,00	PAVONI
65	1	PÇ	INTERRUPTOR	11993875	175,00	175,00	PAVONI
66	1	PÇ	MOLA	11993756	15,00	15,00	PAVONI
67	1	PÇ	MOLA	235676	19,00	19,00	ITR
68	2	PÇ	CRUZETA	3319843	108,00	216,00	VITON
69	4	PÇ	ANEL	107341	6,00	24,00	PAVONI
70	1	PÇ	EIXO	123758	689,00	689,00	APC
71	1	PÇ	REPARO	956562	50,00	50,00	PAVONI
72	1	PÇ	TUBO	9304137	27,00	27,00	PAVONI
73	1	PÇ	TUBO	3304138	27,00	27,00	PAVONI
74	2	PÇ	CONEXÃO	13801971	23,00	46,00	PAVONI
75	2	PÇ	CONEXÃO	13801653	21,00	42,00	FIBA
76	8	PÇ	PARAFUSO	13802122	20,00	160,00	FIBA
77	8	PÇ	PORCA	13803607	3,00	24,00	APC
78	1	PÇ	REPARO	945041	113,00	113,00	PAVONI
79	1	PÇ	TAMPA RADIADOR	12002126	17,00	17,00	PAVONI
80	1	PÇ	HORIMETRO	11072520	122,00	122,00	DANA
81	1	PÇ	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO 28000	156456	930,00	930,00	CELERON
82	1	PÇ	GREMALHEIRA	243765	322,00	322,00	COIO
83	1	PÇ	ROLAMENTO	710281	59,00	59,00	COIO
84	1	PÇ	ROLAMENTO	11993022	405,00	405,00	COIO
85	1	PÇ	ROLAMENTO	11992861	149,00	149,00	COIO
86	3	PÇ	ROLAMENTO	11992885	56,00	168,00	COIO
87	1	PÇ	ROLAMENTO	230829	46,00	46,00	COIO
88	1	PÇ	ROLAMENTO	494270	93,00	93,00	COIO
89	1	PÇ	ROLAMENTO	11993793	391,00	391,00	COIO
90	1	PÇ	BOMBA TRANSMISSÃO	235045	841,00	841,00	MEDAL
91	2	PÇ	FILTRO TRANSMISSÃO	230962	40,00	80,00	PARKINGS
92	2	PÇ	PINO	2555864	75,00	150,00	PANEGOSI
93	4	PÇ	PINO	2555865	130,00	520,00	PANEGOSI
94	4	PÇ	PINO	2555866	60,00	240,00	PANEGOSI
95	4	PÇ	PINO	2555867	81,50	326,00	PANEGOSI
96	4	PÇ	PINO	513372	46,00	184,00	PANEGOSI
97	8	PÇ	BUCHA	2540854	69,00	552,00	PANEGOSI
98	10	PÇ	BUCHA	2540853	42,00	420,00	PANEGOSI
99	16	PÇ	VEDADOR	3303821	6,00	96,00	SABÓ
100	20	PÇ	VEDADOR	3303820	5,00	100,00	SABÓ
101	22	PÇ	CALÇO	12705611	3,00	66,00	PAVONI
102	18	PÇ	CALÇO	12705612	4,00	72,00	PAVONI
103	22	PÇ	GRAXEIRA	10H25	0,98	21,56	FORTRACTOR GOLD
104	4	PÇ	ROTULA	1564670	53,00	212,00	PALMARES
105	4	PÇ	PINO	2560192	19,00	76,00	PANEGOSI
106	2	PÇ	PINO	12706610	32,00	64,00	PANEGOSI
107	2	PÇ	BUCHA	3302759	23,00	46,00	PANEGOSI
108	8	PÇ	CALÇO	551348	1,50	12,00	PAVONI
109	1	PÇ	PINO	12705621	57,00	57,00	PANEGOSI
110	1	PÇ	ROTULA	1573309	139,00	139,00	PALMARES
111	1	PÇ	PINO	2533549	368,00	368,00	PANEGOSI
112	1	PÇ	MANCAL CONJUNTO	12705428	260,00	260,00	PAVONI
113	1	PÇ	FLANGE	3339207	200,00	200,00	PAVONI

114	1	PÇ	CARDÃ	12705362	308,00	308,00	PAVONI
115	1	PÇ	LUVA	3319764	135,00	135,00	PAVONI
116	1	PÇ	ESPIGA	40487	168,00	168,00	PAVONI
117	2	PÇ	RETENTOR	128117	37,00	74,00	SABÓ
118	1	PÇ	REPARO	12705364	22,00	22,00	APC
119	2	PÇ	CABO	12706262	78,00	156,00	PAVONI
120	1	PÇ	PINO	3304089	39,00	39,00	PANEGOSI
121	2	PÇ	ROLAMENTO	675227	15,50	31,00	COIO
122	2	PÇ	VEDADOR	1522535	1,50	3,00	SABÓ
123	2	PÇ	REPARO	12708910	38,00	76,00	APC
124	2	PÇ	REPARO	2530107	38,00	76,00	APC
125	1	PÇ	HASTE	12707236	786,00	786,00	PAVONI
126	8	PÇ	DENTE	3201071	134,00	1.072,00	PAVONI
127	16	PÇ	PARAFUSO	13801872	3,00	48,00	FIBAN
128	16	PÇ	PORCA	13803716	1,25	20,00	FIBAN
129	1	PÇ	MANGUEIRA	3301278	48,00	48,00	FORTRACTOR GOLD
130	1	PÇ	BRAÇADEIRA	4457	3,00	3,00	PAVONI
131	1	PÇ	ABRAÇADEIRA	5164	2,50	2,50	PAVONI
132	1	PÇ	PONTA	123758	678,00	678,00	PAVONI
133	5	PÇ	PRISIONEIRO	1199270	7,00	35,00	PAVONI
134	3	PÇ	CONE	112287	5,00	15,00	COIO
135	1	PÇ	JG PLANETARIA	816099	856,00	856,00	PAVONI
136	2	PÇ	ARRUELA	100173	20,00	40,00	PAVONI
137	4	PÇ	ARRUELA	100172	6,50	26,00	PAVONI
138	1	PÇ	CRUZETA	100171	188,00	188,00	ITR
139	1	PÇ	ROLAMENTO	675536	199,00	199,00	COIO
140	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA	667278	208,00	208,00	COIO
141	1	PÇ	ROLAMENTO CONE	667277	215,00	215,00	COIO
142	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA	675257	100,00	100,00	COIO
143	1	PÇ	ROLAMENTO CONE	710288	100,00	100,00	COIO
TOTAL						**25.952,36**	

LOTE 82 - PATROLA FG140							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PÇ	FILTRO	320/07155	167,00	167,00	DONALDSON
2	3	PÇ	SUPORTE UNHA	70677256	235,00	705,00	METISA
3	5	PÇ	TRAVA DENTE ESCARIFICADOR	73125907	11,00	55,00	METISA
4	1	PÇ	MANGUEIRA	73107726	28,00	28,00	ITR
5	2	PÇ	VEDADOR	234651	20,00	40,00	SABÓ
6	2	PÇ	MANGUEIRA	19309985	10,00	20,00	FORTRACTOR GOLD
7	1	PÇ	MANGUEIRA	73162140	185,00	185,00	FORTRACTOR GOLD
8	2	PÇ	MANGUEIRA	75221770	48,00	96,00	FORTRACTOR GOLD
9	1	PÇ	MANGUEIRA	70687478	221,00	221,00	FORTRACTOR GOLD
10	1	PÇ	MANGUEIRA	14401B2960	47,00	47,00	FORTRACTOR GOLD
11	1	PÇ	MANGUEIRA	73162686	28,00	28,00	FORTRACTOR GOLD
12	1	PÇ	REPARO PISTÃO	75288869	52,00	52,00	APC
13	1	PÇ	SILENCIOSO	73121707	480,00	480,00	CELINTEC
14	1	PÇ	ABRAÇADEIRA	7,52E+08	29,00	29,00	CELINTEC
15	1	PÇ	SAIDA SILENCIOSO	75247197	75,00	75,00	CELINTEC
16	1	PÇ	FILTRO	73162722	240,00	240,00	DONALDSON
17	1	PÇ	CILINDRO	75250238	4.250,00	4.250,00	ORIGINAL
18	4	PÇ	PINO	73125400	15,50	62,00	PANEGOSI
19	4	PÇ	BUCHA	73125404	15,50	62,00	PALMARES
20	2	PÇ	VALVULA	75248329	2.480,00	4.960,00	GEO
21	1	PÇ	SILENCIOSO	73121707	440,00	440,00	CELINTEC
22	1	PÇ	SAIDA	75247197	69,00	69,00	CELINTEC
23	1	PÇ	ABRAÇADEIRA	75249100	10,00	10,00	CELINTEC
24	2	PÇ	REPARO	75288869	49,00	98,00	APC
25	3	PÇ	PLACA	73125481	46,00	138,00	METISA
26	40	PÇ	PARAFUSO	73126330	6,00	240,00	FIBAN
27	6	PÇ	PLACA	75248811	6,00	36,00	METISA
28	3	PÇ	ESPAÇADOR	75248808	24,00	72,00	METISA
29	6	PÇ	PLACA	75248810	24,00	144,00	METISA
30	1	PÇ	ROLAMENTO	70684817	300,00	300,00	COIO
31	1	PÇ	ROLAMENTO	73124684	300,00	300,00	COIO
32	1	PÇ	KIT	73135111	90,00	90,00	APC
33	2	PÇ	SAPATA	73125482	90,00	180,00	GEO
34	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	81879134	42,00	42,00	FOX
35	1	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL	75285999	80,00	80,00	FOX
36	1	PÇ	FILTRO AR	75248730	30,00	30,00	FORTRACTOR GOLD
37	1	PÇ	FILTRO AR	75248729	100,00	100,00	FORTRACTOR GOLD
38	1	PÇ	FILTRO TRANSMISSÃO	73162722	210,00	210,00	PARKINGS
39	2	PÇ	ROLAMENTO	73124684	210,00	420,00	COIO
40	1	PÇ	TERMINAL	75221276	120,00	120,00	GEO
41	1	PÇ	TERMINAL	75221277	120,00	120,00	GEO
42	4	PÇ	LAMINA	75239489	306,00	1.224,00	METISA
43	32	PÇ	PARAFUSO	70617127	3,00	96,00	FIBAN
44	32	PÇ	PORCA	70911029	1,50	48,00	FIBAN
45	2	PÇ	CORRENTE	87607591	670,00	1.340,00	GEO
46	4	PÇ	VEDADOR	75326525	40,00	160,00	SABÓ
47	2	PÇ	ANEL	73155650	100,00	200,00	VITON
48	2	PÇ	BARRA	75266819	710,00	1.420,00	GEO
49	1	PÇ	ANEL	73058667	19,50	19,50	VITON
50	2	PÇ	REPARO	7,52E+08	34,00	68,00	APC
51	2	PÇ	REPARO	75288901	45,00	90,00	APC
52	1	PÇ	REPARO	73159181	25,00	25,00	APC
53	2	PÇ	PARAFUSO	75322606	130,00	260,00	FIBAN
54	1	PÇ	SENSOR	75236112	50,00	50,00	GEO
55	1	PÇ	SENSOR	75236111	40,00	40,00	GEO
56	2	PÇ	VEDADOR	75288011	30,00	60,00	SABÓ
57	3	PÇ	CORREIA	75310729	55,00	165,00	GOODYEAR
58	1	PÇ	ESTICADOR	75286363	215,00	215,00	GEO
59	2	PÇ	CABO ACELERADOR	75251274	90,00	180,00	GEO
60	1	PÇ	CABO ACELERADOR DE PÉ	75251275	90,00	90,00	GEO
61	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL	21100597	300,00	300,00	BOSCH
62	2	PÇ	VEDADOR	75325358	100,00	200,00	APC
63	2	PÇ	ROLAMENTO	70684817	150,00	300,00	COIO
64	1	PÇ	EIXO	71103642	1.321,00	1.321,00	ITR
65	2	PÇ	ACUMULADOR	76028575	683,00	1.366,00	GEO
65	1	PÇ	BOMBA FREIO	87735592	1.000,00	1.000,00	REXROTH

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não

substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Suely Vitorino dos Santos Caudinski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

SUELY VITORINO DOS SANTOS CAUDINSKI
C D V TRATORES LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B6DA1FF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: NAIR MENDONÇA, CNPJ/MF n° 12.690.051/0001-71, representado pela Sra. Nair Mendonça, representante legal, com CPF n° 840.198.919-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 03						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	100	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS EM RADIADORES DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	57,60	5.760,00	NAIR MENDONÇA
LOTE 04						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	130	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS EM RADIADORES DE VEICULOS LEVES	48,00	6.240,00	NAIR MENDONÇA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei

Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Nair Mendonça, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

NAIR MENDONÇA
NAIR MENDONÇA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FBE4BE64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: JOSE APARECIDO ALAVES DE LIMA, CNPJ/MF n° 07.176..483/0001-29, representado pelo Sr. José Aparecido Alves de Lima, representante legal, com CPF n° 918.877.719-72, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 09 - ÔNIBUS THANCO OF-1315 BWT-4829						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	1	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA	245,43	245,43	FAME
2	1	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	294,93	294,93	FAME
3	4	PÇ	PINO DE CENTRO	15,60	62,40	ESO
4	2	PÇ	PONTEIRA PARACHOQUE	65,81	131,62	ECOPLAS
5	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	29,25	58,50	AUX
6	2	PÇ	LENTE DA SETA	25,83	51,66	SINAL SUL
7	2	PÇ	ALGEMA DE MOLA	44,85	89,70	AESO
8	4	PÇ	GRAMPO DE MOLA	35,10	140,40	AESO
9	8	PÇ	PARAFUSO DO SUPORTE DO MOLEJO	9,75	78,00	AESO
10	1	PÇ	BARRA FILETE ACABAMENTO	122,85	122,85	ACOPLAS
MÃO DE OBRA						
11	1	UND	TROCAR PONTEIRA PARACHOQUE	107,25	107,25	IPODIESEL
12	1	UND	TROCAR LENTE DA SETA	19,50	19,50	IPODIESEL
13	1	UND	TROCAR PALHETA LIMPADOR PARABRISA	12,18	12,18	IPODIESEL
14	1	UND	TROCAR FILETE ACABAMENTO	411,93	411,93	IPODIESEL
15	1	UND	REPARAR MOLEJO	877,50	877,50	IPODIESEL

LOTE 12 - CAMINHÃO CARGO CAÇAMBA PLACA AMA-2518						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
PEÇAS						
1	2	PÇ	PARALAMA	275,00	550,00	ECOPLAS
2	1	PÇ	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	295,00	295,00	AVX
MÃO DE OBRA						
3	1	UND	REFORMAR CAÇAMBA	2.242,50	2.242,50	IPODIESEL
4	1	UND	TROCAR PARALAMA	373,00	373,00	IPODIESEL
5	1	UND	FAZER ABA CAÇAMBA	2.320,00	2.320,00	IPODIESEL
6	1	UND	PINTAR CHASSI	745,00	745,00	IPODIESEL
7	1	UND	TROCAR P/CHOQUE TRASEIRO PEQUENO	310,00	310,00	IPODIESEL
8	1	UND	REFORMAR CABINE	14.284,00	14.284,00	IPODIESEL

LOTE 18 - CAMINHÃO GMC - 14190 ANO-1998 - FROTA N° 67							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO	15010012641	175,00	350,00	LONA FLEX
2	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	15010012222	180,00	180,00	FLEX
3	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRAÇÃO	93291461	487,00	974,00	FRUM
4	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	15380838	87,00	174,00	MASTER
5	8	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	15233231	11,00	88,00	SCHERER
6	8	JG	REPARO ROLDANA	15424545	3,90	31,20	THORNOL
7	4	PÇ	PINO PATIM MODERNO	15452425	12,00	48,00	SCHERER
8	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	15543809	263,00	526,00	SPICER
9	1	PÇ	LUVA CARDAN	15532261	393,00	393,00	SPICER
10	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	15640621	351,00	351,00	SPICER
11	2	PÇ	PORCA CARDAN	3981014	74,00	148,00	CESTARI
12	1	JG	EMBUCHAMENTO	1422354244	877,00	877,00	CESTARI
13	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	1520234511	121,00	242,00	SABO
14	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	1520234512	307,00	307,00	SABO
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	151245222	39,00	78,00	SABO
16	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	TJG50147310	9,75	19,50	SCHERER
17	1	PÇ	KITS EMBREAGEM	1503020	1.950,00	1.950,00	SOQUER
18	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	1559599475	1.755,00	3.510,00	FAME
19	1	PÇ	VALVULA RELE	1599611945	341,00	341,00	KINOR

LOTE 20 - ÔNIBUS SCANIA K112 ANO-1990							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PÇ	SEMI EIXO	1423253	731,00	1.462,00	REQUIS
2	2	PÇ	BOLSA SUSPENSÃO DIANT/TRAS	450817	146,00	292,00	BINS
3	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	200480	370,00	370,00	SPICER
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	220849	238,00	476,00	TIMKIM
5	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	200485	214,00	214,00	SPICER
6	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	1300205	219,00	438,00	MASTER
7	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	1972310	170,00	170,00	FLEX
8	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	37016205	438,00	876,00	FROM
9	4	PÇ	MOLA PATIM FREIO	17211309465	9,75	39,00	SHERER
10	16	PÇ	BUCHA PATIM FREIO	201734744	6,80	108,80	SHERER
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO	2002872	21,45	42,90	SABO

			TRASEIRO INTERNO				
12	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO EXTERNO	2002693	17,50	35,00	SABO
13	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2072814	105,00	210,00	RESOLET
14	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	10337561	18,50	185,00	RODAFUSO
15	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	1033295953	17,50	175,00	RODAFUSO
16	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12908701441	249,00	498,00	RODAFUSO
17	2	PÇ	TRAVA CUBO	1291800451	9,75	19,50	SHERER
18	1	CJ	KITS EMBREAGEM	1291800850	2.925,00	2.925,00	SAQUIS
19	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	63051679	29,00	29,00	FAQUI

LOTE 21 - CAMINHÃO FORD 1618 ANO-1996

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA	10136305	307,00	614,00	FROOM
2	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRA	10136204	82,00	164,00	MASTER
3	2	JG	LONA FREIO TRASEIRA	10133224	160,00	320,00	LONA FLEX
4	8	PÇ	BUCHA EIXO S	10132425	4,80	38,40	SHERER
5	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	10132837	9,75	39,00	SHERER
6	4	PÇ	REPARO ROLDANA	10134894	3,90	15,60	THORNOL
7	4	PÇ	MOLA RETORNO PATIM FREIO PEQ	10143520	4,90	19,60	SHERER
8	4	PÇ	ROLETE PATIM FREIO	10143427	14,60	58,40	SHERER
9	4	PÇ	ARRUELA EIXO S	10143429	4,90	19,60	AESA
10	4	PÇ	PINO CATRACA FREIO	10143520	4,90	19,60	AESA
11	4	PÇ	PINO MOLA RETORNO PATIM	10144420	4,90	19,60	AESA
12	4	JG	REPARO EIXO S	10152249	16,60	66,40	ROCHE
13	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	10162729	156,00	156,00	ROCHE
14	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	1016289	1.657,00	3.314,00	FAME
15	4	PÇ	BRAÇADEIRA FIX. CRUZETA	10189742	6,80	27,20	CEPOM
16	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	10179442	370,00	370,00	SPIHER
17	1	PÇ	FLANGE SAIDA CÂMBIO	12121324	468,00	468,00	MECPAR
18	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETA	1428328	1.901,00	1.901,00	SPECAR
19	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	10130223	126,00	126,00	FLEX
20	10	PÇ	PARAFUSO FIX. CRUZETA CARDAN	10182427	2,90	29,00	SHERER
21	1	CJ	KITS EMBREAGEM	121104000	1.950,00	1.950,00	SAQUES
22	2	PÇ	ROLAMENTO EXT. CUBO TRASEIRO	10183224	131,00	262,00	FAQUI
23	2	PÇ	ROLAMENTO INT. CUBO TRASEIRO	17273445	131,00	262,00	FAQUI
24	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	10142713	37,00	74,00	SABO
25	1	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	10152845	6,90	6,90	SHERER
26	2	PÇ	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO	10184494	153,00	306,00	FAQUI
27	2	PÇ	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO	10184595	107,00	214,00	FAQUI
28	2	PÇ	CONTRA PINO CUBO DIANTEIRO	10404594	1,90	3,80	AESA
29	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	10400008	24,00	48,00	SABO
30	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	10010033	107,00	107,00	VARGAS
31	1	JG	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	10184528	438,00	438,00	CESTARI

LOTE 25 - ÔNIBUS MB OF1620 ANO-1997

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	97635602073	5,90	11,80	CHERER
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	9763560052	5,90	11,80	SHERER
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	3869970546	17,50	35,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171133019	153,00	306,00	FAQUI
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	171133115	125,00	250,00	FAQUI
6	2	PÇ	PORCA CARCAÇA	70852085000	24,50	49,00	GATT
7	20	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	3814010171	11,70	234,00	RODAFUSO
8	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	80103190271	132,00	132,00	SPICER
9	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3609903001	2,90	29,00	SHERER
10	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	9905055	15,50	15,50	QAUTTI
11	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	101432552	114,00	114,00	FLEX
12	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	101432552	114,00	114,00	LEX
13	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	10143366217	1.805,00	3.610,00	FAMI
14	1	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO	1099495201	1.658,00	1.658,00	FAMI
15	8	PÇ	PINO MOLA TRASEIRO	3453257030	15,60	124,80	AESO
16	8	PÇ	PINO MOLA DIANTEIRO	3453227030	12,70	101,60	AESO
17	10	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO	3529902814	2,90	29,00	AESO
18	2	PÇ	SUPORTE ARANHA PATIM FREIO	3463520102	75,00	150,00	SHERE
19	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO	3523220801	65,50	131,00	CORFAL
20	16	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO	91500501068	2,90	46,40	CORFAL
21	2	PÇ	ALGEMA MOLEJO TRASEIRO	352320016	43,00	86,00	CORFAL
22	2	PÇ	ALGEMA MOLEJO DIANTEIRO	3523502139	38,00	76,00	CORFAL
23	1	JG	JUNTA CARTER	3445861024	11,90	11,90	SABO

LOTE 27 - ÔNIBUS MB OF1620 ANO-1997

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9763560073	5,90	11,80	CHERE
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	9763560052	5,90	11,80	AESO
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	3869970546	17,50	35,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171133019	153,00	306,00	FAQUI
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	171133115	127,00	254,00	FAQUI
6	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	10143366217	1.805,00	3.610,00	FAMI
7	1	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO	1099495201	1.660,00	1.660,00	FAMI
8	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	80103190271	132,00	264,00	SPICER
9	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3609903001	2,90	29,00	AESO
10	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	9905055	15,50	15,50	GATT
11	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	101432552	115,00	115,00	FLEX
12	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	101432552	115,00	115,00	FLEX
13	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	10143366217	264,00	264,00	FROOM
14	1	JG	JUNTA CARTER	3445861024	11,50	11,50	SABO
15	1	CJ	KITS EMBREAGEM	6058001033	1.512,00	1.512,00	SAQUIS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da

Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. José Aparecido de Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

JOSÉ APARECIDO DE LIMA
JOSE APARECIDO DE LIMA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D758DB15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos de fanfarra.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas No Objeto do Processo Licitatório nº. 082/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013.

Iporã-Pr,18 de Setembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7D2475BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 023-2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DA cÂMARA mUNICIPAL.
FORNECEDOR: JOÃO CARLOS ALVES BATISTA - ME.
VALOR: R$ 120,00
DATA: 20/09/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FE556BD3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 013/2013, REF. ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: WBL INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME.

CNPJ: 01.660.128/0001-44

ADITIVO N.º: 013/2013 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 001/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

VALOR: 7.397,45 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 19/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 19 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A7999F20

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 012/2013, REF. ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 72.272.149/0001-30

ADITIVO N.º: 012/2013 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 001/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

VALOR: 26.661,22 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

DATA: 19/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 19 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A48EFBD

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 443/2013

Jaguapitã, 19 de setembro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 10/09/2013, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F937E11

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 643/2013

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 17/09/ 2013, a Portaria nº. 643/2013, código identificador : 30CFD54D

Onde se lê: SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Leia-se: SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C27F987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303/2013

Portaria nº 303/2013

SÚMULA: Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora, CLEONICE PEDROSO portadora do RG: 10.029.353-6 , do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Cultura, símbolo CC-4.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 20(vinte) dias do mês de setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6C0A9742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA304/2013

PORTARIA Nº 304/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 42
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Assinatura de convenio no Escritório Regional da SEDU Paraná Cidade e Reunião no Consorcio Intermunicipal de Saúde (CIS).
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 20/09/2013
Data Final: 20/09/2013
Laranjal, 20 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:9414A66C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 068/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2013-PML
PROCESSO Nº. 115/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de maçarico de corte, válvula corta chama, carga de oxigênio, carga de acetileno, carga de mistura para mig, arame de solda, bico de corte para maçarico, mangueira dupla, regulador, agulheiro, oxigênio medicinal, oxido nitroso e fluxometro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de outubro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 54.327,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FA6DF48A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE CONTRATO 055/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 060/2013-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio 0 km, Chevrolet/ Classic LS, ano 2013/2014, para atendimento do Programa Crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, através do Convênio nº 489/2012, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 60/2013-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 26.710,00 (vinte seis mil setecentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 18 de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO HIROITI KATO
Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:31340B4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mang Peças Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 50, API SL, GASOLINA E ÁLCOOL	IPIRANGA	LITRO	400	14,00	5.600,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, TIPO A, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	7	237,00	1.659,00
4	FLUÍDO PARA FREIO DOT 3, 500 ML COM 30 UNIDADES	IPIRANGA	CX	8	332,00	2.656,00
6	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADORES	IPIRANGA	LITRO	94	14,00	1.316,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 25 W 50, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	7	194,00	1.358,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	59	186,00	10.974,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	75	170,00	12.750,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	11	185,00	2.035,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 140, COM 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	13	185,00	2.405,00
12	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15 W 40 API SL	IPIRANGA	LITRO	63	16,50	1.039,50
VALOR TOTAL.....R$ 41.792,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, situado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de Setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADEMIR PESSINI
Mang Peças Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:38C6DDB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550

PORTARIA Nº.550/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.742/2013, de 17/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA LAUDELINO RODRIGUES,** CPF/MF nº. 521.398.599-87, matrícula nº. 32471, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/02/2001 a 01/02/2006 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 20/09/2013, devendo retornar em atividade em 19/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:016C504C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551

PORTARIA Nº.551/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.767/2013, de 18/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ENAURA MARIA DE GÓIS SILVA,** CPF/MF nº. 929.918.079-20, matrícula nº. 27981 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 03/07/1998 a 03/07/2003 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 20/09/2013, devendo retornar em atividade em 19/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:CED82F50

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552

PORTARIA Nº.552/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.774/2013, de 18/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE,** CPF/MF nº. 855.042.979-15, matrícula nº. 32981 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/1997 a 01/04/2002 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 20/09/2013, devendo retornar em atividade em 19/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:98FF9D1C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553

PORTARIA Nº.553/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.774/2013, de 18/09/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WAGNER DE OLIVEIRA LIMA,** CPF/MF nº. 238.994.419-15, matrículas nº. 36541 e 36621 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2007 a 01/04/2012 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 20/09/2013, devendo retornar em atividade em 19/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:3CAB047E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554

PORTARIA Nº.554/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.762/2013, de 18/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA GUEDES,** CPF/MF nº. 576.985.629-72, matrícula nº. 22911 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de

licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/1992 a 01/04/1997 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 20/09/2013, devendo retornar em atividade em 19/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:BAEB57DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555

PORTARIA Nº.555/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.769/2013, de 18/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **DAYANA VANESSA SANTOS VIEIRA,** CPF/MF nº. 030.106.559-40, matrícula nº. 965821 ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2008 a 01/04/2013 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 23/09/2013, devendo retornar em atividade em 22/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:19B34E29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013 – PML.

Extrato de Credenciamento Referente à **Ordem de Execução nº. 001/2013.**

Fundamentação Legal: Lei 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007 e Decreto Federal nº 7.481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2013.**
Dotação Orçamentária: **07.002.12.306.0006.2.039 3.3.90.32.00.00 – Merenda Escolar.**

Ordem de Execução			Item	Credenciado Agricultor Familiar
Número	Data da emissão	Duração		
001/2013	**18/09/2013**	**31/12/2013**	**14 – DOCE DE LEITE PASTOSO. 15 – IOGURTE NATURAL**	**GERALDO PRUDENTE MARCOLINO**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:52879845

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 166-2013, de 12/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o nº. **024/2013 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, destinados ao Núcleo Integrado de Saúde "NIS" e Gabinete Municipal, conforme solicitação dos Departamentos de Saúde e da Chefia de Gabinete desta Municipalidade.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **08 de Outubro 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 20 de Setembro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2F4C690C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

ERRATA 01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

No aviso de Pregão Presencial 038/2013 veiculado nos meios exigidos em Lei, onde lê-se:

Aquisição de peças para ônibus pertencentes à frota Municipal de Mallet/PR.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução dos serviços para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

Mallet, 20 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B335EF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 341.2013

DECRETO N.º 341 de 20 de setembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Mãe Social Auxiliar, Eva Santana Farias, portadora do RG nº 5.378.654-5 PR, a partir de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 20 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A255688B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 340.2013

DECRETO N. º 340 de 20 de setembro de 2013.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão ZELI CHAVES DE MATOS, portador (a) RG nº 9.109.688-9- PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 20 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 20 de setembro de 2013.

Mallet, em 20 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AA99FF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 342.2013

DECRETO N.º 342 de 20 de setembro de 2013.

Súmula: Revoga decreto que Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto 298/2013 de 31.07.2013 que atribuía Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, referente a 90% (noventa por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) WAGNER JOSÉ SAVARIS, ocupante do cargo de Médico, nível B-36, a partir do mês de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de setembro de 2013.

Mallet, 20 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4F2DD683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 338.2013

DECRETO N.º 338 de 12 de setembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor de Protocolo e Expediente, Ana Carla Wodonos, portadora do RG nº 9.661.375-0 PR, a partir de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:51ECD5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 339.2013

DECRETO N. º 339 de 17 de setembro de 2013.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão NEUZA LOPES GOMES, portador (a) RG nº 3.784.861-1- PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 17 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 17 de setembro de 2013.

Mallet, em 17 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:19458F31

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 343 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 343/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reias), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
323	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	10.000,00
76	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	20.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reias), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
295	1000	02.09.08.122.0015,2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43	10.000,00
87	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	15.000,00
89	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	5.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .
Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de setembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:68A1918D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 7704/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Rosângela Aparecida Valentin**, matrícula nº. 50.415 e **Maria Eliete Darienso**, para compor o Serviço de Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, visando formalizar denuncias e reclamações referente a área de saúde.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2013.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3A6AF057

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 7757/13

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art 1º - Designar os membros relacionados abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO COM HOSPITAL PIRAQUARA.
- Membro da Secretaria de Administração – Jurandir Salgueiro
- Membro da Câmara Municipal de Piraquara / Presidente da Comissão de Saúde – Vereador Adriano Cordeiro
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: 1) Superintendente – Frank Randal Fadel; 2) Regulação - Rosângela Valentin; 3) Auditoria – Ângelo Col; 4) Vigilância Sanitária Ariela Kawakami Borja.
- Membro do Conselho Municipal de Saúde – Francisca Barros da Silva.
Art. 2º - A comissão ficará responsável pela Avaliação do Contrato com o Hospital Piraquara, considerando a necessidade dos serviços disponibilizada pelo Hospital, bem como a qualidade do atendimento e elaboração de relatórios para subsidiar a tomada de decisões pelo gestor.
Art. 3º - A equipe multiprofissional responsável pela avaliação será composta por profissionais representantes do Executivo, do Legislativo e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - Para presidir a Comissão ora composta fica designada o Senhor Jurandir Salgueiro.
Parágrafo Único – Para exercer a função de secretário fica designado o senhor Frank Randal Fadel.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de setembro de 2013.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1F68D7DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 69/2013 - Modalidade Pregão Nº 30/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SCARPETA & MICHELETTI LTDA.	R$ 40.000,00

Pitangueiras-PR, 19 de setembro de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:369C868B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N°288/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11128/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, referente ao segundo padrão, período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, de 26/08/2013 a 25/11/2013 para MONICA WOJCIKIEVICZ KUZERATSKI, RG nº. 6.242.668-3/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:501AF2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°291/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados a estabilidade nos respectivos cargos em virtude de aprovação em estágio probatório.

Matr	Nome	Cargo	RG.	a partir
1187-1	CELIA RYBINSKI	Agente Comunitário de Saúde	8.756.291-3	30/08/12
1188-1	ELVIRA KOSINSKI DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	5.127.655-8	30/08/12
1186-1	JANAINA KERES	Agente Comunitário de Saúde	10.016.914-2	30/08/12
1183-1	JORGE AUGUSTO CZARNESKI	Agente Comunitário de Saúde	8.258.733-0	30/08/12
1179-1	JORGE CORDEIRO	Motorista II	5.068.404-0	30/08/12
1184-1	RENATA FAGUNDES DA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde	9.222.566-6	31/08/12

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2012, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A9440E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°308/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora SIRLENE PAOLINE, portadora do RG nº. 4.610.232-0, ocupante do cargo de Tecnólogo em Construção Civil, para assinar todos os documentos de competência do Engenheiro Civil, Júlio Cezar Paluch, no período de concessão de suas férias de 02/09/2013 a 01/10/2013.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:181FD31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 309/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 13171 de 18/09/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, CLAUDIA ZELINSKI, portadora do RG nº. 9.089.306-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:608286D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10:00 hrs do dia 03 de Outubro de

2.013 Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço.
OBJETO: Aquisição de 14.906 Litros de Óleo Diesel, que tem por objeto Promover a recuperação dos Trechos das estradas rurais, num total de 5,0 quilômetros, sendo 4,0 Km na Estrada Arapuã e 1,0 Km na Estrada Gleba XV, conforme consta do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº 358/2013 – SID 11.867.513-4 que entre si celebram o GOVERNO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB, e o Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
DATA DA ABERTURA: 03 de Outubro de 2.013 às 10:00 horas.
VALOR MÁXIMO R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2010 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 20 de Setembro de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:04EC13C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2351/2013

SÚMULA: "REVERSÃO DE ÁREA QUE NÃO FOI UTILIZADA PARA OS FINS A QUE FOI DESTINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal a área de terras urbana, correspondente a 3.762,00m² (três mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), situada de frente para a Avenida Afonso Petschow, divisando ainda com as ruas José Pedro Grein e Ingrácio José Corrêa, no Bairro Volta Grande, nesta cidade, de propriedade do Município de Rio Negro, doada para a Empresa Silveira – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, distribuição e comércio de alimentos.

Art. 2º - A presente reversão é feita com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 966, de 28 de março de 1996, tendo em vista que a donatária não cumpriu com a obrigatoriedade da instalação e continuidade das atividades da empresa no prazo de um ano, a partir da doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DF9C305D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2352/2013

SÚMULA: "REVERSÃO DE ÁREA QUE NÃO FOI UTILIZADA PARA OS FINS A QUE FOI DESTINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal a área de terras urbana, correspondente a 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), lote B, situado de frente para a rua Afonso Petschow, lado ímpar, distando a 158,52m, da esquina da rua Leonidas Madeira, lado ímpar no bairro Volta Grande, nesta cidade, faz frente de 53,78m, para a rua Afonso Petschow, lado par, divisa pelo lado direito em 84,20, com o imóvel de Compensados Rio Negro Ltda, divisa pelo lado esquerdo em 83,40m, com o lote denominado A, do mesmo desmembramento, faz fundos de 53,78m, com a rua Ingrácio José Corrêa, lado ímpar, de propriedade do Município de Rio Negro, doada para a Empresa Silveira Chocolates e Festas Ltda, indústria e comércio de alimentos e derivados em geral.

Art. 2º - A presente reversão é feita com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 1113, de 03 de setembro de 1998, tendo em vista que a donatária não cumpriu com a obrigatoriedade da instalação e continuidade das atividades da empresa no prazo de um ano, a partir da doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:55FBB8ED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N° 2353/2013

SÚMULA: "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Rio Negro, o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, que visa ampliar a participação da Comunidade na Administração Pública e tem por função orientar o Poder Executivo Municipal na implantação de Políticas de Turismo, em todas as suas formas.

Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Turismo compete:
I – apreciar, discutir, debater, estabelecer prioridades e estratégias e apresentar sugestões relativas à Política de fomento ao desenvolvimento do turismo no Município de Rio Negro;
II – emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada;
III – promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
IV – estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e natural do Município;
V – elaborar e aprovar o seu regimento interno e encaminhá-lo ao poder público, para homologação através de decreto municipal.

Art. 3° - O Presidente do Conselho Municipal de Turismo será eleito por maioria simples entre seus membros, e será constituído por 1 (um) titular e 1(um) suplente sendo:

I – representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
III – representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
IV – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
V – representante da Procuradoria Geral do Município;
VI – representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;
VII – representante das Etnias, dos Grupos Tradicionalistas e Tropeiros;
VIII – representante dos meios de comunicação;
XI – representante da Rede Hoteleira, Restaurantes, Bares e similares;
X – representante do Museu da terra e da Vida - CENPALEO;
XI – representante da Associação dos Artesãos de Rio Negro – ASSOARTE, da Associação dos Feirantes da feira de Variedades de Rio Negro – Feira da Lua;
XII – representante de Clubes de Serviço, da Associação Comercial e Industrial de Rio Negro – ACI, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro - CDL;
§ 1° - Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto Municipal e não terão qualquer remuneração, sendo que seus serviços serão considerados de caráter público relevante.
§ 2° - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, admitida sua recondução por mais um período.
§ 3° - As instituições, inclusive financeiras, que interagirem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre assuntos, sem, entretanto, ter direito a voto.
§ 4□ - Os segmentos sociais indicarão, além dos membros titulares, seus respectivos suplentes, que poderão ser das mesmas entidades e órgãos que os titulares ou, de outras entidades ou órgãos, desde que pertencentes ao mesmo segmento.

Art. 4° - O Conselho Municipal de Turismo contará com um Vice-presidente e um Secretário eleito por maioria simples dos membros.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prestará o necessário apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 6° - A Organização e o funcionamento deste Conselho serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, e submetido à homologação por Decreto Municipal.
Parágrafo único – Poderá ser prevista, no Regimento Interno, a criação de Grupos Temáticos e Comissões Setoriais, para análise de problemas, sugestões de projetos e política setoriais na área de Turismo, em nenhuma hipótese, o número de componentes desses grupos será superior ao de representantes no Conselho.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B873DA5F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 104/2013

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS I, VI E VII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº026/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE RIO NEGRO - PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera os incisos I, VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 026, de 29 de abril de 2013, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Rio Negro-PR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Silvana Aparecida Lourenço Nunes;
Suplente: Josiane Maria dos Santos;
...
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Aldair Marinho dos Santos;
Suplente: Jéssica Fernanda Kuhl;
Titular: Paulo Ricardo Olenik Teixeira da Cruz;
Suplente: Jader Alves;
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiana Martins Ribas;
Suplente: Eugênica Aparecida Heide."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 026/2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E45C221F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação da Lei do Orçamento Anual – LOA para o Exercício 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

A referida audiência será realizada, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2013, às 17:00 horas.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:18F00C0E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2013, às 18h e 30min, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo

Quadrimestre do Exercício de 2013, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AE173AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 246/2013
MODALIDADE – PREGÃO N° 74/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Esportes e Lazer para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio Nº 275/2013 - CEDCA/PR

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	1	un	Mesa para reunião retangular, tamanho aproximado 2,00 x 1,00 x 0,74 m, na cor ovo com bordas prata.	405,00	Teell- Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda
2	2	12	un	Cadeira estofada, espuma laminada em tecido B na cor preta e base fixa.	73,00	Teell- Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda
1	1	1	un	Balanço com no mínimo 02 lugares, infantil, em tubo de aço, pernas de bitola mínima de 1 1/4 polegadas, cabeceira bitola mínima 1 1/2 polegadas, as cadeiras deverão ser sustentadas por correntes com no mínimo 4mm, galvanizadas por eletrolítico. Tamanho do Equipamento: Medidas aproximadas comprimento mínimo 1,80m largura x 1,90 altura.	790,00	M Mobile Eireli
1	2	1	un	Escorregador infantil, com no mínimo 2,00m de pista, confeccionado em tubo de aço, bitola mínima de 7/8 polegadas, leito da pista em chapa galvanizada no mínimo nº 018. Tamanho do equipamento aproximadamente: 3,60m de comprimento, x65cm de largura, altura 1,55m.	730,00	M Mobile Eireli
1	3	1	un	Escorregador infanto juvenil, com no mínimo 3,00m de pista, confeccionado em tubo de aço, bitola mínima de 7/8 polegadas, leito da pista em chapa galvanizada no mínimo nº 018. Tamanho do equipamento aproximadamente: 3,60m de comprimento, x 85cm de largura, altura 2,10m	910,00	M Mobile Eireli
1	4	1	un	Labirinto 1,50x 1,50 x 2,00 m altura. Confeccionado em tudo de aço industrial nas com no mínimo 1 ¼", travessas 1" decapados e fostotizados.	1.060,00	M Mobile Eireli
1	5	1	un	Carrosel Máster confeccionado em tubo de aço, com assentos contendo no mínimo 6 poltronas em madeira de lei, tipo itaúba, devidamente tratada com volante fixo no centro servindo de base para girar, 1,8 m de diâmetro x 80 cm de altura.	1.800,00	M Mobile Eireli

Rio Negro, 17 de setembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F4ACB076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Riolab Laboratório de Analises Clinícas Ltda - CNPJ/MF sob n.º03.210.120/0001-01, neste ato representada por sócio Administrador Sr. Eugênio Godofredo Grollmann de Andrade, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 31/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Recursos: 11002 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039509900 2456 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 16/09/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:858B1C9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Laboratório Anaclin - CNPJ/MF sob n.º81.142.994/0001-82, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. Ernesto Carlos Tinoco de Souza, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 32/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). Recursos: 11002 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039509900 2456. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 16/09/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:1B0CFDCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA - CNPJ/MF sob n.º79.849.865/0001-87, neste ato representada por Jorge Alberto Correa Leite, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 74/2013 . OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Esportes e Lazer para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio Nº 275/2013 - CEDCA/PR Prazo: 90 dias. Preço: R$ 1.281,00(mil duzentos e oitenta e um reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 449052100000 – 3664/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 449052420000 – 3665/ Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 17/09/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:CBB558C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º15.764.033/0001-85, neste ato representada por Vilma Schiffler, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 74/2013 . OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Esportes e Lazer para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio Nº 275/2013 - CEDCA/PR Prazo: 90 dias. Preço: R$ 5.290,00(cinco mil duzentos e noventa reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 449052100000 – 3664/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052420000 – 3665. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 17/09/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:20ED20D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 008 AO CONTRATO N.º 068/2010- REF.PREGÃO 075/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani, CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** LANTEC COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua

FREDERICO HEYSE, n.º 750, na cidade de MAFRA, Estado do SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.368.528.0001.31, neste ato representado por, RAFAEL ANGULSKI, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.058.859.96, tem entre si justo e acordado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:**Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Cultura e Turismo e anuência da contratante e contratada, fica aditado o objeto do contrato em mais 10 MB de acesso à Internet, mais 12MB de acesso à rede e mais 04 pontos de instalação.Conforme prerrogativas da cláusula XI do edital de Pregão nº 075/2010, os valores serão reequilibrados considerando o índice do IPCA/IBGE acumulados no período, correspondentes a 6,09%.**CLÁUSULA SEGUNDA:PRAZO:**Fica aditado por mais 12(doze) meses, a partir de 13/09/2013, o prazo de execução dos referidos serviços.**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR:**As despesas correspondentes a este aditivo somarão a importância de **R$ 108.297,68** (cento e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**Secretaria da Administração: 05.002.3.3.90.39.97 – 2134 – Fonte 000, Desconcentração Territorial: 13.002.3.3.90.39.97 – 2141 – Fonte 000; Secretaria da Saúde: 11.002.3.3.90.36.97 - 3118 – Fonte 000; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 13.002.3.3.90.39.97 – 2141 – Fonte 000 Secretaria de Turismo e Cultura 07.001.3.3.90.39.97 – 2142 – Fonte 000 07.002 – 3.3.90.39.97 – 3134 – Fonte 000; Secretaria de Ação Social 12.005.3.3.90.39.97 – 3125 – Fonte 000, 12.001 – 3.3.90..39.97 – 3124 Fonte 000, 12.003 – 3.3.90.39.97 – 3127 Fonte 749 - 12.003 – 3.3.90.39.97 - 3126 Fonte 747 – 12.003 – 3.3.90.39.97 - 3128 Fonte 753 12.003 – 3.3.90.39.97 - 3129 Fonte 735; Secretaria de Educação 06.004.3.3.90.39.97.0000 – 1441 – Fonte 103; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 10.004.3.3.90.39.97.0000 – 3748 – Fonte 000.Para o exercício de 2014 as informações serão informadas oportunamente.**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:6E6B41EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2013

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do equipamento Estação Total da marca Leica. INTERESSADO: Manfra & Cia Ltda. CNPJ: 77.824.738/0001-06. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 3.004,60 (três mil e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:52A8970A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 254/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE DECORAÇÃO NATALINA E INSTALAÇÃO DOS ADEREÇOS NATALINOS. PROPONENTE: CHAVES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA – CNPJ 06.814.315/0001-59. PROPONENTE VENCEDOR: CHAVES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA – CNPJ 06.814.315/0001-59. Valor Global: R$ 131.397,37 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:0A13B683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para merenda escolar. INTERESSADO: Associação de Produtores Orgânicos “Nossa Terra” CNPJ: 11.508.951/0001-92. JUSTIFICATIVA: Associação credenciada e qualificada no edital de Chamada Pública nº 004/2013. VALOR TOTAL: R$ 24.026,55 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 17 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:9BF54A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 08/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F05D0F18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2013
MODALIDADE – PREGÃO N° 78/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais para Confecção de Adereços Natalinos e Revitalização de Espaço Cultural.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	8	m	Veludo liso vermelho com 1,5 m de largura.	32,26	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	2	5	m	Veludo liso branco com 1,5 metros de largura.	32,26	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	3	20	m	Feltro branco com 1,40 metros de largura.	11,67	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	4	20	m	Feltro vermelho com 1,40 metros de largura.	11,67	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	5	10	kg	Fibra siliconizada para enchimento (almofada, pelúcias, travesseiros).	22,74	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	6	6	rl	Linha de costura, na cor branca, para máquina reta, 100% poliéster, com aproximadamente 1829 metros.	3,92	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	7	6	rl	Linha de costura na cor vermelha para máquina reta, 100% poliéster, com aproximadamente 1829 metros.	3,92	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	8	10	rl	Elástico branco, 75% poliéster, 25% elastodieno. 20mm de largura X 25m de comprimento.	12,36	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	9	1	un	Tapete passadeira tipo capacho, na cor grafite, tamanho 1,20 m x 2,00 m.	265,50	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda

1	10	1	un	Tapete tipo Lhama, na cor cinza prata no tamanho de 1,00 metros x 1,50 metros.	124,00	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	11	2	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", estampado, largura de 45 cm, rolo com 10 metros de comprimento.	63,60	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	12	5	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", vermelho, largura de 45 cm, rolo com 10 metros de comprimento.	45,31	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	13	2	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", incolor/transparente, largura de 45 cm, rolo com 25 metros de comprimento.	54,33	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	14	4	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", branco, largura de 45 cm com 10 metros de comprimento.	45,31	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
1	15	5	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", preto, com 45 cm de largura com 10 metros de comprimento.	45,31	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
2	1	3	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", estampado, largura de 45 cm, rolo com 10 metros de comprimento.	63,00	M Mobile Eireli
2	2	3	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", vermelho, largura de 45 cm, rolo com 10 metros de comprimento.	45,00	M Mobile Eireli
2	3	3	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", incolor/transparente, largura de 45 cm, rolo com 25 metros de comprimento.	54,00	M Mobile Eireli
2	4	3	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", branco, largura de 45 cm com 10 metros de comprimento.	45,00	M Mobile Eireli
2	5	3	rl	Papel autoadesivo tipo "Contact", preto, com 45 cm de largura com 10 metros de comprimento.	45,00	M Mobile Eireli
2	6	4	rl	TNT, espessura de 45 gramas, com largura de 1,40 m, rolo com 100 metros de comprimento, na cor vermelha.	128,00	M Mobile Eireli
2	7	2	rl	TNT, espessura de 45 gramas, com largura de 1,40 m, rolo com 100 metros de comprimento, na cor branca.	128,00	M Mobile Eireli
2	8	4	rl	TNT, espessura de 45 gramas, com largura de 1,40 m, rolo com 100 metros de comprimento, na cor verde.	128,00	M Mobile Eireli

Rio Negro, 20 de setembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:EA8835D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 14h00min do dia 08/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B5DA1EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 09/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:037B06CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 14h00min do dia 09/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:3F161D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 10/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 20 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A41785B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 20 de outubro de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas

Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 24,20**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 37,95**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 24,20**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 24,20**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 24,20**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 24,20**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 24,20**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 24,20**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 24,20**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 24,20**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 24,20**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 24,20**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./ Rio Negro, 20 de setembro 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:D7656622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.058/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCO ANTÔNIO SANTOS,** portador do RG nº. **5.092.545-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **736.944.529-15**, do Cargo de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir de **12/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A3B94A70

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.059/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DORIVAL SERPELONI,** portador do RG nº. **6.03649-0** SESP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **062.324.429-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08, à** partir de **13/09/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F6DAEE1B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.060/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **josiane camargo rosa,** portadora do RG nº **7.304.197-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **031.960.669-40**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL B 1**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **11 de Setembro de 2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C1A930D0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.061/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **anna amélia nascimento ribeiro lazarini,** portadora do RG nº **9.703.695-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **057.537.189-73**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL B 1**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **11 de Setembro de 2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4771B3D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.062/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **bruna vicente martins dos reis ,** portadora do RG nº **8.159.900-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **056.086.599-61**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **13 de Setembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6BB2C2E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.066/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN,** portador do RG nº. **13093443-9 -** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **734.218.558-20**, do Cargo de **Secretário Municipal de Administração – CC01,** para **acumular** o cargo de **Secretário Municipal de Saúde ,** no período de **20/09/2013** à **30/10/2013**, sem ônus para o Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E33C03C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna público que, no período de **18 de setembro de 2013 até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2013** e ainda a qualquer tempo, estará credenciando profissionais da área de saúde para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão nas áreas de: ortopedia (01) vaga, ginecologia/obstetrícia (03) vagas, pediatria (02) vaga, vascular (01) uma vaga, clínico geral (08) vagas, cardiologista (01) vaga, para realização de horas de plantão médico, as quais serão remuneradas na importância de R$ 90,00 (noventa reais) a hora do plantão.
Os envelopes recebidos até as 14:00 horas, do dia 10 de outubro de 2013, serão abertos nesta mesma data e horário, na sala de Licitações da Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, do Município de Rolândia, situada na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809,
Maiores informações serão obtidas junto à Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, ou através dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

***Republicado Por Erro de Digitação**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4CCC099B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, no período de 05/08/2013 até 03/10/2013, conforme Protocolos nº 15.234 e 15.286, à servidora **DENISE REGINA DE MORAIS RITTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, nos termos do Art. 63 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º será concedida em um padrão de 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AE150929

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pagamento de FÉRIAS, gozadas no período de 1º de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, para o servidor **Aparecido Olímpio de Almeida**/Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 10 de setembro de 2013 a 09 de outubro de 2013, para o servidor **Augusto Borges dos Santos**/Vigia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B718FD87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE REDUÇÃO CONTRATO 113/2013

EXTRATO DO TERMO DE REDUÇÃO DO CONTRATO Nº. 113/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE DRENAGEM E RECAP, SENDO 7.529,33 M2 DE RECAP, COM 499,41 M2 DE RECUPERAÇÃO DE BASE, 253 M DE MEIO FIO, 220 M DE RETIRADA DE MEIO FIO E DE DRENAGEM, 07 BOCAS DE LOBO, 01 CAIXA DE LIGAÇÃO E 77 M DE CORPO DE BSTC DE 40MM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana
CONTRATADA: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 03.264.493/0001-65, localizada na Rua Fernando Simas, 456 – Curitiba-Pr, representada pelo Sr. Renato Gil Baís Leal portador da cédula de identidade R.G nº 4.937.942-0 CPF nº 563.017.401-06, residente na Av. Silva Jardim nº 2372 Aptº 301 Água Verde Curitiba-Pr, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Conforme Planilha de Redução Meta-Física apresentada pela engenharia do município, no qual especifica os serviços que não foram executados pela empresa, procede-se o Termo de Redução no R$: 7.160,51 (sete mil, cento e sessenta reais e cinqüenta e um centavos), totalizando o valor executado do contrato de R$: 222.839,49 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2013.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:163C3C6F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 157/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 163.115,20 (Cento e sessenta e três mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 163.115,20 (Cento e sessenta e três mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2017		MERENDA ESCOLAR		
1130	3390.32.00.00	31118	Material, bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	2.760,00
1140	3390.32.00.00	31128	Material, bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	2.720,00
Total da Unidade				**5.480,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0012-2018		TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS		
1150	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	12.600,00
Total da Unidade				**12.600,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
13.392.0015-2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
1380	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1605	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1700	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	70.035,20
Total da Unidade				**70.035,20**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIAVEL II E PAIF		
1920	3390.39.00.00	31752	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

09.002		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2039		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2070	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

09.003		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0006-6040		CONSELHO TUTELAR		
2140	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.543.0018-2045		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2380	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
2400	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSPORTE RURAL		
450	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.600,00
490	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**16.600,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.367.0012-2021		APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1350	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
13.392.0015-2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
1370	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	6.000,00
1390	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade				**8.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1670	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.546,47
1680	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	1.488,73
1690	3390.36.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**70.035,20**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIAVEL II E PAIF		
1880	3390.30.00.00	31752	Material de Consumo	1.000,00
1900	3390.36.00.00	31752	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1940	4490.52.00.00	31752	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172135030200 - Transf. Fnde Merenda Escolar PNAC	2.760,00
172135030300 - Transf. Fnde Merenda Escolar PNAP	2.720,00
172133990100 – Inc. Fin. Custeio Programa Qualificação Atenção Primaria – APSUS	50.000,00
Total	**55.480,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6C777417

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 158/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 840/2012.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.900,00
Total da Unidade				**13.900,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUTENÇÃO DO TRANS. URBANO E TRANSP. RURAL		
430	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
440	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.600,00
Total da Unidade				**14.600,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0016-2010		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANO E RURAL		
520	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
430	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
440	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	50.000,00
Total da Unidade				**295.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 840/2012.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
120	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-1008		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL		
410	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total da Unidade				**19.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSPORTE RURAL		
450	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	9.500,00
Total da Unidade				**9.500,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-1024		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE		
1460	4490.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1530	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	90.000,00
1570	3390.36.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1600	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1650	4490.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade				**285.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6FEEAAF1

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 884/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – FOMENTO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ, operações de crédito, até o limite de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:
I – ROLO COMPACTADOR;
II – PÁ CARREGADEIRA.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.

Parágrafo único – Realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 20 setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:8115DA27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DECISÃO

FEITO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR

RECORRENTE: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

RECORRIDO: MORENO & NISIHARA LTDA - ME

Com base no Parecer Jurídico anexado ao processo licitatório, decido por **DAR PROVIMENTO** ao pedido de recurso interposto pela empresa NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

Tapira, 20 de setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8B06FA6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 572/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a seguir especificado:

06.002.20.606.0026.2055 – Programa de Apoio a Agricultura Familiar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$8.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, são indicados como recursos, consoante pelo Inciso III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.1.90.11.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$18.000,00

Art. 3° - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:96601951

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a relação de **AGRICULTORES FAMILIARES –INFORMAL**Credenciados, referente à Chamada Pública Nº 1/2013, cujo objeto é Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná., para os seguintes Agricultores: : **Adriano Sawiski- – CPF: Nº354.880.078-57,** no valor total de R$6.908,16 (seis mil novecentos e oito reais e quinze centavos), **Adriano Pereira Xavier**, CPF n.° 045.206.139-30, no valor total de R$: 6.730,02 (seis mil setecentos e trinta reais e dois centavos), **Josiel de Jesus Bacil** CPF n.°032.399.299-45, no valor total R$; 504,54 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **João Mamed de Faria,** CPF: n.° 299.175.659-49, no valor total de R$: 2.273,50 (dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: **Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.**
Tunas do Paraná, 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53981735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/MF n° 07.987.355/0001-65, representado pelo Sr. Marcos da Silva Leite, representante legal, com CPF n° 647.533.499-91, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 29 - KOMBI ANO-2001							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	7182	11,70	23,40	SABO
2	2	PÇ	TRAVA CUBO	10679	6,90	13,80	CANGURU
3	2	JG	PASTILHA FREIO	14876	24,50	49,00	SINTER
4	2	PÇ	DISCO FREIO KOMBI	9197	92,50	185,00	HIPPER
5	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	10665	146,00	146,00	BUTUEM
6	1	PÇ	PINO CENTRAL DIREÇÃO	1835	63,00	63,00	BUTUEM
7	2	PÇ	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8721	195,00	390,00	ALIPERT
8	2	PÇ	BATENTE DO EIXO DIANTEIRO	2257	9,90	19,80	CANGURU
9	2	PÇ	BUCHA VERTICAL MANGA EIXO	9094	17,50	35,00	CANGURU
10	2	PÇ	ARRUELA EMBUCHAMENTO	4614	6,90	13,80	CANGURU
11	2	PÇ	ANEL EMBUCHAMENTO	4433	3,90	7,80	CANGURU
12	2	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	8384	73,00	146,00	CWB
13	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	8383	73,00	146,00	CWB
14	2	JG	LONA FREIO	1260	34,00	68,00	FRAS - LE
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	1720	14,50	29,00	SABO
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	8044	73,00	146,00	INA
17	2	PÇ	COIFA HOMOCINETICA L. RODA	9915	24,50	49,00	CANGURU
18	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	1811	34,00	68,00	CWB
19	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO	6873	146,00	146,00	CWB
20	2	PÇ	AMORTECEDOR DIREÇÃO	11341	83,00	166,00	MONROE
21	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	6387	112,00	224,00	MONROE
22	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	16966	112,00	224,00	MONROE
23	2	PÇ	BORRACHA FACÃO EXTERNO	2274	9,90	19,80	CANGURU
24	2	PÇ	KITS EMBREAGEM	10688	245,00	490,00	VALEO
25	1	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	10800	14,50	14,50	CABOVEL
26	1	PÇ	CABO DE ACELERADOR	10819	14,50	14,50	CABOVEL
27	4	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO	4514	9,90	39,60	BOSCH
28	2	PÇ	BARRA TORÇÃO	4824	180,00	360,00	CWB

LOTE 30 - KOMBI ANO-1993/1994							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	8985	34,00	68,00	INA
2	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	7182	11,90	23,80	SABO
3	1	JG	PASTILHA FREIO	14876	24,50	24,50	SINTER
4	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	10665	146,00	146,00	BUTUEM
5	1	PÇ	PINO CENTRAL DIREÇÃO	1835	63,00	63,00	BUTUEM
6	2	PÇ	BATENTE DO EIXO DIANTEIRO	2257	9,90	19,80	CANGURU
7	2	PÇ	BUCHA VERTICAL MANGA EIXO	9094	17,50	35,00	CANGURU
8	2	PÇ	ARRUELA EMBUCHAMENTO	4614	6,90	13,80	BUTUEM
9	2	PÇ	ANEL EMBUCHAMENTO	4433	3,90	7,80	BUTUEM
10	2	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	8384	73,00	146,00	CWB
11	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	8383	73,00	146,00	CWB
12	1	JG	LONA FREIO	1260	34,00	34,00	FRAS - LE
13	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	8240	73,00	146,00	HIPPER
14	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	1720	14,50	29,00	SABO
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	8044	73,00	146,00	INA
16	2	PÇ	COIFA HOMOCINETICA L. RODA	9915	24,50	49,00	CANGURU
17	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	1811	34,00	68,00	CWB
18	2	PÇ	BARRA DIREÇÃO	6873	146,00	292,00	CWB
19	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	6387	112,00	224,00	MONROE
20	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	16966	112,00	224,00	MONROE
21	2	PÇ	BORRACHA FACÃO EXTERNO	2274	9,90	19,80	CANGURU
22	1	PÇ	KITS EMBREAGEM	10688	245,00	245,00	VALEO
23	1	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	10800	14,50	14,50	CABOVEL
24	1	PÇ	CABO DE ACELERADOR	10819	14,50	14,50	CABOVEL
25	4	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO	4514	9,90	39,60	BOSCH

LOTE 31 - KOMBI ANO-1993/1994							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	JG	PASTILHA FREIO	14876	24,50	24,50	SINTER
2	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	10665	146,00	146,00	BUTUEM
3	1	PÇ	PINO CENTRAL DIREÇÃO	1835	63,00	63,00	BUTUEM

4	2	PÇ	BATENTE DO EIXO DIANTEIRO	2257	9,90	19,80	CANGURU
5	2	PÇ	BUCHA VERTICAL MANGA EIXO	9094	17,50	35,00	CANGURU
6	2	PÇ	ARRUELA EMBUCHAMENTO	4614	6,90	13,80	BUTUEM
7	2	PÇ	ANEL EMBUCHAMENTO	4433	3,90	7,80	BUTUEM
8	2	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	8384	73,00	146,00	CWB
9	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	8383	73,00	146,00	CWB
10	2	JG	LONA FREIO	1260	34,00	68,00	FRAS - LE
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	1720	14,50	29,00	SABO
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	8044	73,00	146,00	INA
13	2	PÇ	COIFA HOMOCINETICA L. RODA	9915	24,50	49,00	CANGURU
14	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	1811	34,00	68,00	CWB
15	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	6387	112,00	224,00	MONROE
16	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	16966	112,00	224,00	MONROE
17	2	PÇ	BORRACHA FACÃO EXTERNO	2274	9,90	19,80	CANGURU
18	1	PÇ	KITS EMBREAGEM	10688	243,00	243,00	VALEO
19	1	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	10800	14,50	14,50	CABOVEL
20	1	PÇ	CABO DE ACELERADOR	10819	14,50	14,50	CABOVEL
21	4	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO	4514	9,90	39,60	BOSCH

LOTE 45 - VEICULOS GOL ; SAVEIRO; PAMPA ; SANTANA; CORSA; PARATI; FIESTA

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	4	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	145,00	580,00	12V
2	4	PÇ	BENDIX	12V	103,00	412,00	12V
3	4	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	141,00	564,00	12V
4	8	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,00	16,00	12V
5	4	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	59,00	236,00	12V
6	4	PÇ	ESTATOR	12V	121,00	484,00	12V
7	4	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	12,00	48,00	12V
8	4	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	191,00	764,00	12V
9	4	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	171,00	684,00	12V
10	4	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	20,00	80,00	12V
11	4	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	2,50	10,00	12V
12	4	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	5,00	20,00	12V
13	12	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,30	27,60	12V
14	8	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	16,00	128,00	12V
15	4	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	250,00	1.000,00	12V
16	4	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	6,00	24,00	12V
17	4	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	21,00	84,00	12V
18	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	89,00	356,00	12V
19	16	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,23	3,68	12V
20	4	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	174,00	696,00	12V

LOTE 56 - VEICULOS KOMBI C10

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PC	CAIXA DIRECAO	103.200.39	887,55	887,55	TRW
2	2	PC	BARRA DIRECAO CENTRAL	N 1019	185,27	370,54	CBW
3	8	PC	CAPA TUCHO MOTOR	4 0355	40,74	325,92	CANGURU
4	1	JG	KITS MOTOR GASOLINA	SUK 1622	721,68	721,68	COFAP
5	4	PC	BUCHA PINO EIXO	211.405.317.1	20,37	81,48	BUTUEM
6	4	PC	ARRUELA ENCOSTO	VW 421	4,36	17,44	BUTUEM
7	8	PC	ANEL BORRACHA EMBUCHAMENTO	CBF 535	2,91	23,28	CANGURU
8	2	PC	PINO ENCOSTO AMORTECEDOR	131.413.441.1	14,55	29,10	CANGURU
9	1	PC	PINO GARFO CAMBIO	013.311.717.1	33,95	33,95	CANGURU
10	1	PC	CABO EMBREAGEM	61.429	11,51	11,51	CABOVEL
11	1	PC	CABO ACELERADOR	211.721.555.8	20,37	20,37	CABOVEL
12	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	G 5738	15,52	15,52	FRAM
13	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	BUR5ETB-10	20,37	81,48	BOSCH
14	1	JG	CABO VELA	ST V23	175,57	175,57	BOSCH
15	1	PC	TAMPA DISTRIBUIDOR	########	51,90	51,90	BOSCH
16	1	PC	ROTOR DISTRIBUIDOR	########	24,60	24,60	BOSCH
17	2	PC	MOLEJO SUSPENSAO	VW 03	200,50	401,00	COFAP
18	1	PC	BICO INJECAO ELETRONICA	030.906.0 31.AC	148,90	148,90	BOSCH
19	1	JG	MOTOR PASSO	403.965.02	82,15	82,15	BOSCH
20	1	PC	SENSOR POSICIONAMENTO BORBOLETA	11021	111,53	111,53	IDS

LOTE 57 - VEICULOS SAVEIRO C46

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	BL 1053	135,03	270,06	MONROE
2	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 1060703	18,92	37,84	CANGURU
3	4	PC	BUCHA BANDEJA	110.502	12,80	51,20	CANGURU
4	12	PC	TERMINAL DIRECAO	N 183	33,32	399,84	CWB
5	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	7800	40,91	81,82	SPICER
6	2	PC	CUBO RODA DIANTEIRA	HF CD01	24,19	48,38	HIPPER
7	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	F 45920.2	59,17	118,34	INA
8	1	JG	KIT EMBREAGEM	621.3003.00	283,24	283,24	VALEO
9	1	JG	CABO VELA	ST V18	124,16	124,16	BOSCH
10	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	BKR7ESB	19,40	77,60	BOSCH
11	1	PC	TAMPA DISTRIBUIDOR	########	51,90	51,90	BOSCH
12	1	PC	ROTOR DISTRIBUIDOR	########	24,25	24,25	BOSCH
13	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	JHC 01105	79,06	158,12	COFAP
14	1	PC	BARRA DIRECAO DIREITA	N 1047	95,06	95,06	CWB
15	1	PC	CAIXA DIRECAO	159.001.57	440,38	440,38	TRW
16	1	PC	CABO FREIO MAO	CBV 16 7 0 5 5	83,42	83,42	CABOVEL

LOTE 58- VEICULOS PAMPA 1.8 C02

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	JG	KITS MOTOR GASOLINA	SUK 1875	620,80	620,80	COFAP

2	1	PC	CARBURADOR ALCOOL	130524	1.177,10	1.177,10	BROSOL
3	1	PC	CAIXA DIRECAO	18710	420,01	420,01	TRW
4	2	PC	TERMINAL DIRECAO	N 2020	33,47	66,94	CWB
5	2	PC	PIVO SUPERIOR	N 2018	38,80	77,60	CWB
6	2	PC	PIVO INFERIOR	N 2019	45,59	91,18	CWB
7	6	PC	BUCHA BANDEJA	110.428	15,52	93,12	CANGURU
8	2	PC	BUCHA AMORTECEDOR	120.212	28,13	56,26	CANGURU
9	2	PC	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	310.712	35,89	71,78	HAIRIM
10	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	FC FT14FX	171,69	171,69	COFAP
11	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	RPTA 0003.0	45,11	90,22	HIPPER
12	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SL 30045	162,96	325,92	MONROE
13	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	MRA 15453	178,48	356,96	MONROE
LOTE 59 - VEICULOS KOMBI C140							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	F. 000.TE1. 4 5H	256,08	256,08	BOSCH
2	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	G 5738	15,52	15,52	BOSCH
3	4	PC	BICO INJECAO ELETRONICA	030.906.0 31.AC	149,38	597,52	BOSCH
4	2	PC	PIVO INFERIOR	AL 819	103,79	207,58	CWB
5	2	PC	PIVO SUPERIOR	AL 818	98,84	197,68	CWB
6	1	PC	SENSOR ROTACAO MOTOR	0.261.210.207	430,68	430,68	BOSCH
7	1	PC	SENSOR TEMPERATURA	4 024	84,88	84,88	TEM
8	1	PC	VALVULA CANISTER	########	225,04	225,04	VOLKSWAGEN
9	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	BUR5ETB-10	20,37	81,48	BOSCH
10	1	JG	CABO VELA	STV2	65,96	65,96	BOSCH
11	2	PC	MOLEJO SUSPENSAO	VW3	200,50	401,00	COFAP
12	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	B477	89,24	178,48	MONROE
13	1	PC	BARRA DIRECAO CENTRAL	BD13	83,42	83,42	CWB
14	4	PC	TERMINAL DIRECAO	TI8	40,74	162,96	CWB
LOTE 60 - VEICULOS TOYOTA C53							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	MANGA EIXO	87 05	426,80	426,80	TOYTA
2	1	JG	KIT EMBREAGEM	MK 9101	805,10	805,10	VALEO
3	1	PC	CILINDRO MESTRE	C 2036.2	225,04	225,04	BOSCH
4	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 202B	114,46	228,92	HIPPER
5	1	PC	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	SK 26	43,65	43,65	SK
6	4	PC	ROLAMENTO CHIME	HC 30303 D	34,92	139,68	INA
LOTE 61 - VEICULOS KOMBI C77							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	CAIXA DIRECAO	103.200.39	887,55	887,55	TRW
2	4	PC	TERMINAL DIRECAO	TI 0867	32,98	131,92	CWB
3	2	PC	PIVO INFERIOR	AL 819	103,79	207,58	CWB
4	2	PC	PIVO SUPERIOR	211.405.367.1	97,00	194,00	CWB
5	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	B 47765 VW	89,24	178,48	MONROE
6	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	L 12363	97,97	195,94	MONROE
7	2	PC	BARRA DIRECAO CENTRAL	BD 1391	169,75	339,50	CWB
8	1	JG	SERVO FREIO	RCMS 004 5. 9	308,46	308,46	BOSCH
9	2	PC	DISCO FREIO	RPDI 0022.2	86,33	172,66	HIPPER
10	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	T 08A	94,09	188,18	HIPPER
11	4	PC	JUNTA DESLIZANTE	156.169	118,34	473,36	COFAP
12	8	PC	CAPA TUCHO MOTOR	40355	40,74	325,92	CANGURU
13	2	PC	KIT CARBURADOR	TK 114I	2,43	4,86	CANGURU
14	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	G 06	4,85	4,85	BOSCH
15	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	BUR5ETB-10	17,96	71,84	BOSCH
16	1	JG	CABO VELA	ST V13	95,06	95,06	BOSCH
LOTE 62 - VEICULOS TOYOTA BANDEIRANTES C110							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	MANGA EIXO	8705	64,02	64,02	TOYTA
2	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	CVP 8033	64,02	64,02	TSA
3	2	PC	ESPELHO RODA	211.405.594.1	72,75	145,50	TOYTA
4	4	PC	CILINDRO RODA DIANTEIRO	CCR 92194	75,66	302,64	BOSCH
5	1	PC	TERMINAL DIRECAO	PD 1998	151,32	151,32	CWB
6	1	PC	TERMINAL DIRECAO	PD 1997	79,54	79,54	CWB
7	1	PC	TERMINAL DIRECAO	PD 1996	134,83	134,83	CWB
8	1	PC	MANGUEIRA FILTRO AR	C 9018	64,02	64,02	GATES
9	2	PC	CUBO RODA DIANTEIRA	HF CD01	24,25	48,50	HIPPER
10	4	PC	ROLAMENTO CHIME	HC 30303 D	41,23	164,92	INA
11	1	PC	JUNTA CAMBIO	6229.0	21,34	21,34	SABO
12	1	PC	RETENTOR PILOTO	00224.BRGE1P	27,16	27,16	SABO
13	2	PC	PONTA EIXO	B 030	159,08	318,16	TOYTA
14	2	PC	CABO FREIO MAO	CBV 16 7 0 5 5	84,39	168,78	CABOVEL
15	4	PC	REGULADOR FREIO	CWB 228	13,58	54,32	CWB
LOTE 63 - VEICULOS A 10 C62							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	CR 187	31,04	31,04	BOSCH
2	1	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	CR 186	30,07	30,07	BOSCH
3	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	L 12780	115,43	230,86	MONROE
4	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	L 12136	137,74	275,48	MONROE
5	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	M 1264 9/12610	32,98	65,96	INA
6	2	PC	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	F 45087	85,36	170,72	FAG
7	1	PC	KIT EMBREAGEM	6.294,00	727,50	727,50	VALEO
8	2	PC	PIVO INFERIOR	N 319	45,59	91,18	CWB
9	2	PC	PIVO SUPERIOR	N 318	43,65	87,30	CWB
10	2	PC	TERMINAL DIRECAO	TS 4037	63,05	126,10	CWB
11	2	PC	TERMINAL DIRECAO	TS 3117L	144,53	289,06	CWB
12	1	PC	BANDEJA INFERIOR	GM 2043GG	369,57	369,57	COFAP
LOTE 66 - VEICULOS S10 ADVANTAGE C 133							

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	PC	CILINDRO MESTRE	C 2073.7	178,48	178,48	BOSCH
2	1	PC	SERVO FREIO	2265610S	757,57	757,57	BOSCH
3	1	PC	CAPA CORREIA DENTADA	########	227,95	227,95	GM
4	1	JG	CABO VELA	SC G90	103,79	103,79	BOSCH
5	1	PC	BOBINA IGNICAO	F.000.ZS0.229	191,09	191,09	BOSCH
6	1	PC	COMANDO VALVULA	########	333,68	333,68	GGD
7	8	PC	BALANCIM VALVULA	API 280	16,49	131,92	GGD
8	8	PC	TUCHO VALVULA MOTOR	THD 00135	17,46	139,68	CANGURU
9	8	PC	ESCORA VALVULA	API 273	5,82	46,56	CANGURU
10	1	JG	PISTAO FLEX	93.395.719 STD	425,83	425,83	COFAP
11	1	PC	BOMBA OLEO MOTOR	10.149	290,03	290,03	SCHADEK
12	2	PC	CUBO RODA DIANTEIRA	HF CD21B	283,24	566,48	HIPPER
13	1	PC	TENSIONADOR AUTOMATICO	RT 1528	161,99	161,99	INA
14	1	PC	ROLAMENTO TENSOR	RT 1102	32,98	32,98	INA
15	1	PC	ROLAMENTO CORREIA CVA	F 234394	99,91	99,91	FAG
16	1	PC	BRACO PITMAN	328.260.28S	149,38	149,38	CWB
LOTE 67 - VEICULOS GOL C 131							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	5	PC	ANEL SINCRONIZADO	1.618	59,17	295,85	IMA
2	1	PC	ENGRENAGEM 1	211.311.251.1	301,67	301,67	VOLKSWAGEN
3	1	PC	LUVA 1/2	081.311.255.1	267,72	267,72	VOLKSWAGEN
4	1	PC	ENGRENAGEM 2	081.311.261.4	159,08	159,08	VOLKSWAGEN
5	1	PC	LUVA 3/4	########	284,21	284,21	VOLKSWAGEN
6	1	JG	ENGRENAGEM 3	013.311.131.2	97,00	97,00	VOLKSWAGEN
7	1	PC	ENGRENAGEM 4	080.311.341.3	431,65	431,65	VOLKSWAGEN
8	1	PC	EIXO PILOTO	7X0.311.105	283,24	283,24	VOLKSWAGEN
9	1	PC	GARFO 1a/2a	014.311.551.1	60,14	60,14	VOLKSWAGEN
10	1	PC	GARFO 3a/4a	4.602	77,60	77,60	VOLKSWAGEN
11	2	JG	REPARO SINCRONIZADOR	20402.1	47,53	95,06	VOLKSWAGEN
12	1	JG	KIT EMBREAGEM	620.3019.00	528,65	528,65	VALEO
13	1	JG	TRAMBULADOR	6868.0	53,35	53,35	CANGURU
14	2	PC	CABO ENGATE CAMBIO	1903	139,68	279,36	CABOVEL
15	1	PC	HASTE TRAMBULADOR	WZN 5253	53,35	53,35	CANGURU
16	1	PC	ALAVANCA CAMBIO	237.711.121.1	191,09	191,09	CANGURU
17	1	PC	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	211.711.105.1 CTR	31,04	31,04	CANGURU
18	1	PC	CHAPA GUIA RE	211.711.149.1	38,80	38,80	CANGURU
19	1	PC	ALAVANCA TAMPA	211.311.541.1	107,67	107,67	CANGURU
20	4	PC	BUCHA HASTE ALAVANCA CAMBIO	########	3,88	15,52	CANGURU
LOTE 68 - VEICULOS CORSA C141							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	COMANDO VALVULA	########	273,53	273,53	GGD
2	8	PC	BALANCIM VALVULA	API 280	16,49	131,92	GGD
3	8	PC	TUCHO VALVULA MOTOR	THD 00135	17,46	139,68	CANGURU
4	1	PC	KIT EMBREAGEM	6563	425,83	425,83	VALEO
5	1	PC	BOMBA D'AGUA	UB 147	100,88	100,88	URBA
6	1	PC	CABO VELA	F.000. 9 9C.012	95,06	95,06	BOSCH
7	4	PC	VELA ALCOOL RESISTIVA	SP 43	11,64	46,56	BOSCH
8	1	PC	BOBINA IGNICAO	BI 0013	230,86	230,86	BOSCH
9	1	PC	SONDA LAMBDA	########	280,33	280,33	BOSCH
10	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MRA 3 8 053	167,81	335,62	MONROE
11	2	PC	COXIM AMORTECEDOR	210.789	27,16	54,32	CANGURU
12	2	JG	KIT AMORTECEDOR	CKK 2060757	13,58	27,16	CANGURU
13	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	RCDI 0088.0	50,44	100,88	HIPPER
14	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	N 239	33,95	33,95	SINTER
15	2	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	C 3410.0	18,43	36,86	BOSCH
16	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 24	56,26	112,52	HIPPER
17	1	PC	SERVO FREIO	C 5641	178,48	178,48	BOSCH
18	1	PC	CABO EMBREAGEM	30.391	26,19	26,19	CABOVEL
19	1	PC	SUPORTE TENSOR	30052	32,98	32,98	INA
20	1	PC	SUPORTE TENSOR	30053	32,98	32,98	INA
21	1	PC	RADIADOR	RV 2 5 7 9	290,03	290,03	VISCONDI
22	1	PC	VALVULA TERMOSTATICA	########	96,03	96,03	TEM
23	1	PC	SAPATA FREIO	CB 49CPA	64,02	64,02	HIPPER
24	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	VKBA 4544	47,53	95,06	INA
25	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	F 110487.1	75,66	151,32	INA
26	1	JG	REPARO TRAMBULADOR	5312.0	24,25	24,25	CANGURU
27	1	PC	CABO ENGATE CAMBIO	########	201,76	201,76	CABOVEL
28	1	PC	CANO D'AGUA	CWB 1525	18,43	18,43	CWB
29	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	JHC 04110	108,64	217,28	COFAP
LOTE 69 - VEICULOS PARATI C145							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	MODULO INJECAO ELETRONICA	237.906.021.2	984,55	984,55	BOSCH
2	1	PC	VALVULA ELETROMAGNETICA	10233.4	72,75	72,75	BOSCH
3	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	F. 000.TE1 . 45H	180,42	180,42	BOSCH
4	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	BUR5ETB-10	20,37	81,48	BOSCH
5	1	JG	CABO VELA	ST V17	138,71	138,71	BOSCH
6	1	PC	TAMPA DISTRIBUIDOR	########	52,38	52,38	BOSCH
7	1	PC	ROTOR DISTRIBUIDOR	########	24,25	24,25	BOSCH
8	1	PC	SENSOR ROTACAO MOTOR	0.261.210.207	430,68	430,68	BOSCH
9	1	JG	SENSOR POSICIONAMENTO BORBOLETA	404.159.02	119,31	119,31	BOSCH
10	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	T 10011	64,99	64,99	TSA
11	1	PC	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	CVP 7088	64,02	64,02	BOSCH
12	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	JHC C01404	246,38	492,76	COFAP
13	4	PC	BUCHA BANDEJA	110.495	20,37	81,48	CANGURU
14	2	PC	BANDEJA DIANTEIRA	ABS 01002	95,06	190,12	CWB

15	2	PC	MOLA HELIC.DIANTEIRA	AL 261	58,20	116,40	HOESCH
16	2	PC	MOLA HELIC.TRASEIRA	AL 239E	97,00	194,00	HOESCH
17	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 1060715	57,23	114,46	CANGURU
18	2	PC	COXIM AMORTECEDOR	5X0.412.329	74,69	149,38	CANGURU
LOTE 70 - VEICULOS HILUX C142							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	HF 512	168,78	337,56	HIPPER
2	1	PC	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	TK 546	136,77	136,77	SINTER
3	1	PC	SERVO FREIO	2265610S	756,60	756,60	BOSCH
4	2	PC	DISCO FREIO	RPDI 0121.0	45,59	91,18	HIPPER
5	1	PC	SAPATA FREIO	P 024	127,07	127,07	HIPPER
6	1	PC	CILINDRO MESTRE	ATE 5108	82,45	82,45	BOSCH
7	2	PC	TERMINAL DIRECAO	TRF 3008	72,75	145,50	CWB
8	2	PC	PIVO SUPERIOR	CWB 120405	72,75	145,50	CWB
9	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MRA 83815	239,59	479,18	MONROE
LOTE 71 - VEICULOS PALIO FIRE C112							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 36	37,83	75,66	HIPPER
2	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	HF 38	45,59	91,18	HIPPER
3	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	N 533	54,32	54,32	SINTER
4	1	PC	SAPATA FREIO	FI 125CP	76,63	76,63	HIPPER
5	2	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	C 3472.0	22,31	44,62	BOSCH
6	2	PC	CABO FREIO MAO	CBV 147045	45,59	91,18	CABOVEL
7	1	PC	RADIADOR	7091523	172,66	172,66	VISCONDI
8	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	AJH 03005	96,03	192,06	COFAP
9	2	PC	KIT SEMI-EIXO	213.659XG	16,49	32,98	SPICER
10	2	JG	KIT SEMI-EIXO	213.599XG	34,92	69,84	SPICER
11	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	SP 03	15,52	62,08	BOSCH
12	1	PC	CABO VELA	F.000.99C.110	95,06	95,06	BOSCH
13	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	GP 30130	276,45	552,90	MONROE
14	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	MRA 2 7 013	140,65	281,30	MONROE
15	2	PC	BOBINA IGNICAO	F. 000.ZS0.103	42,68	85,36	BOSCH
16	1	PC	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	CJA 10193	35,89	35,89	GATES
17	1	PC	MANGUEIRA PURIFICADOR AR	C 9002	88,27	88,27	GATES
18	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	F 45951.1	67,90	135,80	INA
19	2	PC	CUBO RODA TRASEIRA	HF CT33	54,32	108,64	HIPPER
20	2	PC	CUBO RODA DIANTEIRA	HF CD38	39,77	79,54	HIPPER
21	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL GASOLINA	F. 000.TE0.103	155,20	155,20	BOSCH
22	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	T 10012	90,21	90,21	TSA
23	1	PC	RETENTOR MANCAL	0524 5.MJEF	65,96	65,96	SABO
24	1	JG	KIT EMBREAGEM	6267	211,46	211,46	VALEO
25	1	PC	CORREIA CVA.	CT 1049	40,74	40,74	GATES
26	1	PC	ROLAMENTO CORREIA CVA	RT 1800	91,18	91,18	INA
27	1	PC	BOMBA OLEO MOTOR	ARI 7060	203,70	203,70	SCHADEK
28	2	PC	MOLA HELIC.DIANTEIRA	E FIAT 17	84,39	168,78	ALIPERT
29	2	PC	MOLA HELIC.TRASEIRA	AL 328G	77,60	155,20	ALIPERT
LOTE 72 - VEICULOS FIESTA C148							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	KIT EMBREAGEM	619.3053.33	499,55	499,55	VALEO
2	1	JG	PEDAL EMBREAGEM	AL 603	55,29	55,29	ALIPERT
3	2	PC	CILINDRO EMBREAGEM	2S61.7A543.AC	126,10	252,20	BOSCH
4	1	PC	VALVULA IAC	CA 0 01.B PM	246,38	246,38	BOSCH
5	1	PC	SONDA LAMBDA	0.258.986.502	197,88	197,88	BOSCH
6	1	PC	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	5S6G.8575.BA	481,12	481,12	TEM
7	1	PC	VALVULA TERMOSTATICA	3494/100	326,89	326,89	TEM
8	1	PC	BOMBA D'AGUA	UB 947	135,80	135,80	URBA
9	1	PC	CANO D'AGUA	EPT 3313A	26,19	26,19	GRAZZIMETAL
10	1	PC	CABO VELA	SC F02	94,09	94,09	BOSCH
11	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	TR6B-10	19,40	77,60	BOSCH
12	1	PC	BOBINA IGNICAO	0.221.503.485	194,97	194,97	BOSCH
13	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	F. 000.TE1 . 45H	194,00	194,00	BOSCH
14	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	T 10137	70,81	70,81	TSA
15	1	PC	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	F7 5Z.9A307.AB	43,65	43,65	BOSCH
16	1	PC	CABO ENGATE CAMBIO	2S65.7E395.BB	38,80	38,80	CABOVEL
LOTE 73 - VEICULOS FIESTA C147							
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**CÓDIGO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	1	PC	CAIXA DIRECAO	159.001.72	588,79	588,79	TRW
2	2	PC	TERMINAL DIRECAO	TS 3954	71,78	143,56	CWB
3	1	PC	BARRA ESTABILIZADORA	FD 406	88,27	88,27	CWB
4	2	PC	BANDEJA DIANTEIRA	ABS 06002L	547,08	1.094,16	CWB
5	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	GP 30231	184,30	368,60	MONROE
6	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 3060803	22,31	44,62	CANGURU
7	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	MRA 27237	142,59	285,18	MONROE
8	2	PC	COXIM AMORTECEDOR	221.553	9,70	19,40	CANGURU
9	2	PC	PIVO	JE 4950	64,99	129,98	TRW
10	2	PC	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	11170.8	36,86	73,72	CWB
11	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	RCDI 0285.0	100,88	201,76	HIPPER
12	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	PD 79	94,09	94,09	SINTER
13	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 19	64,99	129,98	HIPPER
14	1	PC	SAPATA FREIO	FD 9 8 C PA	82,45	82,45	HIPPER
15	1	PC	CILINDRO MESTRE	2S65.2140.CA	227,95	227,95	BOSCH
LOTE 74 - VEICULOS IPANEMA C113							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 2060754	107,67	215,34	CANGURU
2	2	PC	BUCHA BRACO CONTROLE SUSPENSAO	CMB 1100	23,28	46,56	CANGURU
3	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	G 5471	55,29	55,29	FRAM
4	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	BCD 00101	168,78	168,78	BOSCH

5	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	SP 36	10,67	42,68	BOSCH
6	1	PC	CABO VELA	########	88,27	88,27	BOSCH
7	1	PC	BOBINA IGNICAO	CE 10001	176,54	176,54	BOSCH
8	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	32176 GM	176,54	353,08	MONROE
9	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	HF 20	29,10	58,20	HIPPER
10	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	SYL 1091	14,55	14,55	SINTER
11	2	PC	CABO FREIO MAO	CBV 157043	93,12	186,24	CABOVEL
12	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	RPTA 0013.0	58,20	116,40	HIPPER
13	1	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	ATE 5448	36,86	36,86	BOSCH
14	1	PC	CILINDRO RODA TRASEIRO	ATE 5449	27,16	27,16	BOSCH
15	1	PC	COMANDO VALVULA	APL 289	221,16	221,16	APLIC
16	1	PC	TAMPA DISTRIBUIDOR	PRD 00167	63,05	63,05	BOSCH
17	1	PC	RADIADOR	6TA019A	213,40	213,40	VISCONDI
18	1	PC	CILINDRO MESTRE	########	125,13	125,13	BOSCH
19	1	JG	KIT EMBREAGEM	6257	427,77	427,77	VALEO
20	2	JG	JUNTA HOMOCINETICA	JHC 04103	109,61	219,22	COFAP
21	2	PC	JUNTA DESLIZANTE	JDC 04304	254,14	508,28	COFAP
22	1	PC	BOMBA D'AGUA	UB 149	102,82	102,82	URBA
23	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	CWB 3113 96	116,40	232,80	CWB

LOTE 75 - VEICULOS UNO C121

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	JG	KIT EMBREAGEM	618.3017.00	227,95	227,95	VALEO
2	1	PC	RETENTOR MANCAL	05245.MJEF	66,93	66,93	SABO
3	2	PC	KIT SEMI-EIXO	213.659XG	16,49	32,98	SPCER
4	2	JG	KIT SEMI-EIXO	213.599XG	34,92	69,84	SPCER
5	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	RCPT 0020.9	29,10	29,10	SINTER
6	2	PC	DISCO FREIO	HF 31	22,31	44,62	HIPPER
7	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 36	38,80	77,60	HIPPER
8	1	PC	CAIXA DIRECAO	159.001.37	388,00	388,00	TRW
9	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	CKK 4020353	4,85	9,70	CANGURU
10	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	CKK 4020356	8,73	17,46	CANGURU
11	2	PC	TERMINAL DIRECAO	N 6014	38,80	77,60	TRW
12	1	JG	PISTAO GASOLINA	PA 2463 STD	814,80	814,80	COFAP
13	1	JG	BRONZINA BIELA	BB 344 STD	79,54	79,54	COFAP
14	1	JG	BRONZINA MANCAL	BC 068 0,25	106,70	106,70	COFAP
15	1	PC	BOMBA OLEO MOTOR	ARI 7080	246,38	246,38	SCHADEK

LOTE 76 - VEICULOS UNO C120

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MP 32225	197,88	395,76	MONROE
2	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	MP 32226 FIAT	181,39	362,78	MONROE
3	2	PC	COXIM AMORTECEDOR	210.407	25,22	50,44	CANGURU
4	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 4060851	12,61	25,22	CANGURU
5	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	FC FT14FX	235,71	235,71	COFAP
6	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 36	38,80	77,60	HIPPER
7	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	FI 90	14,07	14,07	FRAS - LE
8	2	PC	PIVO	N 6009	32,98	65,96	CWB
9	1	PC	BICO INJECAO ELETRONICA	501.002.02	366,66	366,66	BOSCH
10	1	PC	MODULO INJECAO ELETRONICA	237.906.021.2	984,55	984,55	BOSCH

LOTE 77 - VEICULOS UNO C119

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	F 45951.1	51,41	102,82	INA
2	2	PC	CUBO RODA DIANTEIRA	31403	46,56	93,12	HIPPER
3	2	PC	CUBO RODA TRASEIRA	F 112250	102,82	205,64	HIPPER
4	1	PC	CAIXA DIRECAO	159.001.37	387,03	387,03	TRW
5	2	PC	TERMINAL DIRECAO	N 6012	38,80	77,60	CWB
6	1	PC	CABO VELA	F.000.99C.110	73,72	73,72	BOSCH
7	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA	SP 03	15,52	62,08	BOSCH
8	1	PC	BOBINA IGNICAO	F. 000.ZS0.235	164,90	164,90	BOSCH
9	1	JG	KIT EMBREAGEM	618.3017.00	227,95	227,95	VALEO
10	2	PC	KIT SEMI-EIXO	213.659XG	8,00	16,00	SPCER
11	8	PC	BUCHA BANDEJA	120.399	9,22	73,76	CANGURU
12	2	PC	COXIM APOIO MOLA TRASEIRA	CIP 838	23,28	46,56	CANGURU
13	1	PC	CORREIA CVA.	CT 1049	40,74	40,74	GATES
14	1	PC	ROLAMENTO CORREIA CVA	F 110806.1	52,38	52,38	INA
15	1	PC	SENSOR ROTACAO MOTOR	IDS 1801	71,78	71,78	IDS
16	1	PC	COMANDO VALVULA	4.388.356	269,66	269,66	FIAT
17	1	PC	ALTERNADOR		485,00	485,00	GGD

LOTE 78 - VEICULOS UNO C84

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1	JG	KIT EMBREAGEM	618.3011.00	267,72	267,72	VALEO
2	1	PC	RETENTOR MANCAL	02269.BAGCP	45,59	45,59	SABO
3	8	PC	BUCHA BANDEJA	120.399	9,22	73,76	CANGURU
4	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	FC FT14FX	235,71	235,71	COFAP
5	1	PC	CAIXA DIRECAO	159.001.36	412,25	412,25	TRW
6	1	PC	CABO VELA	########	58,20	58,20	BOSCH
7	4	PC	VELA GASOLINA	SP 16	11,64	46,56	BOSCH
8	1	PC	TAMPA DISTRIBUIDOR	########	36,86	36,86	BOSCH
9	1	PC	ROTOR DISTRIBUIDOR	########	30,07	30,07	BOSCH
10	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MP 27053 FIAT	194,00	388,00	MONROE
11	2	PC	KIT AMORTECEDOR	CKK 4060851	12,61	25,22	CANGURU
12	2	PC	COXIM AMORTECEDOR	CBF 732	22,31	44,62	CANGURU
13	1	PC	BOMBA D'AGUA	UB 748	58,20	58,20	URBA
14	1	PC	TANQUE COMB.GASOLINA	2006	19,40	19,40	IGASA
15	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	T 060008	91,18	91,18	TSA
16	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL	281.300	72,75	72,75	BOSCH

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Marcos da Silva Leite, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

MARCOS DA SILVA LEITE
SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4A9E023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013 – SRP
PROCESSO N° 056/2013

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 025/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: J R DA CUNHA AUTO PEÇAS, CNPJ/MF n° 03.819.549/0001-00, representado pelo Sr. José Rodrigues da Cunha, representante legal, com CPF n° 593.234.189-00, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 06 - ÔNIBUS CAIO OF-1314 BWT-4822						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
			PEÇAS			
1	1	PÇ	PARABRISA DIANTEIRO	784,80	784,80	CAIO
2	1	PÇ	BORRACHA PARABRISA	415,20	415,20	CAIO
3	6	PÇ	CHAPA DURAPLAC FORRO LATERAL	117,60	705,60	CAIO
4	8	PÇ	BARRA FILETE P/ DURAPLAC	39,84	318,72	CAIO
5	8	PÇ	CHAPA FORRO TETO DURAPLAC	160,80	1.286,40	CAIO
6	6	PÇ	BARRA FILETE TETO	43,20	259,20	CAIO
7	1	PÇ	VIDRO LATERAL JANELA MOTORISTA	199,20	199,20	CAIO
8	1	PÇ	VIDRO LATERAL MOVEL	103,20	103,20	CAIO
			MÃO DE OBRA			
9	1	UND	TROCAR PARABRISA E BORRACHA	208,80	208,80	JRCAP
10	1	UND	TROCAR FORROS LATRAIS INTERNOS	600,00	600,00	JRCAP
11	1	UND	TROCAR FORROS DO TETO	1.236,00	1.236,00	JRCAP
12	1	UND	TROCAR VIDRO DA JANELA MOTORISTA E 01 VIDRO MOVEL	307,20	307,20	JRCAP
LOTE 13 - MICROONIBUS VOLARE A-6 ALR-1431						
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
			PEÇAS			
1	1	PÇ	CHAVE DA PORTA	112,80	112,80	VOLARE
2	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA VOLARE	134,40	268,80	VOLARE
3	2	PÇ	LENTE SETA	32,64	65,28	VOLARE
4	1	PÇ	PISTÃO PORTA VOLARE	364,80	364,80	VOLARE
5	1	PÇ	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO VOLARE	847,20	847,20	VOLARE
6	1	PÇ	PARABRISA DIANTEIRO	1.305,60	1.305,60	VOLARE
7	2	PÇ	RETROVISOR COMPLETO	141,60	283,20	VOLARE
8	2	PÇ	FAROL	206,40	412,80	VOLARE
			MÃO DE OBRA			
9	1	UND	TROCAR CHAVE DA PORTA	108,00	108,00	JRCAP
10	1	UND	TROCAR PISTÃO DA PORTA	304,80	304,80	JRCAP
11	1	UND	REPARAR PARTE ELETRICA E TROCAR LANTERNA, LENTE DA SETA E FAROL	384,00	384,00	JRCAP
12	1	UND	TROCAR PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	225,60	225,60	JRCAP
13	1	UND	TROCAR PARABRISA	328,80	328,80	JRCAP
14	1	UND	TROCAR RETROVISOR	110,40	110,40	JRCAP

LOTE 19 - CAMINHÃO GMC - 12170 ANO-1998 - FROTA N°59							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO	1501641	172,00	344,00	FRAS LE
2	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	1501222	172,00	344,00	FRAS LE
3	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRAÇÃO	93291461	480,00	960,00	FRUM
4	4	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	15380838	86,00	344,00	BOECHAT
5	8	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	15233231	9,50	76,00	THORR
6	8	JG	REPARO ROLDANA	15424545	3,80	30,40	QUALIDADE
7	4	PÇ	PINO PATIM MODERNO	15452425	12,50	50,00	THORR
8	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	15543809	259,00	518,00	SPICER
9	2	PÇ	LUVA CARDAN	15532261	387,00	774,00	SPICER
10	2	PÇ	PONTEIRA CARDAN	15640621	345,00	690,00	SPICER
11	2	PÇ	PORCA CARDAN	3981014	72,00	144,00	GATTI
12	1	JG	EMBUCHAMENTO	1422354244	864,00	864,00	CESTARI
13	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	1520234511	120,00	240,00	GM
14	1	PÇ	KITS EMBREAGEM	1503022	1.920,00	1.920,00	EATON
15	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	1520234512	302,00	302,00	GM
16	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	151245220	38,00	76,00	SABO
17	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	TJG50147310	9,50	19,00	QUALIDADE
18	1	PÇ	VALVULA RELE	1599611945	336,00	336,00	WABCO
LOTE 22 - ÔNIBUS MB OF 11143 ANO-1985							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	70952075101	5,80	11,60	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	3853310052	5,80	11,60	QUALIDADE
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	69970546	17,00	34,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171132216	129,00	258,00	TIMKEN
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	170732213	129,00	258,00	TIMKEN
6	2	PÇ	PORCA CARCAÇA	3453560026	21,00	42,00	GATTI
7	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	3844010171	9,60	96,00	RAIO
8	2	PÇ	LUVA CARDAN	10390339	212,00	424,00	SPICER
9	2	PÇ	PONTEIRA CARDAN	10391445	156,00	312,00	SPICER
10	2	PÇ	PONTEIRA CARDAN COM ROSCA	103954442	127,00	254,00	SPICER
11	4	PÇ	CRUZETA CARDAN	10512213	73,00	292,00	SPICER
12	20	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3529900401	1,90	38,00	SPICER
13	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	3449907050	12,50	12,50	GATTI
14	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	10301652	112,00	112,00	FRAS LE
15	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	10301652	112,00	112,00	FRAS LE
16	2	PÇ	PATIM FREIO COMPLETO	78012716	82,00	164,00	BOECHAT
17	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	10126302	251,00	251,00	RFUM
18	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	1099475125	1.584,00	3.168,00	FABRINI

19	1	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO	1099475124	1.440,00	1.440,00	FABRINI
20	1	PÇ	EIXO PILOTO 15 DENTES	357	340,00	340,00	REX
21	1	PÇ	EIXO ENTALHADO	359	432,00	432,00	REX
22	1	PÇ	CONTRA EIXO	360	461,00	461,00	REX
23	1	PÇ	ENGRENAGEM 1ª MOVEL	375	423,00	423,00	REX
24	1	PÇ	BUCHA 1ª	379	125,00	125,00	REX
25	1	PÇ	ENGRENAGEM 5ª FIXA	390	221,00	221,00	REX
26	1	PÇ	ENGRENAGEM RÉ PEQUENA	397	216,00	216,00	REX
27	5	PÇ	ANEL SINCRONIZADO	1254	48,00	240,00	IMCE
28	5	PÇ	CALÇO CAMBIO	1375	4,90	24,50	ROCHEPEÇAS
29	1	JG	ROLETE 1ª	1501	38,50	38,50	INA
30	4	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO 2ª/3ª	1573	34,00	136,00	INA
31	2	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO 4ª/5ª	1576	34,00	68,00	INA
32	1	PÇ	RETENTOR EIXO PILOTO	3361	12,50	12,50	SABO
33	1	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	3364	12,50	12,50	SABO
34	1	PÇ	JUNTA CAMBIO	7009	12,50	12,50	SABO
35	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	3223502139	21,50	86,00	GATTI
36	2	PÇ	PONTA CARCAÇA	3443500202	672,00	1.344,00	GATTI
37	1	PÇ	ROLAMENTO BERÇO	51014845818	130,00	130,00	INA
38	1	PÇ	TRAVA ROLAMENTO BERÇO	3229940137	1,90	1,90	QUALIDADE
39	1	PÇ	TRAVA PONTA PINHÃO	471035000	0,90	0,90	QUALIDADE
40	2	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	3023510180	17,50	35,00	SABO
41	10	PÇ	PRISIONEIRO CUBO C/ PORCA TUBINHO	3129902106	4,90	49,00	RAIO
42	1	PÇ	TRAVA CUBO TRASEIRO	472120000	11,50	11,50	RAIO
43	2	JG	JUNTA CARTER	3445861024	17,50	35,00	SABO
44	1	PÇ	KITS EMBREAGEM	6107006393	820,00	820,00	SACHS
45	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	6204001664	15,50	15,50	FAG
46	2	PÇ	COXIM TRASEIRO MOTOR	3452400217	63,00	126,00	REI
47	2	PÇ	COXIM DIANTEIRO MOTOR	345240218	63,00	126,00	REI

LOTE 23 - ÔNIBUS MB OF1314 ANO-1988

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	3830500242	5,90	11,80	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	3853310052	5,90	11,80	QUALIDADE
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	69970546	17,50	35,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171133019	151,00	302,00	TIMKEN
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	171133115	125,00	250,00	TIMKEN
6	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	3453560026	21,50	86,00	GATTI
7	2	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO	3814010171	1.600,00	3.200,00	FABRINI
8	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	10512100	112,50	112,50	SPICER
9	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN	39908310	2,90	29,00	RAIO
10	2	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	9905050	15,50	31,00	GATTI
11	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	101432552	112,50	225,00	FRAS LE
12	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO	101432552	112,50	225,00	FRAS LE
13	1	PÇ	TRAVA CUBO TRASEIRO	472125000	11,50	11,50	QUALIDADE
14	1	JG	JUNTA CARTER	3445861024	14,50	14,50	SABO
15	1	CJ	KITS EMBREAGEM	6171001032	920,00	920,00	SACHS
16	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	6204001663	15,50	15,50	FAG
17	2	PÇ	COXIM TRASEIRO MOTOR	3522400417	116,00	232,00	REI
18	2	PÇ	COXIM DIANTEIRO MOTOR	3522400318	116,00	232,00	REI
19	1	JG	JUNTA CÂMBIO	445860226	12,50	12,50	SABO
20	1	PÇ	RETENTOR DO EIXO PILOTO	89971146	12,50	12,50	SABO

LOTE 24 - ÔNIBUS MB OF1315 ANO-1988

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,10E+11	5,90	11,80	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	3853310052	5,90	11,80	QUALIDADE
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	69970546	17,50	35,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171133019	140,00	280,00	TIMKEN
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	171133115	140,00	280,00	TIMKEN
6	2	PÇ	PORCA CARCAÇA	3453560026	21,50	43,00	GATTI
7	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	3814010171	11,50	115,00	RAIO
8	20	PÇ	PARAFUSO CARDAN	39908310	2,90	58,00	RAIO
9	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	9905050	15,50	15,50	GATTI
10	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	101432552	140,00	280,00	FRAS LE
11	1	PÇ	EIXO PILOTO G3-60	3832620302	390,00	390,00	REX
12	1	PÇ	ENGRENAGEM 2ª SUPERIOR G3-60	3022620412	260,00	260,00	REX
13	1	PÇ	ENGRENAGEM 3ª SUPERIOR G3-60	3832620113	240,00	240,00	REX
14	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR	3812620414	240,00	240,00	REX
15	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª INFERIOR	3022630314	212,00	212,00	REX
16	5	PÇ	ANEL SINCRONIZADO	3832620134	48,00	240,00	IMCE
17	2	JG	JUNTA CÂMBIO	445860226	12,50	25,00	SABO
18	2	PÇ	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO	89971146	12,50	25,00	SABO
19	1	PÇ	GARFO CÂMBIO 2ª/3ª	3022650602	130,00	130,00	CESTARI
20	1	PÇ	PINO ENTALHADO	3852621074	11,50	11,50	QUALIDADE
21	2	JG	JUNTA CARTER	3445861024	11,50	23,00	SABO
22	1	CJ	KITS EMBREAGEM	6192001242	842,00	842,00	SACHS
23	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	6204001663	15,50	15,50	FAG

LOTE 26 - ÔNIBUS MB OF1315 ANO-1988

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	709520701	5,90	11,80	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	3853310052	5,90	11,80	QUALIDADE
3	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	69970546	17,50	35,00	SABO

4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	171133019	151,00	302,00	TIMKEN
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	171133115	125,00	250,00	TIMKEN
6	2	PÇ	PORCA CARCAÇA	3453560026	21,50	43,00	GATTI
7	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	3814010171	9,90	99,00	RAIO
8	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	10512100	113,00	226,00	SPICER
9	20	PÇ	PARAFUSO CARDAN	39908310	2,90	58,00	RAIO
10	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN	9905050	15,50	15,50	GATTI
11	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	101432552	113,00	226,00	FRAS LE
12	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO	101432552	113,00	226,00	FRAS LE
13	10	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO	3529902814	2,90	29,00	FABRINI
14	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	3523250101	73,00	146,00	FABRINI
15	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO	3523250801	65,00	130,00	FABRINI
16	16	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO	91500501068	2,90	46,40	RAIO
LOTE 28 - MICRO ÔNIBUS ARALE A-6 ANO-2004							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	1	JG	JUNTA CARTER	7111712828	29,00	29,00	SABO
2	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	2110523697	111,00	111,00	FRAS LE
3	4	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	80053810618	12,50	50,00	RAIO
4	1	JG	PASTILHA FREIO	10226471226	87,00	87,00	FRAS LE
5	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	3283001923	21,50	43,00	SABO
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	1099003980	87,00	174,00	TIMKEN
7	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	1099003982	130,00	260,00	TIMKEN
8	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2685TU2608A	3,90	7,80	QUALIDADE
9	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETA	1258345	1.370,00	1.370,00	MERITOR
10	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	1203150933	1.470,00	2.940,00	FABRINI
LOTE 32 - MICRO ONIBUS IVECO ANO-2009							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	21592	195,00	390,00	IVECO
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	21593	195,00	390,00	IVECO
3	4	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	21598	77,00	308,00	IVECO
4	4	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	21594	48,00	192,00	IVECO
5	8	PÇ	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	21595	145,00	1.160,00	IVECO
6	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	20926	245,00	490,00	IVECO
7	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	20927	240,00	480,00	IVECO
8	8	PÇ	PARAFUSO RODA	14699	24,50	196,00	IVECO
9	2	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	12928	216,00	432,00	IVECO
10	2	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	12957	220,00	440,00	IVECO
11	1	JG	PATIM FREIO MÃO	21597	325,00	325,00	IVECO
12	1	CJ	KITS EMBREAGEM	21607	1.470,00	1.470,00	IVECO
13	2	JG	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA	21600	182,00	364,00	IVECO
14	2	JG	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA	21601	163,00	326,00	IVECO
LOTE 33 - MICRO ONIBUS MB LO812 ANO-2009							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	17222	190,00	380,00	COFAP
2	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	13197	96,00	192,00	TIMKEN
3	4	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	21587	17,50	70,00	MB
4	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21588	17,50	35,00	MB
5	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21589	24,00	48,00	MB
6	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	2672	240,00	240,00	FRAS LE
7	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	2673	240,00	240,00	FRAS LE
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	13847	125,00	250,00	TIMKEN
9	2	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA	21591	435,00	870,00	FABRINI
LOTE 34 - MICRO ONIBUS MB LO812 ANO-2009							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	17222	188,00	376,00	COFAP
2	2	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA	21591	440,00	880,00	FABRINI
3	2	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	21587	17,50	35,00	MB
4	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21588	17,50	35,00	MB
5	4	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21589	24,00	96,00	MB
6	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	2672	240,00	240,00	FRAS LE
7	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	2673	240,00	240,00	FRAS LE
8	2	JG	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA	17828	240,00	480,00	VARGA
9	2	JG	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA	21590	240,00	480,00	VARGA
10	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	6583	192,00	384,00	FRUM
11	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	20297	297,00	594,00	FRUM
LOTE 35 - MICRO ONIBUS MB LO812 ANO-2009							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	17222	188,00	376,00	COFAP
2	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21588	15,00	30,00	MB
3	4	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	21589	20,00	80,00	MB
4	2	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	21587	15,00	30,00	MB
5	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	6583	192,00	384,00	FRUM
6	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	20297	192,00	384,00	FRUM
7	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	2672	240,00	240,00	FRAS LE
8	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	2673	240,00	240,00	FRAS LE

9	2	JG	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA	17828	240,00	480,00	VARGA
10	2	JG	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA	21590	240,00	480,00	VARGA
11	2	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA	21591	430,00	860,00	FABRINI
LOTE 38 - VEICULOS MODELO 1315 E 1620							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CÓDIGO**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	24V	265,00	530,00	BOSCH
2	2	PÇ	BENDIX	24V	92,00	184,00	BOSCH
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO	24V	270,00	540,00	BOSCH
4	12	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	24V	2,00	24,00	BOSCH
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS	24V	208,00	416,00	BOSCH
6	2	PÇ	ESTATOR	24V	323,00	646,00	BOSCH
7	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	24V	60,00	120,00	BOSCH
8	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	24V	351,00	702,00	BOSCH
9	2	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ	24V	45,00	90,00	BOSCH
10	2	PÇ	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	24V	100,00	200,00	BOSCH
11	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	24V	30,00	60,00	BOSCH
12	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	24V	4,00	8,00	BOSCH
13	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DP MOTOR DE PARTIDA	24V	48,00	96,00	BOSCH
14	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	24V	15,00	30,00	BOSCH
15	28	PÇ	LÂMPADA DA LANTERNA	24V	4,00	112,00	BOSCH
16	4	PÇ	LÂMPADA DE FAROL	24V	31,00	124,00	BOSCH
17	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	24V	240,00	480,00	BOSCH
18	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA	24V	16,00	32,00	BOSCH
19	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA	24V	45,00	90,00	BOSCH
20	2	PÇ	RELE DE SETA	24V	20,00	40,00	BOSCH
21	2	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO)	24V	362,00	724,00	BOSCH
22	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	24V	33,00	132,00	BOSCH
23	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	24V	384,00	768,00	BOSCH
24	2	PÇ	TACÓGRAFO	24V	1.305,00	2.610,00	VDO
25	16	PÇ	FUSIVEL LOSA	24V	0,15	2,40	BOSCH
26	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	24V	0,20	2,40	BOSCH

LOTE 42 - VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI ANO 1994-2001 E 2010							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**ELÉTRICA**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	12V	127,00	254,00	VW
2	2	PÇ	BENDIX	12V	27,00	54,00	VW
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO	12V	89,50	179,00	VW
4	3	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	2,50	7,50	VW
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS	12V	222,00	444,00	VW
6	2	PÇ	ESTATOR	12V	96,50	193,00	VW
7	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	12V	20,50	41,00	VW
8	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	12V	167,50	335,00	VW
9	2	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	12V	45,50	91,00	VW
10	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	35,50	71,00	VW
11	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS	12V	3,70	7,40	VW
12	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	12V	2,70	5,40	VW
13	13	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	12V	2,16	28,08	VW
14	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	12V	16,20	48,60	VW
15	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	12V	105,00	210,00	VW
16	2	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	12V	25,50	51,00	VW
17	2	PÇ	RELÊ DE SETA	12V	12,50	25,00	VW
18	3	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	12V	19,40	58,20	VW
19	3	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	12V	179,00	537,00	VW
20	3	PÇ	RELÊ DE LUZ BAIXA E ALTA (CEBOLÃO)	12V	29,00	87,00	VW
21	2	PÇ	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	12V	10,80	21,60	VW
22	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	12V	0,24	0,96	VW
23	4	PÇ	FUSIVEL DE VIDRO	12V	0,35	1,40	VW
24	2	PÇ	BOBINA DE IGUINIÇÃO	12V	125,50	251,00	VW
LOTE 46 - VEICULOS FORD CARGO 1618 E FORD CARGO 2422; VW/ 13150; SCANIA K112 CL							
ITEM	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**		**V. UNT.**	**V. TOTAL**	MARCA
1	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		261,00	522,00	BOSCH
2	2	PÇ	BENDIX		141,00	282,00	BOSCH
3	2	PÇ	BOBINA DE CAMPO		170,00	340,00	BOSCH
4	3	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE		2,37	7,11	BOSCH
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS		159,00	318,00	BOSCH
6	2	PÇ	ESTATOR		281,00	562,00	BOSCH
7	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE		86,00	172,00	BOSCH
8	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE		182,00	364,00	BOSCH
9	2	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ		84,00	168,00	BOSCH
10	2	PÇ	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		81,50	163,00	BOSCH
11	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR		2,00	4,00	BOSCH
12	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS		18,30	36,60	BOSCH
13	8	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA		4,80	38,40	BOSCH
14	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL		32,50	97,50	BOSCH
15	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF		1.280,00	1.280,00	BOSCH
16	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS		233,00	466,00	BOSCH
17	2	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS		18,30	36,60	BOSCH
18	2	PÇ	RELÊ DE SETA		21,60	43,20	BOSCH
19	8	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA		0,24	1,92	BOSCH
20	4	PÇ	FUSIVEL DE LOSA		0,18	0,72	BOSCH
21	3	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR		91,50	274,50	BOSCH
22	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR		130,00	260,00	BOSCH

LOTE 54 - BATERIAS

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	N° FROTA	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	6	UND	BATERIA NOVA DE VEICULO DE 180 AMPERES	67	541,44	3.248,64	BATERAX
2	30	UND	BATERIA NOVA DE VEICULO DE 100 AMPERES	13,14,15,17,19,21,42,59,97,102,106,108,122,129,130,135,136,137	367,68	11.030,40	BATERAX
3	25	UND	BATERIA NOVA DE VEICULO DE 150 AMPERES	29,51,53,57,68,70,80,99,115,117,123,133,134,138.	427,20	10.680,00	BATERAX
4	15	UND	BATERIA NOVA DE VEICULO DE 70 AMPERES	62,88,100,101,110,114,142,144	278,40	4.176,00	BATERAX
5	25	UND	BATERIA NOVA DE VEICULO DE 60 AMPERES	02,10,46,55,77,84,87,,112,113,118,119,120,121,131,140,141,145,147	216,00	5.400,00	BATERAX
6	4	UND	BATERIA NOVA PARA MOTOCICLETA NOVA DE 7 AMPERES	104,105,109.	48,96	195,84	BATERAX
7	3	UND	BATERIA NOVA PARA MOTOCICLETA DE 5 AMPERES	83	47,04	141,12	BATERAX

LOTE 55 - VEICULOS DUCATO C100

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	CWB 99333	111,36	222,72	IVECO
2	2	PC	KIT SEMI-EIXO	60854	34,56	69,12	IVECO
3	2	PC	ARTICULACAO CAIXA DIRECAO	TA 4123	40,13	80,26	IVECO
4	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	PD 652B	153,00	153,00	IVECO
5	1	PC	CILINDRO MESTRE	C 2080	1.192,32	1.192,32	IVECO
6	3	PV	CABO FREIO MAO	3255	30,50	91,50	IVECO
7	1	PC	KIT CORREIA DENTADA	KT 1090	278,40	278,40	IVECO
8	1	PC	KIT EMBREAGEM	624.3202.00	911,04	911,04	IVECO
9	1	PC	SAPATA FREIO	MSF 10056	109,44	109,44	IVECO
10	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 45A	107,52	215,04	IVECO
11	2	PC	CABO ENGATE CAMBIO	46.784.359	174,72	349,44	IVECO
12	2	PC	PIVO	503.079	108,48	216,96	IVECO
13	2	PC	TRIZETA	JTS 201407	130,56	261,12	IVECO
14	1	JG	PEDAL EMBREAGEM	7.076.686	55,68	55,68	IVECO

LOTE 64 - VEICULOS DUCATO C101

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	BTH 1024C	291,00	582,00	FIAT
2	2	PC	TERMINAL DIRECAO	TRF 4014	172,66	345,32	FIAT
3	1	PC	SAPATA FREIO	FI 136CP	105,73	105,73	FIAT
4	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HF 45	108,64	217,28	FIAT
5	1	PC	BOMBA D'AGUA	CWB 8 816 9	269,66	269,66	FIAT
6	1	PC	SILENCIOSO TRASEIRO	VW 010 8T	326,40	326,40	FIAT
7	1	PC	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		345,60	345,60	FIAT
8	2	PC	COXIM ESCAPAMENTO	CMB 308	21,12	42,24	FIAT
9	1	JG	KIT AMORTECEDOR	CMB 4227D	257,28	257,28	FIAT
10	1	JG	KIT AMORTECEDOR	CMB 4227E	257,28	257,28	FIAT
11	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	MRA 84736	219,84	439,68	FIAT
12	2	PC	KIT SEMI-EIXO	60832	54,84	109,68	FIAT
13	1	PC	CILINDRO EMBREAGEM	510.0074.10	255,36	255,36	FIAT

LOTE 65 - VEICULOS DUCATO C114

ITEM	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO	HF 40	97,92	195,84	FIAT
2	1	PC	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	SYL 1198	67,20	67,20	FIAT
3	2	PC	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	HR 1101	38,40	76,80	FIAT
4	1	PC	SERVO FREIO	C 5613	189,12	189,12	FIAT
5	1	PC	CILINDRO MESTRE	C 2080	1.193,28	1.193,28	FIAT
6	1	PC	FILTRO AR	133.705.708.0	33,60	33,60	FIAT
7	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	FCD 771	79,68	79,68	FIAT
8	1	PC	FILTRO OLEO MOTOR	PSL 156	68,64	68,64	FIAT
9	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	CVP 8002	62,93	62,93	FIAT
10	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA	CWB 99334	161,76	323,52	FIAT
11	1	PC	KIT CORREIA DENTADA	KT 1090	279,36	279,36	FIAT
12	1	PC	CORREIA GIR.ALT.BA.DH.	6PK1891	56,16	56,16	FIAT
13	1	PC	RADIADOR	735123.R	289,92	289,92	FIAT
14	2	PC	MOLEJO SUSPENSAO	VW 04	99,84	199,68	FIAT

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.025/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 025/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 025/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. José Rodrigues da Cunha, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA
J R DA CUNHA AUTO PEÇAS/ Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B49A376F

